

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ATUÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DETERMINANTES DA QUALIDADE DAS
AUDITORIAS INDEPENDENTES NO BRASIL

Guillermo Oscar Braunbeck

Orientador: Prof. Dr. Luiz Nelson Guedes de Carvalho

SÃO PAULO
2010

Prof. Dr. João Grandino Rodas
Reitor da Universidade de São Paulo

Prof. Dr. Reinaldo Guerreiro
Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

Prof. Dr. Fábio Frezatti
Chefe do Departamento de Contabilidade e Atuária

Prof. Dr. Edgard Bruno Cornachione Junior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis

GUILLERMO OSCAR BRAUNBECK

**DETERMINANTES DA QUALIDADE DAS
AUDITORIAS INDEPENDENTES NO BRASIL**

Tese apresentada ao Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo como requisito para a obtenção do título de Doutor em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Nelson Guedes de Carvalho

SÃO PAULO

2010

FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborada pela Seção de Processamento Técnico do SBD/FEA/USP

Braunbeck, Guillermo Oscar

Determinantes da qualidade das auditorias independentes
no Brasil / Guillermo Oscar Braunbeck. – São Paulo, 2010.
129 p.

Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, 2010.
Orientador : Luiz Nelson Guedes de Carvalho

1. Auditoria externa 2. Contabilidade financeira 3. Governança
corporativa 4. Mercado aberto I. Universidade de São Paulo.
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade II.
II. Título.

CDD – 658.45

Agradeço ao meu caro orientador Prof. Dr. Nelson Carvalho pelo apoio irrestrito, por sua sabedoria e pela honra de ter compartilhado comigo esta jornada. Também tive a sorte de contar com vários outros “orientadores”, que, gentilmente, compartilharam comigo seu tempo e seus conhecimentos no sentido da melhoria deste trabalho: Prof. Dr. Alexsandro Broedel Lopes, que além do seu tempo e conhecimento, contribuiu também com o BCGI, no sentido de enriquecer esta pesquisa; Prof. Dr. Fabio Moraes; Prof. Dr. Gustavo Jorge Laboissière Loyola e Prof. Dr. Eliseu Martins. Outrossim, agradeço o apoio que recebi dos Prof. Dr. Ariovaldo dos Santos, Prof. Dr. Luiz J. Corrar, Prof. Dr. Gilberto Martins, Profa. Dra. Roberta Alencar e Prof. Dr. Gerlando Lima.

Esta pesquisa não teria sido possível sem o apoio do Conselho Federal de Contabilidade e de sua ex-presidente, Maria Clara Cavalcante Bugarim, e seu atual presidente, Juarez Domingues Carneiro. No particular âmbito do CRE, agradeço a atenção e esforço dedicados por Andréa Rosa e Célia Schwindt no levantamento de dados, a ajuda de Pedro Lucio Siquiera Farah nos contatos iniciais e ao amigo Adeildo Oliveira, coordenador do CRE, por todo seu empenho em viabilizar esta parceria. Agradeço, também, a disposição dos profissionais da CVM em contribuir com a pesquisa e a gentil acolhida de Antonio Carlos Santana e Ronaldo Candido.

Quero, igualmente, agradecer a TODOS os amigos, colegas e familiares, em especial: ao meu amigo Monteiro; a meus ex-sócios da Hirashima; aos “irmãos” que levo da FEA: Fabiano Gabriel e Bruna; ao Mauricio, a quem palavras jamais poderão expressar de forma justa minha gratidão; às minhas eternas “irmãs”: Aline e Carla; às amigas: Simone Povia; Regina Celia; Tania; Silvia; Rosa; Joelma; Mitiko; Luciane; Luciana; Pia; Cris; Ivana; Marina e Vanessa, pela compreensão e estímulo; a meus “sobrinhos do coração”: Anna e Lucas e, seus pais: Shimita e Filipe; à Pily, Norma e Ceci que do além-Prata sempre me mandaram muita energia; à Julieta e Sabrina, pelo afeto com que sempre me acolheram; à Selma, que há tanto tempo, cuidadosamente, me dá a retaguarda no lar, permitindo que eu pudesse me concentrar na pesquisa.

E last, but not least, aos meus pais e meu irmão. À memória de minha mãe, Marta, por me preparar afetivamente para a vida. Ao meu pai, Oscar, meu “norte”, por ser um pai e docente admirável, pelos ensinamentos de perseverança, objetividade e humildade. E ao meu querido irmão, José, que representa a consumação de um sonho fraterno, uma riqueza sem fim.

*“[...] vuelvo y pido perdón por la tardanza
se debe a que hice muchos borradores
me quedan dos o tres viejos rencores
y sólo una confianza*

[...]

*todos estamos rotos pero enteros
diezmados por perdones y resabios
un poco más gastados y más sabios
más viejos y sinceros*

[...]

*vuelvo / quiero creer que estoy volviendo
con mi peor y mi mejor historia
conozco este camino de memoria
pero igual me sorprendo.”*

Mario Benedetti

RESUMO

O propósito deste estudo é investigar os potenciais determinantes da qualidade das auditorias no Brasil. Seus determinantes foram definidos a partir da abordagem teórica oferecida pelo modelo de Arruñada (1997), expandido na dimensão de competência profissional dos auditores. Adicionalmente, no sentido de se testar, empiricamente, os determinantes da qualidade das auditorias realizadas nas empresas listadas na Bovespa no período de 1998 a 2008, um construto inédito (o Índice de Qualidade das Auditorias – IQUA) foi desenvolvido. Os resultados alcançados sugeriram que a qualidade das auditorias é inferior quanto maior o conflito de agência entre controladores e não controladores e quanto maior o tempo de relacionamento contínuo entre o auditor e a entidade auditada. Adicionalmente, as evidências empíricas coletadas indicaram que as firmas de auditoria chamadas de “Big-N”, bem como os auditores especialistas nos segmentos de indústria de seus clientes, oferecem serviços de maior qualidade.

ABSTRACT

The aim of this research is to investigate the potential determinants of audit quality in Brazil. Such determinants were defined by using the theoretical perspective of Arruñada's (1997) model, expanded in the dimension of auditors' professional competence. Furthermore, in order to empirically test the determinants of audit quality for Brazilian listed companies between 1998 and 2008, an original construct (Audit Quality Index – IQUA) has been developed. Results from such tests suggest that audit quality is lower when agency conflicts between controlling and non-controlling shareholders are higher and when auditors' tenure is higher. Moreover, evidence obtained from empirical testing indicated that the so-called “Big-N” audit firms, as well as specialized auditors, offer higher quality audit services to their clients.

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	3
LISTA DE QUADROS	5
1 O PROBLEMA DE PESQUISA	7
1.1 Introdução	7
1.2 Situação Problema	12
1.3 Justificativa e Originalidade	15
1.4 Objetivos e Questão de Pesquisa	19
2 PLATAFORMA TEÓRICA	21
2.1 Introdução	21
2.2 O Objetivo da Informação Contábil	23
2.3 Os Principais Problemas da Informação Contábil: assimetria e conflito	27
2.3.1 Assimetria informacional	27
2.3.2 Conflito de agência	29
2.3.3 A informação contábil no cenário de assimetria e conflito	31
2.4 Auditoria Independente: objetivo e funções no cenário de assimetria e conflito	33
2.5 Qualidade das Auditorias	36
2.5.1 Competência técnica	37
2.5.2 Independência como decisão econômica	38
2.6 Qualidade das Auditorias: algumas evidências empíricas	43
2.6.1 Métricas baseadas em informações contábeis	45
2.6.2 Métricas baseadas em variáveis de mercado	50
2.6.3 Métricas baseadas no processo de auditoria	54
2.6.3.1 Opinião do parecer de auditoria	54
2.6.3.2 Honorários de auditoria	57
2.6.3.3 Esforço de auditoria	59
3 DESENHO E HIPÓTESES DE PESQUISA	61
3.1 Do Modelo de Arruñada aos Construtos para Teste	61
3.1.1 Qualidade das auditorias	63
3.1.2 Conflito de agência e a troca dos auditores (η)	69
3.1.3 Deterioração da situação financeira do cliente e a alavancagem (π)	71
3.1.4 Quase rendas de um cliente específico e o tempo de relacionamento entre auditor e seu cliente (V)	72
3.1.5 Tamanho das firmas de auditoria e os ativos específicos aos demais clientes, ativos da firma de auditoria e custo de litígios (Q, P, L)	74
3.1.6 Competência técnica	77
3.2 A Equação Básica de Teste	77
3.3 As hipóteses de pesquisa	79
4 RESULTADOS	83
4.1 Amostra	83
4.2 Resultados da Equação Básica	84
4.3 Análises Adicionais	86
4.3.1 <i>Brazilian Corporate Governance Index</i>	86
4.3.2 Endogeneidade	88
4.3.3 Teste de robustez	91
5 CONCLUSÃO, LIMITAÇÕES DA PESQUISA E OPORTUNIDADES PARA PESQUISAS FUTURAS	99
REFERÊNCIAS	105
APÊNDICES	115

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AD – *Audit Delay*
ADR – *American Depositary Receipt*
BACEN – Banco Central do Brasil
BCGI – *Brazilian Corporate Governance Index*
BIGN – Grandes empresas internacionais de auditoria independente
BOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo
CEO – *Chief Executive Officer*
CFC – Conselho Federal de Contabilidade
CONC – Concentração de capital votante dos 3 maiores acionistas
CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CRE – Comitê Administrador do Programa de Revisão Externa de Qualidade
CRSP – *Center for Research in Security Prices*
CVM – Comissão de Valores Mobiliários
DFP – Demonstrações Financeiras Padronizadas
ERC – *Earnings Response Coefficient*
EUA – Estados Unidos da América
FASB – *Financial Accounting Standards Board*
FERC – *Future Earnings Response Coefficient*
GAAP – *Generally Accepted Accounting Principles*
GMM – *Generalized Method of Moments*
IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil
IFAC – *International Federation of Accountants*
IQUA – Índice de Qualidade das Auditorias
MQO – Mínimos Quadrados Ordinários
PAS – Processo Administrativo Sancionador
PCAOB – *Public Company Accounting Oversight Board*
PROER – Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional
PWC – PricewaterhouseCoopers
RAET – Regime de Administração Especial Temporária
SAFIAN – Sistema de Análise Financeira e de Informações Anuais
SFAC – *Statement of Financial Accounting Concepts*
SNC – Superintendência de Normas Contábeis e Auditoria
S&P – Standard and Poor's
SOx – Lei Sarbanes-Oxley
UE – União Europeia

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Principais modificações regulatórias da Instrução CVM n. 308/1999	10
Quadro 2 - Publicações relacionadas à auditoria em periódicos selecionados	16
Quadro 3 - Teorias sobre o tempo e a qualidade das auditorias.....	81
Quadro 4 - Sinais esperados dos coeficientes das variáveis independentes fundamentais	82
Quadro 5 - Fontes de coleta de dados para teste empírico	83
Quadro 6 - Estatísticas básicas das variáveis fundamentais.....	84
Quadro 7 - Resultado das regressões da equação básica (variáveis de interesse).....	85
Quadro 8 - Comparativo de regressões MQO e 2SLS	90
Quadro 9 - Pontuação dos relatórios de revisão externa de qualidade por pares no IQUA_CRE.....	94
Quadro 10 - Estatísticas descritivas do IQUA_CRE.....	94
Quadro 11 - Resultado da regressão por MQO do IQUA_CRE	95
Quadro 12 - Resultado da regressão por MQO do IQUA_CRE ajustado.....	96
Quadro 13 - Pontuação dos relatórios de revisão externa de qualidade por pares no IQUA_CRE (ajustado2).....	97
Quadro 14 - Resultado da regressão por MQO do IQUA_CRE (ajustado2)	97
Quadro 15 - Comparativo de resultados - sinais de coeficientes esperados e estimados.....	100

1 O PROBLEMA DE PESQUISA

1.1 Introdução

- Presidente, não dá para esperar. A situação do banco é delicada. Só há uma solução técnica: a intervenção.

Ou seja, na prática, uma pré-liquidação.

Insisti em saber se existia outra possibilidade, e ele foi franco:

- Se a posição do BC causar incômodo político ao senhor, nós não seremos obstáculo. (CARDOSO, 2006, p.356)

O diálogo acima, ocorrido em meados de 1995, foi transcrito pelo Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, em livro de sua autoria em que narra diversas passagens de seus dois mandatos presidenciais. Nessa passagem particular, seu interlocutor foi o Presidente do Banco Central do Brasil à época, Gustavo Loyola, e faz referência à decretação de intervenção, em agosto de 1995, na gestão do Banco Econômico S.A., que se encontrava em dificuldades financeiras e, posteriormente, viria a ser liquidado em 1996. Oitavo maior banco privado brasileiro quando da intervenção e também o mais antigo, o Banco Econômico S.A. não foi o único a se ver nessa situação na revolta “travessia” dos primeiros anos de estabilidade pós-Plano Real. Pouco tempo após o Econômico, em novembro de 1995, o Banco Central decretou a intervenção em outro banco privado de notória expressividade, o Banco Nacional S.A., que figurava entre os dez maiores bancos por volumes de empréstimos e por patrimônio líquido e cuja imagem transparecia solidez e prosperidade, observável em sua pequena taxa de inadimplência e política “agressiva” de distribuição de dividendos. (CUPERTINO, 2006, p.112).

Importante ressaltar que as demonstrações contábeis desses bancos haviam sido objeto de auditoria independente por empresas de ilibada reputação e competência, dentre as chamadas “Big 6” na época. O Econômico tinha o parecer dos auditores independentes assinado pela Ernst & Young, enquanto o Banco Nacional era, havia mais de 20 anos, auditado pelos mesmos profissionais (VEJA, 1996), a Roberto Dreyfuss Auditores, posteriormente fusionada à KPMG, sendo esta a responsável pelo último parecer emitido em 17 de julho de 1995, sem ressalva de qualquer espécie.

Essa crise não se resumiu a esses episódios. De julho de 1994 a outubro de 1995, foi decretada a intervenção, liquidação extrajudicial ou o Regime de Administração Especial Temporária (RAET) em nada menos que 21 bancos múltiplos e comerciais, como comentam Andrezo e Lima (2007, p.205). A partir do Plano Real, os referidos autores sustentam que diversas instituições financeiras enfrentaram dificuldades como resultado do novo cenário de estabilização macroeconômica, fazendo-se necessária a implementação de medidas para sanear e fortalecer o Sistema Financeiro Nacional. O Banco Central do Brasil, que já havia aderido em 1994 às recomendações do Comitê de Supervisão Bancária da Basileia, ao adotar regulamentação prudencial visando à adequação das instituições financeiras aos novos tempos de moeda estável, em face das turbulências no mercado financeiro que se intensificaram em 1995, inclusive devido à crise mexicana, viu-se compelido a propor um conjunto adicional de medidas objetivando o saneamento e fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional. Nesse contexto, destaque deve ser dado ao Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro (PROER), instituído mediante a Resolução do Conselho Monetário Nacional de 3 de novembro de 1995 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 1995) com a finalidade principal de assegurar a liquidez e a solvência do Sistema Financeiro Nacional, além de resguardar os interesses de depositantes e investidores.

Apesar de ter sido o PROER uma operação bem sucedida e relativamente pouco custosa (CARDOSO, 2006, p.365), crises bancárias e descontinuidades de instituições financeiras como as ocorridas nesse período geralmente implicam perdas para vários agentes econômicos. E com elas, a dúvida acerca da qualidade das auditorias não tardou a vir. Afinal, as firmas responsáveis pelas auditorias independentes das demonstrações contábeis do Banco Econômico e do Banco Nacional não sinalizaram problemas de continuidade dessas instituições. Acusadas de se utilizarem de linguajar hermético e difícil de compreender, de tratamento “suave” pela Justiça em casos de irregularidades, bem como de serem meras peças formais em uma relação incestuosa entre auditor-auditado propiciada pela própria Lei das Sociedades Anônimas brasileira (EXAME, 1996), passaram a estar sob maior escrutínio do mercado e dos reguladores, particularmente no que tange aos temas de independência e responsabilidade profissional dos auditores ante as perdas eventualmente incorridas por clientes e acionistas de entidades descontinuadas.

Nesse contexto, de crise e reflexão sobre o papel dos auditores independentes, é possível identificar dois movimentos regulatórios da atividade da auditoria independente, que ocorrem, em certa medida, como uma resposta ao cenário que se apresentava.

O primeiro deles, protagonizado pelo Banco Central do Brasil (BACEN), ocorreu em 1996, quando foram editadas duas medidas importantes no âmbito das auditorias independentes de instituições financeiras. A primeira delas foi a Medida Provisória n. 1.334, de 12 de março, que dispôs sobre a responsabilidade dos auditores independentes de instituições financeiras, definindo que responderão administrativamente, perante o Bacen, pelos atos praticados ou omissões incorridas no desempenho das atividades de auditoria de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A segunda medida, de 29 de março desse mesmo ano, instituiu o chamado rodízio dos auditores independentes de instituições financeiras sob supervisão do Bacen. Conforme o artigo 3º dessa Resolução, as instituições financeiras deveriam, a partir de 1º de janeiro de 1997, proceder à substituição do auditor independente contratado após decorridos, no máximo, quatro anos, podendo regressar um auditor substituído em prazos não inferiores a 3 anos após sua substituição.

O segundo movimento regulatório relevante no contexto da auditoria independente no Brasil ocorreu em 1999 no âmbito das entidades sujeitas à regulação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Em 14 de maio de 1999, a CVM editou sua Instrução CVM n. 308, na qual foram introduzidas diversas modificações na regulação da atividade dos auditores independentes (pessoa física ou jurídica) atuantes no âmbito da CVM. Dentre as determinações de referida Instrução, destacam-se, no Quadro 1 a seguir, as que tiveram maior impacto no exercício profissional dos auditores independentes de empresas participantes do mercado de valores mobiliários.

Conquanto nem sempre estejam explícitas na CVM n. 308/1999 e nas Resoluções do Banco Central do Brasil as motivações para as medidas adotadas, é possível inferir que residam na busca por esses órgãos reguladores pela credibilidade dos usuários de demonstrações contábeis nas auditorias independentes, o que, intuitivamente, significa uma preocupação no sentido da melhoria da qualidade das auditorias.

Esse objetivo é explícito no caso da restrição à prestação de serviços de consultoria que possam “caracterizar a perda da sua objetividade e independência” (CVM, 1999, p. 9), do

qual se presume serem a objetividade e a independência atributos desejáveis das auditorias independentes e, portanto, aspectos relacionados à sua qualidade.

Quadro 1 – Principais modificações regulatórias da Instrução CVM n. 308/1999

Artigo da Instrução CVM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Artigo 23	Restrição ao auditor independente e pessoas físicas e jurídicas a ele ligadas à prestação de serviços de consultoria que possam caracterizar a perda de sua objetividade e independência. Uma lista não exaustiva de exemplos de tipos de serviços conflitantes inclui assessoria à reestruturação organizacional, avaliação de empresas e planejamento tributário, dentre outros.
Artigo 30	Exigência de exame de qualificação técnica prévio à habilitação do auditor independente para o exercício da atividade de auditoria de demonstrações contábeis para todas as entidades integrantes do mercado de valores mobiliários.
Artigo 31	Rotação obrigatória do auditor independente que prestar serviços de auditoria para um mesmo cliente por cinco anos consecutivos, exigindo-se intervalo mínimo de três anos para sua eventual recontração.
Artigo 33	Exigência de revisão externa do sistema de controle de qualidade do auditor independente a ser realizada por pares (<i>peer review</i>) a cada quatro anos.
Artigo 34	Exigência de implementação e manutenção de programa de educação continuada dos auditores independentes (sócios e demais componentes do quadro funcional).

Fonte: Baseado em Comissão de Valores Mobiliários (1999)

Também fica evidente a preocupação da CVM com a qualidade ao requerer, nessa mesma instrução, que os auditores independentes implementem programas internos de controle de qualidade, que estarão sujeitos ao mecanismo externo de controle mediante a revisão por pares (i.e., *peer review*) a cada quatro anos. (CVM, 1999, p.12).

Tome-se, também, a rotação obrigatória (ou rodízio) dos auditores independentes (firmas ou pessoas físicas) que, como já mencionado, foi adotada pelo Bacen em 1996 e que, igualmente, passou a ser exigida pela CVM às entidades abertas em 1999¹. Os motivos para sua adoção, expressos por intermédio da mídia e de pareceres técnicos (CVM, 2006, p.3), estão relacionados às ameaças à independência dos auditores no contexto de sua atuação profissional, sugerindo que a independência do auditor se deteriora ao longo do tempo e em função, principalmente, do convívio prolongado com a empresa auditada. O risco de um

¹ Desde sua implementação, as normas do Bacen e da CVM relativas à rotação obrigatória de auditores (firma ou pessoa física), chamada de rodízio dos auditores, sofreram diversas modificações. No caso do Bacen, a primeira modificação ocorreu em 2003, quando se expandiu o prazo máximo para a rotação do auditor de instituições financeiras de quatro para cinco anos (Resolução n. 3.069 de 27 de março de 2003). Posteriormente, a rotação obrigatória dos auditores de entidades sujeitas à regulação do Bacen foi suspensa por meio da Resolução n. 3.503 de 27 de outubro de 2007 e eliminada em 11 de setembro de 2008 mediante a Resolução n. 3.606, remanescendo, dessa resolução, a exigência de rotação do sócio-responsável técnico pela auditoria. No caso da CVM, a exigência de rotação obrigatória do auditor independente, firma ou pessoa física, está suspensa temporariamente pela Deliberação CVM n. 549 de 10 de outubro de 2008. O objetivo da CVM, expresso na referida deliberação, foi o de evitar “instabilidade indesejada” pela troca de auditorias em meio ao processo de convergência contábil internacional ao qual estão sujeitas as empresas abertas brasileiras.

eventual excesso de confiança que poderia decorrer desse convívio seria uma ameaça à independência que a chegada de novos auditores sanearia.

Portanto, não será descabido afirmar que, na história recente do mercado financeiro brasileiro (instituições financeiras e companhias abertas), por força de crises e também do seu próprio desenvolvimento, abriu-se singular espaço para a reflexão acerca da qualidade das auditorias independentes de demonstrações contábeis no Brasil e, particularmente, das ameaças à independência do auditor no mercado local.

A situação no resto do mundo não parece ser diferente. Conforme atenta Nagy (2005, p. 51), os recentes escândalos corporativos intensificaram o foco de preocupações no trabalho dos auditores. Tome-se, por exemplo, o cenário estadunidense, no qual se viu em 2002, após o colapso da Enron e da respectiva firma de auditoria, a quase-centenária Arthur Andersen, a promulgação da Lei Sarbanes-Oxley (nomes dos parlamentares que a propuseram) – SOx. Tida como a reforma na legislação societária (*corporate law*) mais relevante ocorrida nos Estados Unidos desde a década dos 30 (BRAUNBECK et al., 2007), a SOx trouxe consigo diversas modificações à prática da auditoria independente que visaram “reforçar” a independência e a credibilidade dos auditores das empresas abertas, dentre as quais se destacam o requerimento de rotação do sócio-encarregado pela auditoria em períodos não superiores a cinco anos (Seção 203), a proibição de prestação de serviços de consultoria que possam oferecer riscos à independência do auditor (Seção 201), bem como a exigência de pré-aprovação pelo comitê de auditoria de quaisquer outros serviços de não auditoria que o auditor vier a prestar.

Mister, também, se faz mencionar a criação, por meio da SOx, do *Public Company Accounting Oversight Board* (PCAOB), uma agência do governo que passou a ser responsável pelo monitoramento da prática dos auditores independentes no mercado aberto estadunidense (em alguma medida, o “auditor” dos auditores) e com poderes para emitir normas de auditoria, conduzir inspeções nos trabalhos realizados pelos auditores e impor sanções quando aplicáveis, dentre outras funções (Seções 101 a 109). Encerrou-se, nesse ato, uma história de autorregulação profissional dos auditores independentes no principal mercado de capitais do mundo. As evidências oferecidas pelos “escândalos contábeis” do início do século XXI sugeriram que a profissão falhara no controle da qualidade das auditorias. (CASTERELLA et

al., 2009, p.715). Os auditores do mercado estadunidense passariam, agora, a ser também “auditados” por uma entidade independente².

Também podem ser encontradas evidências semelhantes de reação a escândalos corporativos (e.g. Royal Ahold, Parmalat) e de debate acerca da qualidade e independência das auditorias na União Europeia (UE), cuja materialização normativa se deu mediante as modificações ocorridas na Oitava Diretiva da UE. Promulgada em 2006, a nova Oitava Diretiva teve como propósito geral a melhoria e harmonização da qualidade das auditorias dentre os membros da UE e, igualmente, dar maior confiança pública às auditorias independentes (GIELEN et al., 2007, p.41). Dentre suas determinações, a nova diretiva estabelece, por exemplo, que serviços de consultoria que possam implicar riscos à independência do auditor não devem ser prestados, guardando semelhança com as preocupações manifestadas pelo regulador brasileiro (i.e., CVM n. 308/1999) e estadunidense (i.e., SOx). Também estabeleceu a diretiva que os membros da EU devem estabelecer sistemas independentes de controle de qualidade dos auditores bem como um sistema de monitoramento público governado por não praticantes reputáveis, semelhante em alguma medida ao PCAOB.

Portanto, observa-se que o “velho continente” tampouco ficou imune ao debate acerca da qualidade das auditorias.

1.2 Situação Problema

Ciência, arte ou técnica? A provocação feita por Martins (1988, p.16) sugere que a contabilidade é, ainda, um campo do conhecimento em desenvolvimento, em busca de seus fundamentos e princípios. Não obstante, razoável consenso pode ser encontrado na literatura (IUDÍCIBUS, 2004; HENDRIKSEN; VAN BREDA, 1999; IUDÍCIBUS et al., 2005; LOPES; MARTINS, 2005) ou nas estruturas conceituais de caráter normativo como a estadunidense (FASB, 1980) ou a internacional (IASB; 2007) no que diz respeito ao objetivo da informação contábil. A contabilidade, dentro dessas perspectivas e respeitando a essência dos eventos econômicos que captura e mede, propõe-se a oferecer por intermédio de suas demonstrações

² Vale lembrar que, desde os anos 80, os auditores independentes afiliados ao *American Institute of Certified Public Accountants* (AICPA) se submetem à revisão por pares em condição mandatária.

contábeis um conjunto de informações que seja útil para a tomada de decisão econômica de seus usuários.

No contexto de tão relevante papel (i.e., subsidiar a tomada de decisão econômica por agentes), pode-se dizer que os auditores independentes atuam fundamentalmente como intermediários informacionais (HEALY; PALEPU, 2001, p. 406), cujo principal papel é o de fornecer “atestados” de qualidade das demonstrações contábeis àqueles que não têm o mesmo acesso à informação que os administradores. (LOPES; MARTINS, 2005, p. 31). Pode-se afirmar que a atuação dos auditores engendra, nesse cenário, um mecanismo de governança corporativa³, na medida em que sua atuação opera buscando reduzir o problema de assimetria informacional e incentivos conflitantes entre *insiders* e *outsiders*, à semelhança do que seria a consulta a um mecânico de confiança na aquisição de um veículo usado, dentro da discussão de assimetria informacional oferecida por Akerlof (1970).

Ainda, complementar a essa visão será a “resposta” oferecida pela teoria da agência, na qual se poderá “explicar e prever a prática contábil”⁴ da auditoria independente por meio da busca pela minimização dos custos de agência resultantes dos conflitos nas relações entre principal e agente. (JENSEN; MECKLING, 1976; p.5).

Aderentes resultam esses fundamentos preditivos da prática da auditoria independente à visão do *Financial Accounting Standards Board* (FASB, 1978, p.9), entidade estadunidense independente e responsável pelos pronunciamentos contábeis, quando expressa que as demonstrações financeiras são frequentemente auditadas por auditores independentes com o propósito de acrescer confiabilidade⁵ às informações nelas contidas. A confiabilidade passa a ser um requisito compreensível à luz da assimetria e conflito previamente referidos.

Esse papel do auditor independente se materializa, de forma final, mediante a emissão do parecer dos auditores independentes, que deve conter uma opinião sobre as demonstrações

³ Aos propósitos do presente estudo, entende-se governança corporativa como definido no seminal *survey* de Shleifer e Vishny (1997), ou seja, os mecanismos pelos quais os provedores de recursos financeiros das empresas se asseguram que terão o retorno de seus investimentos.

⁴ Entende-se a prática contábil de forma ampla, como concebido no trabalho de Watts e Zimmermann (1986, p.2) no qual estabelecem as bases do que chamaram referidos autores de “teoria positiva da contabilidade” e na qual a auditoria independente é explicitamente incluída como parte da prática contábil.

⁵ Conforme FASB (1980, p.10), a confiabilidade é a qualidade da informação que garante que ela seja razoavelmente livre de erro e viés e represente fielmente o que visa representar e será uma função de sua fidelidade de representação, verificabilidade e neutralidade.

contábeis de uma entidade em um determinado período; referido parecer, que, por definição, deve ser independente, ou seja, sem viés ou parcialidade, se volta à aderência, pela entidade auditada, aos princípios de contabilidade geralmente aceitos (os GAAPs) e resulta da aplicação de procedimentos ou padrões usuais de auditoria tal como profissionalmente normatizados.

Pode-se dizer, portanto, que a independência é um atributo relevante dentro da qualidade de uma auditoria, entendido o papel que desempenha o auditor no contexto da informação contábil.

Nesse sentido, destacam Boynton et al. (2002, p.106) que a independência é o alicerce da estrutura filosófica da profissão. Ao prestar os serviços de auditoria, os membros do time de auditoria precisam ser independentes de fato e na aparência. Desse modo, não causam espécie as frequentes imposições de restrições a auditores no tocante à detenção de qualquer interesse financeiro relevante em seus clientes, como ações do capital próprio, títulos de dívida ou mesmo relações comerciais materiais além do contrato de auditoria independente.

Analogamente, a *International Federation of Accountants* – IFAC estabelece, em seu código de ética profissional, ser de interesse público que os auditores sejam independentes de seus clientes. Reconhece, contudo, a existência de diversas ameaças à independência do auditor no seu exercício profissional⁶ e estabelece diversos mecanismos que buscam mitigar os riscos decorrentes dessas ameaças. (IFAC, 2005).

6 A Federação Internacional dos Contadores (*International Federation of Accountants* – IFAC) é a entidade global que atua no sentido de proteger o interesse público através do fomento de práticas contábeis de elevada qualidade. Nesse contexto, no bojo do IFAC encontra-se o *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB), órgão responsável por emanar os padrões internacionais de auditoria e também atuar no sentido de fomentar a convergência internacional rumo a esses padrões, visando o fortalecimento da confiança do público nas informações financeiras. Não seria inadequado dizer que o IAASB está para os princípios e padrões de auditoria internacionais assim como o IASB está para os princípios e padrões contábeis internacionais. O Código de Ética para Profissionais Contábeis do IFAC (IFAC, 2005) tem como propósito detalhar os princípios fundamentais da atuação profissional do contador, incluindo os auditores independentes. Na parte do código dedicado, exclusivamente, à prática da auditoria (parte B), define-se como requerimento de que os membros dos times de auditoria e as firmas de auditoria sejam independentes de seus clientes e listam-se 5 tipos de ameaças à independência do auditor, a saber (IFAC, 2005, p.19), a saber: (a) Interesse próprio: a independência do auditor pode ser ameaçada se este possuir interesse financeiro ou de outra natureza na entidade auditada, ou mesmo se um parente próximo detiver tal interesse;(b) Autorrevisão: a independência do auditor pode ser ameaçada na particular circunstância em que evidências ou julgamentos sujeitos à auditoria tenham sido feitos pelo próprio auditor ou por sua firma; (c) Advocacia: situação em que o auditor venha a “defender” a posição de seu cliente a tal ponto que comprometa sua objetividade; (d) Familiaridade: a independência se vê ameaçada em função do relacionamento muito próximo entre auditor e seu cliente, ao ponto de que o auditor passe a ser excessivamente

Portanto, a problemática na qual se insere o presente trabalho encontra-se amparada no papel dos auditores independentes, dentro do contexto do objetivo de informação para a tomada de decisão econômica das demonstrações contábeis. Nesse contexto, particular relevância assume o atributo da independência do auditor no construto da qualidade das auditorias, a ser explorado com maior detalhe no próximo capítulo. A independência do auditor enquanto atributo constituinte da qualidade das auditorias é o foco principal do presente trabalho.

1.3 Justificativa e Originalidade

Tomando-se como ponto de partida as considerações de Luckesi et al.(1984, p. 75), pode-se afirmar que o conhecimento científico resulta de um esforço criativo e organizado no sentido de “responder” a uma inquietação (problema) ou limitação do conhecimento corrente na explicação de um fato, circunstância ou situação da vida e do mundo. Segundo Martins e Theóphilo (2007, p. 22), um problema de pesquisa tem origem na inquietação, na dúvida, na hesitação, na perplexidade, na curiosidade sobre uma questão não resolvida.

Nessa perspectiva inicial, parece razoável afirmar que há legitimamente na questão da qualidade das auditorias (e de sua independência) uma “inquietação” merecedora de atenção no âmbito das ciências sociais, dado o papel dos auditores no contexto da informação contábil, que tem suscitado esforços científicos internacionais, como se discutirá adiante, e recebe, ainda, pouca atenção no Brasil.

Entretanto, essa abordagem não parece por si só suficientemente abrangente para justificar esta pesquisa. Castro (1978, p. 55) propõe que um tema de pesquisa deve ser simultaneamente importante (ou relevante), original e viável. Como importante deve-se entender o tema que afeta a sociedade de forma significativa. A originalidade do tema (ou de sua abordagem) está associada à sua capacidade de surpreender. Viável é o tema que é factível, considerados os recursos disponíveis (materiais ou imateriais).

“simpático” aos interesses de seu cliente e, finalmente, (d) Intimidação: a independência do auditor pode se ver comprometida se este estiver sofrendo (ou percebendo estar sob) algum tipo de intimidação.

A análise algo mais detida da temática da qualidade das auditorias, no Brasil e no mundo, revela ao menos 4 elementos relevantes na análise da importância e originalidade do tema ora exposto, a saber:

1º) Em função do papel exercido pelos auditores (i.e., intermediários informacionais), a qualidade de seu “produto” é inerentemente relevante no contexto dos mercados de capitais. Não sem razão há interesse notório no âmbito da pesquisa acadêmica internacional acerca da auditoria independente, fato que pode ser observado no Quadro 2 abaixo⁷, que apresenta o resultado de pesquisa bibliográfica realizada em periódicos internacionais de notória reputação e visibilidade dentro da pesquisa contábil no período de 1998 a 2008.

Quadro 2 – Publicações relacionadas à auditoria em periódicos selecionados

PERIÓDICO	ANOS										
	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998
<i>International Journal of Auditing</i>	15	16	10	12	20	17	17	17	16	25	36
<i>Accounting Horizons</i>	11	12	11	7	4	14	10	7	7	4	6
<i>The Accounting Review</i>	11	8	7	9	10	12	8	9	5	9	5
<i>Journal of Accounting and Economics</i>	4	5	1	4	6	2	3	0	6	2	2
TOTAL	41	41	29	32	40	45	38	33	34	40	49

2º) Visível é a escassez de trabalhos científicos que abordem a temática da qualidade das auditorias no Brasil, buscando investigar fatores e determinantes da qualidade das auditorias nesse mercado, que possam inclusive ter eventual impacto na estrutura regulatória do mercado de capitais brasileiro. De uma forma geral, a produção científica brasileira na temática da auditoria é bastante modesta. Consistentemente com uma área do conhecimento nova dentro da pesquisa acadêmica, a pesquisa apresenta razoável concentração em trabalhos de caráter mais descritivo ou analítico, quando não de caráter normativo ou de verificação de aderência a normas. A escassa pesquisa empírica é recente e concentrou-se fundamentalmente na abordagem da qualidade por intermédio de métricas de gerenciamento de resultados baseadas em *accruals*. (ALMEIDA; ALMEIDA, 2008; MARTINEZ, 2008; CUPERTINO; MARTINEZ, 2008; BRAUNBECK; CARVALHO, 2008; AZEVEDO, 2007). Encontram-se algumas iniciativas no âmbito da utilização de *outputs* do processo de auditoria, mormente a opinião do parecer, como em Assunção e Carrasco (2008) e Santos (2008). Outrossim, uma

⁷ Os dados do Quadro 2 foram obtidos por meio de busca avançada nas versões eletrônicas de revistas que constam do Sistema Integrado de Bibliotecas USP, realizada em 29 de maio de 2009. Nessa busca, solicitou-se demonstrar documentos que contivessem em seu título, resumo ou palavras-chave uma ou mais das seguintes palavras: “*auditor*”; “*auditors*”; “*audit*” e “*auditing*”. Outrossim, restringiu-se a busca, requerendo que não fossem selecionadas referências que contivessem as expressões “*internal audit*” ou “*internal auditing*”.

modesta utilização de métricas baseadas em variáveis de mercado foi feita por Braunbeck (2008). Há, portanto, considerável espaço para a análise da qualidade das auditorias no Brasil mediante métricas alternativas, preferencialmente de caráter mais abrangente do que as métricas de gerenciamento de resultados baseadas em *accruals* discricionários acima referidas.

3º) Entendida a auditoria independente como uma peça no cenário da governança corporativa, como já referido anteriormente, a proeminência e importância de estudos desta natureza é justificada por Becht et al.(2002, p.10) como fruto de seis razões fundamentais, a saber:

- a onda de privatizações ocorridas fundamentalmente nos anos 80 e 90;
- o crescimento dos fundos de pensão de contribuição definida e o decorrente aumento da importância dos investidores institucionais;
- a onda de *takeovers* dos anos 80;
- a desregulação e integração global dos mercados de capitais;
- a crise dos mercados asiáticos de 1998, que colocou em discussão a governança em mercados emergentes e, finalmente,
- os escândalos corporativos que eclodiram nos primeiros anos deste século (e.g. Enron, Tyco, Global Crossing, Royal Ahold).

Conquanto os autores não estejam tratando especificamente do Brasil, a aplicabilidade desses fatores ao cenário brasileiro é notória. Assim, analogamente, pode-se inferir serem relevantes estudos sobre mecanismos de governança, inclusive auditoria independente, em economias emergentes como o Brasil.

4º) Além dos episódios de descontinuidades empresariais da década dos 90 (alguns referidos no início desse capítulo) e o decorrente debate sobre o papel dos auditores, é possível afirmar que a discussão acerca da qualidade das auditorias cresceu em importância na economia brasileira também em função do considerável crescimento do mercado de capitais, particularmente após 2002. Observe-se, no Gráfico 1 a seguir, que, tomando-se a capitalização de mercado das principais Bolsas de Valores do continente americano em 1990 como base, o Brasil apresentou crescimento muito superior às Bolsas de Valores dos demais países do continente, incluindo os EUA, maior mercado de capitais do mundo em termos sua de capitalização.

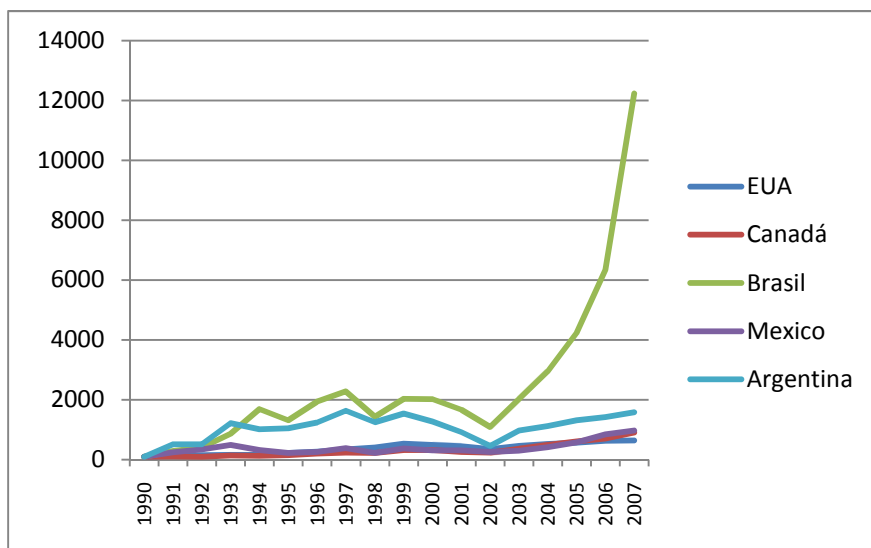


Gráfico 1 – Evolução da capitalização de mercado das principais Bolsas de Valores do continente americano (1990 = 100)

Fonte: <<http://www.world-exchanges.org/>>

Outro indicador relevante da “profundidade” da Bolsa brasileira é a relação da capitalização total do mercado em relação ao Produto Interno Bruto, que se aproximou recentemente dos 100% (quando não os superou), patamar inédito no mercado brasileiro e geralmente característico de mercados de capitais maduros e desenvolvidos. Portanto, parece “salutar” revisitar o papel dos auditores na economia e os fatores que influenciam a qualidade das auditorias no contexto de um mercado de capitais que sofreu profundas alterações em sua história recente.

Em síntese, dado o reiterado interesse da temática da qualidade das auditorias independentes no âmbito da pesquisa acadêmica mundial e a escassez no Brasil de trabalhos nessa linha de pesquisa, combinado à particular importância do debate de governança no Brasil e no mundo, no qual a questão da qualidade das auditorias e de sua independência se insere, considera-se a investigação dos determinantes da qualidade das auditorias no Brasil como um tema importante e original.

1.4 Objetivos e Questão de Pesquisa

Cabe, portanto, elucidar de forma estruturada e fundamentada o objeto de estudo proposto neste projeto, pelo que parece profícuo valer-se do exposto por Kerlinger (1980, p. 35), que descreve o “bom” problema de pesquisa como sendo uma proposição que:

- pretende expressar, elucidar ou investigar a relação entre duas ou mais variáveis;
- pode ser expressa em forma interrogativa e
- pode ser testada.

Dessa forma, é razoável dizer que o principal objetivo da pesquisa é o de investigar quais sejam os principais determinantes da qualidade das auditorias no Brasil.

A formulação do problema ensejado na proposição acima descrita, em forma interrogativa como sugere Kerlinger (1980, p. 36), conduz à seguinte questão de pesquisa:

Quais os potenciais determinantes da qualidade das auditorias independentes de empresas pertencentes ao mercado brasileiro de ações no período de 1998 a 2008?

O estudo ora proposto no sentido de buscar lançar luz sobre a questão acima enunciada pode ser classificado, dentro da tipologia de estudos proposta por Martins (2007, p. 34), como empírico-analítico, dado seu caráter de análise sobre uma realidade empírica e prática relacionada ao mercado de capitais brasileiro com substancial preocupação com a relação causal entre variáveis.

2 PLATAFORMA TEÓRICA

2.1 Introdução

Nessa seção do trabalho, buscar-se-á estruturar a plataforma teórica que permita dar suporte aos modelos que serão discutidos no capítulo 3 e cujo propósito será o de realizar os testes empíricos almejando a obtenção de uma “resposta” à questão de pesquisa explicitada no capítulo 1 deste trabalho.

É “plataforma” na medida em que busca oferecer o esteio sobre o qual se apoiarão os modelos a serem utilizados no teste empírico acima mencionado, tendo em vista a perspectiva do “bom problema” de pesquisa já referido anteriormente. (KERLINGER, 1980, p. 35). E é “teórica” na medida em que se utiliza das leis e teorias resultantes da investigação de cunho e caráter científico.

Como esclarecem Martins e Theóphilo (2007, p. 27), o objetivo da teoria é o de reconstruir conceitualmente a estrutura objetiva dos fenômenos, com o propósito de possibilitar sua compreensão e explicação ou, ainda, como proposto por Kerlinger (1980, p.73), uma teoria é um conjunto de construtos inter-relacionados, definições e proposições logicamente inter-relacionadas e que oferecem uma visão sistemática do fenômeno estudado, com o propósito de explicá-lo.

Vale ressaltar que a área do conhecimento contábil ainda não evoluiu muito além de certos rudimentos de teoria em alguns aspectos, geralmente construídos a partir de formulações teóricas oriundas de outros campos do conhecimento, como a economia, o que certamente não a desmerece nessa faceta interdisciplinar. Não sem razão, Mattessich (1972) destacou há quase quatro décadas a necessidade de se avançar no sentido da construção de uma “teoria geral” da contabilidade, mediante a formulação clara de conceitos (i.e., taxonomias) e utilização de ferramental metodológico científico (e.g. matemática nas deduções e estatística nos testes empíricos indutivos), entre outros esforços.

Dentro dessa perspectiva, destaque deve ser dado ao seminal estudo de Watts e Zimmerman, editado em 1986, sobre o que se convencionou chamar, a partir de então, de teoria positiva da contabilidade. De forma bastante pragmática, esses autores definiram que o papel da teoria contábil é o de explicar e prever o fenômeno contábil, que é entendido de forma ampla e engloba a prática de auditoria. Explicar significa encontrar as razões para uma prática observada. Prever é antecipar fenômenos ainda não observados. (WATTS; ZIMMERMAN, 1986, p.2).

No sentido de explicar o fenômeno contábil relativo à auditoria independente e com o intuito de articular de forma sistemática os subsídios necessários para responder à questão de pesquisa proposta no capítulo 1, entende-se necessária a construção de um “edifício” teórico que sustente os construtos, variáveis operacionais e modelos que são apresentados neste e no próximo capítulo, que se encontra sintetizado na Figura 1.



Figura 1 – Representação esquemática da plataforma teórica

Tendo como perspectiva o “fim” dessa construção, i.e., o topo dessa discussão teórica, que reside na questão da qualidade de uma auditoria independente e da(s) variável(is) que a condicionam ou influenciam, o presente capítulo partirá de um alicerce, a saber: as informações contábeis, objeto das auditorias independentes. Da compreensão dos propósitos e objetivos da informação contábil, buscar-se-á compreender o papel da auditoria independente, seus objetivos. A sustentação desse “segundo andar” teórico (i.e., papel da auditoria independente) valer-se-á dos construtos teóricos importados da economia da informação (i.e., assimetria de informações) e da teoria da firma (i.e., teoria da agência).

Uma vez sustentada essa plataforma intermediária que permita a compreensão do fenômeno da auditoria independente, pretende-se cotejar com seus objetivos as dimensões qualitativas do trabalho do auditor independente, que lhe dão o seu sentido e valor, essencialmente resultante de sua competência técnica e independência. Parte-se da premissa de que quanto maior a qualidade do trabalho do auditor, maior será a aderência do seu “produto” aos objetivos que persegue e, portanto, seu “valor agregado”. Nesse sentido, traça-se, nesse ponto, de forma esquemática e simplificada, o que, a seguir, ocorrerá de forma mais detalhada, a “ponte” que permitirá a associação entre a qualidade das auditorias e as demonstrações contábeis, bem como as decisões tomadas a partir de demonstrações contábeis.

2.2 O Objetivo da Informação Contábil

Contabilidade: arte, ciência ou técnica? Qualquer que seja a conclusão (ou falta dela) à “provocação” de Martins (1988, p.16), é possível afirmar que a Contabilidade é tão antiga quanto o homem. Seus primeiros sinais objetivos remontam a 2.000 anos a.C., por intermédio dos inventários de números de instrumentos de caça e pesca e dos rebanhos, e já sinalizam uma forma rudimentar de Contabilidade (IUDÍCIBUS, 2004, p. 34), que certamente em muito dista das atuais discussões de mensuração de instrumentos financeiros ou *impairment* de ativos.

Já nos seus primórdios ou na sua evolução mais recente, parece não haver muita dúvida que a Contabilidade tem como propósito o registro do evento econômico. Entenda-se evento econômico como a ação humana em busca da otimização de uma função “utilidade” de seus agentes (e.g. sobrevivência, conforto, dominação etc.) em contexto de escassez de recursos. Nesse cenário, o caráter desse “registro” é eminentemente informativo, seja pela necessidade de controle e planejamento de um ou mais desses recursos escassos, seja pela necessidade de subsídios à decisão que transforma e visa “domar” o futuro, incerto por definição.

Parece razoável, nesse contexto, quando Martins (1988, p.18) comenta que a contabilidade nasce “gerencial”, ou seja, voltada para satisfazer a necessidade do gestor, no provimento de informação útil para subsidiar as decisões que deve tomar no curso dos seus negócios.

Também nesse sentido colocam Iudicibus et al. (2005, p.8) que a contabilidade “nasceu das necessidades prementes de gestores [...] à procura de um modelo descritivo, primeiramente, e,

com sua evolução, previsional”. Nasce, portanto, antes das leis, dos estados nacionais ou mesmo da tributação ou regulação econômica. E irá se perpetuar, conquanto incrementada em complexidade, como fruto da multiplicação de seus usuários bem como da própria evolução econômica da humanidade, como disciplina fundamentalmente utilitária, com o objetivo de informar os tomadores de decisão sobre o que parece ser o objeto da contabilidade: o patrimônio e suas variações quantitativas e qualitativas. (IUDICIBUS et al., 2005, p.12).

Nesse cenário, tampouco parece haver muito espaço para dissenso na visão de que a evolução da Contabilidade será, em relevante medida, uma função do desenvolvimento material (ou econômico) da humanidade. Seu caráter utilitário lhe confere um padrão responsivo às necessidades de seus usuários e, portanto, suas mutações poderão ser razoavelmente entendidas como resultantes da interação e integração de eventos e fatores históricos (IUDÍCIBUS et al., 2005, p.9). Portanto, para ser entendida a epopeia da evolução da Contabilidade, não se escapará do entendimento da evolução humana em suas relações econômicas. Como explica Iudícibus (2004, p. 35), o grau de desenvolvimento das teorias e práticas contábeis está associado em grande medida ao grau de desenvolvimento comercial, social e institucional das sociedades, cidades ou nações.

Dessa interpretação constituinte da Contabilidade, é possível depreender e verificar que a Contabilidade é, em extensão não desprezível, um produto do Renascimento Italiano (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 1999, p. 39), período a partir do qual viveu um “salto” que pavimentou o desenvolvimento nos moldes, formas e paradigmas que impactam no pensamento até os dias atuais.

Muito embora a análise dos fenômenos históricos dificilmente possa ser adequadamente caracterizada de forma discreta, por pontos definidos no tempo, existem marcos que simbolizam processos em curso e que avançam a partir deles. O breve resgate histórico, aqui proposto, é construído, portanto, a partir dessa perspectiva renascentista, mais especificamente a partir do marco básico do pensamento contábil, com Luca Pacioli, cuja publicação, em 1494, em Veneza, de sua *Summa de arithmetica, geometria, proportioni et proportionalità* descortina o método contábil em forma integral a partir do inventário. (IUDÍCIBUS, 2004, p. 45).

Essa obra simboliza o desenvolvimento da contabilidade que acompanha o florescimento do comércio (mercantilismo), as navegações e a expansão ultramarina, que vão modificando os contornos do capital e da empreitada capitalista. À medida que a Europa assistia à expansão do comércio, a riqueza se acumulava e o negócio individual passa a ser substituído pela representação e pelas associações, formatos de aglutinação do capital de diversos “sócios” que melhor se compatibilizavam com os requerimentos de investimentos das navegações, bem como da necessidade de compartilhamento de seus grandes riscos (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 1999, p. 43). A partir desse marco, a visão oferecida pela curva do pensamento contábil apresentada por Most (1977, p. 5) é a de uma evolução “exponencial” compatível com a evolução do capitalismo, tanto nas suas inovações quanto na sua expansão e crescimento quantitativo. Pode-se observar, por exemplo, que as “respostas contábeis” se intensificam à medida que a industrialização se expande e intensifica, requerendo à contabilidade avanços na distinção de renda e capital, na aferição e análise dos custos (MOST, 1977, p. 6) e nas depreciações e amortizações de recursos cujos benefícios se materializam ao longo de períodos cada vez mais extensos de tempo. (HATFIELD, 1962, p.11). Nessa linha, referido autor destaca que o crescimento dos mercados (e das firmas), concomitantemente com o crescimento dos requerimentos de capital, explicam o surgimento das corporações, entidades que aglutinam múltiplos interesses e cada vez mais se distanciam da imagem do pequeno negócio mercantil gerido e administrado por seu “dono”. A “rede” de interesses dentro da firma, se assim se quiser referir, ainda se vê incrementada na sua complexidade, ao longo da evolução da história do capitalismo, com as alternativas que se desenvolvem no campo do financiamento via intermediários financeiros, com a emergência dos estados nacionais e a tributação e mesmo com a regulação de mercado de capitais ou a separação entre gestão e propriedade.

Em síntese, Iudícibus et al. (2005, p.11) colocam que

À medida que foram aparecendo, como consequência da evolução dos tempos e das organizações, os outros *players*, a Contabilidade foi se transformando, aos poucos, de um engenhoso sistema de escrituração e demonstrações contábeis simplificadas, num complexo sistema de informação e avaliação, com características científicas, institucionais e sociais de grande relevo e tendo, como objetivo central, suprir a necessidade informacional de seus usuários internos e externos à entidade a que se refere.

Partindo-se, portanto, da ideia acima, de que o objetivo central da contabilidade é o de suprir uma necessidade informacional de um conjunto já bastante vasto de usuários, buscar-se-á, a seguir, compilar a visão contemporânea dos objetivos da contabilidade, inicialmente por meio de fontes de caráter substancialmente normativo e, posteriormente, dentro da literatura “clássica” no âmbito acadêmico em contabilidade.

Em termos normativos, tome-se como ponto de partida o esforço empenhado pelo FASB no final dos anos 70, de definir os conceitos fundamentais da contabilidade estadunidense, mediante seus pronunciamentos conceituais, os *Statement of Financial Accounting Concepts* (SFAC). Conforme comentam Lopes e Martins (2005, p.109), o FASB pretendeu responder às críticas existentes de falta de uniformidade na contabilidade e, por meio dos SFAC, criar o que se pode denominar de uma estrutura conceitual geral e básica sobre a qual se apoiarão os pronunciamentos técnicos que se seguiram. Nesse contexto, é de se esperar que uma estrutura conceitual da contabilidade defina, de forma explícita, seu objetivo, o que de fato está presente no primeiro SFAC (FASB, 1978), no qual se estabelece que:

A informação contábil e os relatórios financeiros devem fornecer informações que sejam úteis para atuais e potenciais investidores e credores e outros usuários na tomada de decisões racionais de investimento, crédito e similares. Essas informações devem ser compreensíveis àqueles que possuem uma razoável compreensão das atividades de negócios e econômicas e que estão dispostos a estudá-las com razoável diligência.⁸

Ainda nesse mesmo pronunciamento, o FASB define, categoricamente, que útil será a informação que “auxiliar seu usuário a projetar os montantes, momentos e riscos dos fluxos de caixa futuros de uma entidade.”

Em direção semelhante, mas possivelmente com menor grau de especificação dos usuários, encontra-se a definição da atual estrutura conceitual da contabilidade brasileira, emanada do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC⁹, rigorosamente aderente à definição das normas internacionais de contabilidade, na qual se define como objetivo da contabilidade:

⁸ “Financial reporting should provide information that is useful to present and potential investors and creditors and other users in making rational investment, credit, and similar decisions. The information should be comprehensible to those who have a reasonable understanding of business and economic activities and are willing to study the information with reasonable diligence.” (FASB, 1978, p.16).

⁹ O Comitê de Pronunciamentos Contábeis foi criado no Brasil em 7 de outubro de 2005 e tem por objetivo o estudo, o preparo e a emissão de pronunciamentos técnicos sobre procedimentos de contabilidade, de forma centralizada e uniforme e dentro de um devido processo (*due process*). Conta com uma composição representativa dos distintos

O objetivo das demonstrações contábeis é fornecer informações sobre a posição patrimonial e financeira, o desempenho e as mudanças na posição financeira da entidade, que sejam úteis a um grande número de usuários em suas avaliações e tomadas de decisão econômica. [...] As decisões econômicas que são tomadas pelos usuários das demonstrações contábeis requerem uma avaliação da capacidade que a entidade tem para gerar caixa e equivalentes de caixa, e da época e grau de certeza dessa geração.

Não destoante será a visão de Iudícibus (2004, p. 25), na qual se destaca como objetivo básico da contabilidade o provimento de informação que permita que se tomem decisões racionais. Quanto aos usuários, referido autor destaca o insuficiente conhecimento que se tem acerca do modelo decisório de cada usuário, pelo qual conclui como alternativa à contabilidade que forneça um arquivo-base de informações que possa ser útil (ainda que sujeito ao “ajuste” conforme a necessidade) ao maior número de usuários possível.

Conquanto a discussão sobre o espectro e a importância de distintos usuários na persecução dos objetivos da contabilidade seja fundamental no âmbito da teoria contábil, ao propósito da presente plataforma teórica basta a concepção da contabilidade financeira como informação utilitária a um ou mais usuários externos, dentre os quais se podem exemplificar o acionista e o credor, e que deverá auxiliar os usuários na previsão dos fluxos de caixa (montantes, prazos e riscos). Portanto, abandona-se, aqui, qualquer resquício do senso comum de que a contabilidade é uma “fotografia” da realidade, plena em regras objetivas de registro de fatos passados, e migra-se para uma visão da contabilidade como subsídio para a previsão (i.e., voltada para o futuro e plena em julgamentos e estimativas) de seus usuários.

Estabelecidos os fundamentos sobre os quais se apoiará a estrutura teórica da auditoria independente, isto é, o objetivo da informação contábil como referido, cabe avançar sobre os problemas aos quais a informação contábil está sujeita, a saber, a assimetria informacional e o conflito de agência, tratados a seguir.

2.3 Os Principais Problemas da Informação Contábil: Assimetria e Conflito

2.3.1 Assimetria informacional

Tipicamente, os manuais de microeconomia constroem suas análises sobre os mercados partindo do pressuposto de que compradores e vendedores são detentores de informação

interesses na informação contábil (Abrasca, Apimec, Bovespa, CFC, Ibracon e Fipecafi). Sua atuação deve sempre levar em conta a convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais. (CFC, 2005)

“perfeita” acerca da qualidade dos bens transacionados nesses mercados. Segundo Varian (2006, p.745), esse pressuposto é defensável se o custo para verificar a qualidade de um bem não for relevante, cenário em que se teria a precificação adequada dos bens conforme sua qualidade em condições de equilíbrio.

Entretanto, Akerlof (1970) buscou explorar os mecanismos de mercado em condições nas quais se relaxe o pressuposto acima referido, ao partir da visão de que, ao menos em alguns mercados, os compradores não detêm informação perfeita acerca da qualidade dos bens ofertados.

O desenvolvimento teórico de Akerlof (1970, p.489) utiliza a ilustração do mercado de veículos usados, mediante o qual exemplifica sua teoria de que, em condições de assimetria informacional acerca da qualidade dos veículos (se são “bons” carros ou se são “limões”, i.e., carros de baixa qualidade), os carros de qualidade inferior deslocam do mercado os carros de melhor qualidade a um dado preço médio praticado. O preço médio é justamente a expressão do contexto de assimetria, posto não ser possível distinguir os bons carros dos “limões”. Na dedução do seu modelo teórico geral, no qual compara o equilíbrio em condição de assimetria de informação com o equilíbrio em condição de informação simétrica, Akerlof conclui que há um ganho de utilidade no equilíbrio em condição de simetria. Daí se deduz que, em condições de assimetria informacional, se manifesta uma falha de mercado, resultante de externalidade entre os vendedores de carros bons e carros ruins. (VARIAN, 2006, p.747). Ou dito de outra forma, tem-se nas situações caracterizadas por informação assimétrica entre vendedores e compradores, um efeito de seleção adversa, em que a composição dos que optam por vender seu carro em termos de qualidade muda adversamente quando o preço cai. (STIGLITZ; WALSH, 2003, p.240).

Outrossim, vale mencionar que Akerlof (1970, p.499) destaca a existência de inúmeras instituições que buscam contrarrestar os efeitos de incerteza sobre a qualidade, mencionando as garantias, a reputação (*branding*) e o licenciamento (e.g. exame da OAB para bacharéis em direito advogarem no Brasil).

Os paralelos com o mercado de capitais ou mesmo, mercado de dívida, são bastante intuitivos. Os ativos transacionados são os valores mobiliários, cujo preço deveria refletir a avaliação

dos compradores e suas expectativas dos benefícios econômicos de caixa a valor presente (ASSAF NETO, 2009, p.645). Entretanto, os compradores potenciais não conhecem a empresa (i.e., a “máquina” que se espera ser capaz de gerar os fluxos prometidos), tão bem quanto seus gestores (ou controladores). Existe, portanto condição semelhante ao mercado de veículos usados, de assimetria informacional acerca da qualidade dos ativos, que podem ser de boa qualidade ou “limões”. Também serão encontrados no mercado de capitais instituições que contrarrestam os efeitos dessa incerteza, dentre os quais podem ser citados a imposição de termos mínimos para a entidade que vai ao mercado captar recursos, como, por exemplo, a obrigatoriedade de divulgação de informações sobre performance passada (auditadas geralmente), bem como informações sobre mercados, riscos e estratégias, nos prospectos das ofertas públicas de ações. (HERTIG, 2004, p.197).

2.3.2 Conflito de agência

A chamada teoria da agência ou o problema de agência, que, conforme Shleifer e Vishny (1997, p.740) expressam em seminal *survey* sobre a pesquisa em governança corporativa, é elemento essencial dentro da chamada abordagem contratual da firma, está fundamentalmente tratada no trabalho de Jensen e Meckling (1976). Segundo esses autores, até aquele momento, a microeconomia não dispunha efetivamente de uma teoria da firma, mas, sim, de teorias de mercados nos quais as firmas eram meros “atores” importantes.

Nesse cenário, a teoria da agência, segundo Jensen e Meckling, apoiar-se-á, fundamentalmente, em quatro pressupostos, a saber:

- (a) os indivíduos comportam-se no sentido de maximizar sua função-utilidade;
- (b) as firmas são organizações que aglutinam distintos e diversos interesses que assumem e recebem, respectivamente, custos e benefícios conforme especificações contratuais, implícita ou explicitamente definidas entre as partes; nas palavras dos autores, as organizações são “ficções jurídicas” que servem como nexo contratual entre indivíduos;
- (c) em função do exposto em (a) e (b) acima, o comportamento dos indivíduos nas organizações dependerá fundamentalmente da natureza dos contratos;
- (d) em cada contrato, há um principal (sujeito ativo) que demanda ao agente (sujeito passivo) um determinado “produto” (sentido amplo); para tal, o principal delega poderes

e direitos aos agentes que na persecução do “produto” demandado, e esses percebem algum tipo de benefício ou contraprestação pela ação executada.

Dessas premissas derivam os autores que, sendo as partes de um contrato maximizadoras de utilidade, há boas razões para acreditar que nem sempre o agente irá atuar no melhor interesse do principal. (JENSEN; MECKLING, p.5). É o chamado conflito de agência e que, no bojo da firma, pode ser facilmente identificado naquele que é o foco dos autores, ou seja, a relação entre os proprietários e seus executivos (“gerentes”). A não convergência entre as funções-utilidade dentre os participantes de um contrato (i.e., principal e agente) cria os incentivos para que o agente exproprie o principal, dentro do que a economia denomina de risco moral. Tirole (2006, p.16) oferece, no âmbito da relação de agência proprietário-gerente, quatro exemplos de formas de atuação dos agentes em desacordo com o interesse dos principais, a saber: (a) esforço insuficiente; (b) investimentos “extravagantes”; (c) estratégias de “entrincheiramento” e (d) negociações em benefício próprio.

Deduzido, então, o chamado problema de agência, esses autores avançam no sentido de prever que existirão os custos de agência, que visam garantir que as decisões do agente sejam ótimas sob a perspectiva do principal. Ou, como esclarece Silveira (2005, p.39), são os custos incorridos para se alinharem os interesses de principais e agentes. Os custos de agência, segundo Jensen e Meckling, serão a somatória:

- (a) das despesas de monitoramento (*monitoring expenditures*) incorridas pelo principal, na qual se incluem todos os esforços do principal no sentido de evitar o comportamento oportunista do agente, e incluem auditorias, sistemas de controle interno, restrições orçamentárias e o estabelecimento de sistemas de remuneração variável do executivo que visam ao alinhamento entre as funções-objetivo entre principal e agente;
- (b) das despesas de comprometimento (*bonding expenditures*) do agente, cujo propósito é a criação de proteção contra eventuais danos causados pelos agentes;
- (c) das perdas residuais (*residual losses*) do principal, não mitigadas pelo monitoramento e comprometimento acima referidos.

Deve-se destacar que parte expressiva do esforço de governança corporativa está concentrada na busca de mecanismos que limitem a expropriação do principal pelo agente ou, como na

definição de Shleifer e Vishny (1997) previamente comentada, nos mecanismos que visam garantir o regresso do investimento daqueles que provêm recursos financeiros às firmas.

2.3.3 A informação contábil no cenário de assimetria e conflito

A síntese que oferecem Lopes e Martins (2005, p.32) é profícua para integrar o problema de assimetria informacional entre vendedores e compradores e o conflito de agência entre principal e agente na análise do papel da informação contábil, dentro do que referidos autores denominam de teoria contratual da firma.

Como já referido anteriormente, o prisma de caracterização da firma é de nexo contratual entre distintos e diversos indivíduos maximizadores de suas próprias utilidades, unidos por elos contratuais (explícitos ou não) que determinam as condições em que será “repartido” o valor que se gera pela atividade dessa firma.

Nesse emaranhado de contratos, é possível inserir, então, a ideia de que existirá algum grau de assimetria informacional. Parece razoável supor, por exemplo, que *insiders* (gestores ou mesmo, acionistas controladores) possuem mais informação da firma que *outsiders* (acionistas não controladores). Ainda, no âmbito dos contratos, é possível incorporar a ideia de conflito de agência. Seguindo o mesmo exemplo, é razoável caracterizar que acionistas controladores (*insiders*) nem sempre atuarão no melhor interesse dos acionistas não controladores (*outsiders*), sendo as partes maximizadoras de suas utilidades. O exemplo em tela não foi escolhido ao acaso. Esse conflito é particularmente sensível na realidade brasileira. Como ressalta Gorga (2005, p.112), tem-se no ambiente societário brasileiro, caracterizado pelo controle definido das sociedades (LEAL et al., 2002, p.13), decisões ineficientes que são tomadas pelos controladores, por intermédio das quais extraem vantagens ou benefícios privados do controle (i.e., expropriação). Essa particular situação é compreensível à luz dos construtos de assimetria e conflito previamente referidos.

Mas, afinal, qual o papel da contabilidade nesse cenário então?

Lopes e Martins (2005) destacam dentro da teoria contratual da firma, baseados no trabalho de Shyam Sunder, que a contabilidade cumpre o papel de mensurar a contribuição, o resultado e a “fatia” de cada participante no valor da empresa e dos seus respectivos contratos, além de

distribuir informação para outros potenciais participantes. A contabilidade potencialmente teria condições de mitigar a assimetria informacional e ofereceria subsídios, por exemplo, para o alinhamento de interesses entre gestores e proprietários mediante a remuneração dos executivos com base no desempenho da firma, mensurado pela contabilidade.

Essa abordagem não difere substancialmente da oferecida por Healy e Palepu (2001), na qual analisam a pesquisa no tocante à divulgação de informação contábil. Esses autores partem do suposto de que problemas de informação e de incentivo impedem a alocação eficiente de recursos na economia do mercado de capitais. O problema informacional, inspirado nos “limões” de Akerlof, é fruto de assimetria entre empreendedores e investidores, o qual pode resultar na situação em que o mercado de capitais subavalia bons projetos ou atribua valor excessivo a projetos de pior qualidade, numa situação de clara seleção adversa *à la* Akerlof. O problema de agência é descrito sobre a mesma plataforma aqui utilizada (i.e., Jensen e Meckling, 1976), destacando que os investidores que destinam sua poupança a empreendimentos poderão se ver expropriados pelos empreendedores que receberam o mandato de administrar o projeto no qual os investidores aplicaram seus recursos excedentes e por meio dos quais esperam ver sua riqueza se multiplicar.

Dentro desse contexto dos problemas que desafiam a alocação eficiente dos excedentes poupados em projetos demandantes de recurso, Healy e Palepu (2001, p.408) mencionam diversas “soluções” para mitigar os problemas de assimetria e conflito. Destaque-se dentre os exemplos o papel dos intermediários informacionais (e.g. analistas de mercado, agências de classificação, mídia especializada, auditores independentes), que atuam tanto no sentido de reduzir a assimetria informacional. Esses intermediários atuam tanto no sentido de “divulgar” informação privada dos *insiders*, quanto ao problema de agência, na medida em que permitem o monitoramento das tentativas dos agentes de expropriar os principais.

Portanto, na busca pela fluidez e eficiência da alocação dos recursos excedentes no mercado de capitais, intermediários informacionais atuam no fluxo de informações no sentido de reduzir a assimetria informacional e mitigar os custos de agência. Como demonstrado na Figura 2 a seguir, auditores independentes se inserem na categoria de intermediários informacionais, cuja atuação opera como uma espécie de “mecânicos” informacionais de

confiança, que fornecem atestados de fidedignidade sobre as demonstrações contábeis. (LOPES; MARTINS, 2005, p.31).

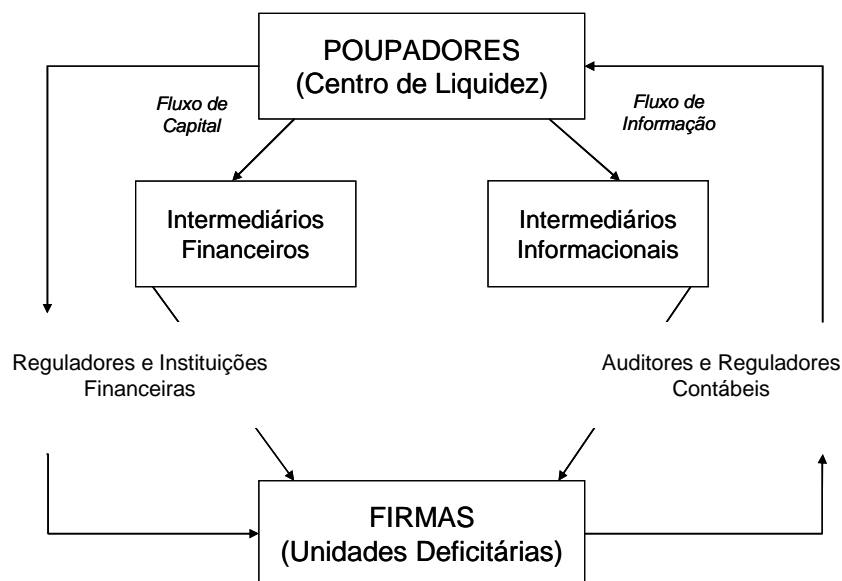


Figura 2 – Fluxos de capital e informação no mercado de capitais
 Fonte: Adaptado de Healy e Palepu (2001, p.408) e Andrezo e Lima (2007, p.6)

2.4 Auditoria Independente: objetivo e funções no cenário de assimetria e conflito

Partindo-se da explicação de que auditores independentes atuam como intermediários informacionais, no contexto de firmas (como nexos contratuais) que operam em condições de assimetria informacional e conflito de agência, cabe, a partir de agora, caracterizar de forma mais detalhada o objetivo e as funções dos auditores independentes.

Ross Watts e Jerold Zimmerman foram possivelmente os primeiros autores de que se tem notícia a buscar explicitamente “explicar e prever” a prática de auditoria tomando como base o referencial da teoria da firma ensejada pelo trabalho de Jensen e Meckling. A primeira publicação identificada nesse sentido (WATTS; ZIMMERMAN, 1983) buscou organizar algumas evidências históricas na prática da auditoria no contexto da discussão do problema de agência.

Nesse artigo, partem os autores da visão de que os contratos dentro de uma firma são desenhados no sentido de reduzir o oportunismo dos agentes. Não obstante, o *enforcement*

desse contratos requer o monitoramento desse agente, como previsto por Jensen e Meckling, que é precisamente o lugar onde a auditoria encontraria seu papel. Portanto, uma auditoria terá êxito na sua empreitada se for capaz de reduzir os custos do comportamento oportunista, o que ocorrerá à medida que o auditor informe as rupturas contratuais que identificar. Definem os autores, então, que: “A probabilidade de que um auditor irá informar uma ruptura contratual identificada é efetivamente a definição de independência da profissão.”¹⁰

Portanto, afirmam que uma auditoria reduzirá os custos de agência se o mercado perceber o auditor como independente (i.e., um nível de independência não nulo). E nesse sentido está construída a hipótese dos autores, ou seja, de que a prática contábil da auditoria é explicada à luz do conflito de agência, rigorosamente numa perspectiva de indivíduos maximizadores, em oposição à ideia de que a auditoria independente é fruto da legislação societária (*securities acts*). No trabalho em questão, Watts e Zimmerman buscarão corroborar essa hipótese pelas evidências históricas levantadas, nas quais são observadas práticas de auditoria em 1346 (antes, portanto, das leis societárias), por exemplo, nas guildas inglesas (“*guilds*”) que congregavam, em forma de cartel, comerciantes bem sucedidos. (WATTS; ZIMMERMAN, 1983, p.616). Essas entidades agregavam interesses conflitantes entre seus membros (os comerciantes-proprietários) e seus gestores (seus “*officers*”). Nesse contexto, as “contas” elaboradas pelos gestores eram revisadas em detalhes por “auditores”, havendo evidências que teriam inclusive se negado a certificar as contas ou desautorizando registros realizados em situações em que haviam detectado “irregularidades”. Nesse tipo de organização e suas auditorias, o incentivo à independência do auditor apoiava-se, por exemplo, na imposição de multas no não cumprimento dos prazos pelo auditor ou no impacto reputacional de uma auditoria de qualidade questionável e no limite, e até mesmo na “expulsão” do auditor da própria guilda (a auditoria era feita pelos próprios membros) e consequente perda das propriedades oferecidas quando do ingresso à entidade (i.e., qualidade inferior poderia representar perdas econômicas ao auditor).

Alguns anos depois, esses mesmos autores, no já referido trabalho (“*Positive Accounting Theory*”), dedicarão um capítulo especificamente à aplicação da teoria positiva à auditoria, no qual avançarão na abordagem previamente esboçada em 1983, na qual buscam explicar e prever a prática da auditoria independente mediante a teoria contratual da firma.

¹⁰ “The probability that the auditors will report a discovered breach is effectively the auditing profession’s definition of independence”. (WATTS; ZIMMERMAN, 1983, p.615).

Parte-se da mesma pedra fundamental (WATTS; ZIMMERMAN, 1986, 314): o “valor” de uma auditoria para os usuários das demonstrações contábeis existirá à medida que a percepção dos usuários seja de que a probabilidade de que o auditor reporte uma quebra contratual é não nula. Existirá, portanto, demanda por auditoria se a probabilidade de que o auditor informe a desconformidade for não nula.

Nesse contexto, a probabilidade de um auditor informar uma desconformidade (i.e., quebra) contratual¹¹, condicional à existência de uma desconformidade, depende

- (a) da probabilidade de o auditor descobrir a desconformidade existente;
- (b) da probabilidade de o auditor de fato informar a desconformidade descoberta.

A probabilidade associada à descoberta depende da competência técnica do auditor e do volume de recursos devotados à auditoria. A probabilidade de, uma vez descoberta, a desconformidade, que ela seja reportada é função da independência do auditor em relação ao cliente.

Vale mencionar que essa ideia de que a utilidade de uma auditoria reside no contexto de assimetria e conflito presente na economia e seus contratos ensejados no bojo da firma é, de certa forma, compartilhada pelos livros didáticos de auditoria mais frequentemente utilizados nos currículos escolares. Tome-se, por exemplo, Boynton et al.(2002, p.68), que destacam dentre as razões pelas quais as demonstrações contábeis são auditadas o conflito de interesses entre gestores e usuários das demonstrações contábeis e a “distância” existente entre a realidade econômica da entidade e o tomador de decisão, externo à entidade. Essas explicações pragmaticamente oferecidas aos estudantes de auditoria não discrepam do que se veio tratando até esse ponto como o conflito de agência e a assimetria informacional.

Em síntese, as firmas, como nexos contratuais, aglutinam e confrontam diversos interesses, cujas funções-utilidade não são necessariamente convergentes e cujo acesso às informações

¹¹ Evidente fica que a visão organizada por Watts e Zimmerman (1986) valeu-se da construção que DeAngelo (1981a, p.186) fizera poucos anos antes, em que se definiu qualidade de auditoria como a probabilidade conjunta, avaliada pelo mercado, de que um determinado auditor irá simultaneamente descobrir uma falha no sistema contábil de seu cliente (i.e. sua competência técnica) e reportar essa falha (i.e. sua independência). Como a avaliação da qualidade de uma auditoria terá um custo para ser avaliada, haverá incentivos para diferentes arranjos sejam configurados e permitam diferenciação em qualidade das auditorias oferecidas. Nascia, na teoria, a percepção de que auditoria não é uma *commodity*.

relevantes para a gestão de seus contratos não é simétrico. Nesse cenário, a informação contábil preenche, ainda que imperfeita e parcialmente, essa assimetria informacional entre partes do contrato. Não obstante, o mesmo conflito subjacente nas relações contratuais impacta na informação produzida para “regular” os contratos. Seus “produtores”, também, são detentores de acesso privilegiado para gerá-las e são partes na constelação de contratos. Nas palavras de Arruñada (2000): “Essa capacidade dual dos executivos e homens de negócios, enquanto agentes, de serem monitorados e responsáveis de fato pela preparação da contabilidade reduz seu valor para terceiros.”¹²

Portanto, um *tertius* faz-se necessário, desde que suficientemente competente (i.e., capaz de detectar eventuais erros ou vieses) e independente (i.e., capaz de mitigar o problema de agência e seus custos).

2.5 Qualidade das Auditorias

Conforme visto anteriormente, a qualidade de uma auditoria foi definida por DeAngelo (1981a) e por Watts e Zimmerman (1986) como a probabilidade conjunta de que um determinado auditor detecte uma falha no sistema contábil de seu cliente e que a informe por meio de seu parecer. Portanto, poder-se-ia expressar que:

$$QA = f(\text{Competência, Independência})$$

sendo *QA* a qualidade de uma auditoria independente sobre demonstrações contábeis. A seguir, apresenta-se breve revisão teórica sobre a dimensão relativa à competência técnica na qualidade das auditorias conforme previamente definida, após a qual serão oferecidos subsídios teóricos acerca da dimensão relativa à independência dos auditores que pretendem sustentar a abordagem metodológica a ser explicitada no capítulo 3.

¹² “This dual capacity of executives and businessmen as agents to be monitored and as those responsible for actually preparing the accounts reduces the value of the latter to third parties.” (ARRUÑADA, 2000, p.206).

2.5.1 Competência técnica

Ao se abordar a competência técnica no contexto da qualidade de uma auditoria, é possível aceitar a ideia de que a descoberta de uma falha no sistema contábil da entidade auditada dependerá das habilidades técnicas do auditor, da tecnologia empregada na execução da auditoria, dos procedimentos realizados durante a auditoria e da extensão de seus exames, dentre outros. (DeANGELO, 1981a, p.186).

Nesse contexto, irão influenciar a competência elementos como o grau de especialização e treinamento das equipes de auditoria, por exemplo, numa determinada indústria (CARSON, 2009, p.358) e o desenvolvimento e aplicação de sistemas e metodologias de auditoria. (WATKINS et al.,2004, p.166).

Como comentam Watkins et al.(2004) em um dos raros *surveys* sobre a temática acadêmica da auditoria independente, os incentivos para a convivência de diferentes níveis de competência serão encontrados tanto no nível da demanda por auditoria quanto no nível da oferta desse serviço. Argumentam, ainda, que a demanda por auditores competentes terá como determinantes aspectos relacionados à estratégia de gestão de riscos do cliente auditado e o(s) conflito(s) de agência. E a oferta de auditorias de qualidade será determinada por aspectos de gerenciamento de riscos da firma de auditoria e pelos honorários de auditoria.

Utilizando dessa abordagem proposta de *drivers* da qualidade das auditorias pela ótica da oferta e da demanda por auditorias, vale citar, por exemplo, no lado da demanda, o desenvolvimento teórico de Titman e Trueman (1986), no qual se constrói um modelo pelo qual se conclui que a demanda por auditorias de qualidade estará associada a menores riscos de *payoff* da firma (ou projeto), posto que os *insiders* terão incentivos para revelar informação privilegiada e assim, obter uma avaliação favorável dos investidores (ou credores). Portanto, seria razoável supor que existem incentivos para contratar auditores competentes (e/ou que sejam percebidos como tal), uma vez que isso teria impacto favorável na avaliação econômica de entidades/projetos. Uma evidência empírica compatível com esse desenvolvimento é a encontrada por Almutairi et al. (2009), na qual se identificou percepção de qualidade superior da informação auditada por especialistas (i.e., auditores tecnicamente mais competentes), expressa por *spreads bid-ask* inferiores.

Já no campo da oferta de auditorias de qualidade por competência técnica, vale mencionar as evidências de Carson (2009), por exemplo, que identifica “prêmios” nos honorários de auditorias realizadas por auditores especialistas globais, o que se constitui em incentivo econômico aos auditores na oferta de qualificações técnicas superiores. Nesse sentido, suas evidências empíricas encontram-se em linha com os argumentos construídos há quase três décadas por DeAngelo (1981b): auditores possuem incentivos para oferecer serviços de qualidade superior, o que poderá ocorrer por meio do seu desenvolvimento técnico (tecnologia, treinamento, especialização).

Finalmente, vale mencionar no âmbito dos estudos que se utilizaram de métricas baseadas em números contábeis (que captarão oferta e demanda por competência conjuntamente), que os resultados sugerem, de uma forma geral, que auditores especialistas estão associados a informações contábeis de maior qualidade. (GUL et al., 2009; KRISHNAM, 2003; BALSAM et al., 2003).

2.5.2 Independência como decisão econômica

Na variável da independência, tal qual definida por Watts e Zimmerman (1983; 1986), Arruñada (1997) dedica um capítulo específico de seu trabalho à compreensão teórica dos determinantes econômicos que pesam sobre a independência do auditor independente, sobre o qual se apoia fundamentalmente este trabalho no sentido de buscar responder à questão de pesquisa proposta no capítulo 1.

O início da construção de Arruñada (1997) parte de uma situação tal em que um auditor de uma entidade tenha detectado uma falha relevante que devesse provocar uma modificação no parecer (e.g. uma ressalva na opinião). O propósito do desenvolvimento do referido autor foi o de buscar identificar as “forças” (econômicas) que atuarão sobre a decisão do auditor em modificar ou não sua opinião à luz da falha detectada, ou seja, os determinantes da independência do auditor. Portanto, o autor está buscando a compreensão dos determinantes da independência do auditor e, nesse sentido, *ceteris paribus*, da qualidade da auditoria.

Como ponto de partida, o autor define o valor da firma de auditoria em distintos componentes, representados pela seguinte identidade:

$$V + Q + P = L + E$$

ou, ainda,

$$E = V + Q + P - L$$

em que:

V representa o valor das quase-rendas associadas a um cliente específico para a qual tenha se identificado a falha material previamente referida;

Q representa os ativos específicos relativos aos demais clientes da firma de auditoria (i.e., as quase rendas dos demais clientes);

P são os ativos específicos à firma de auditoria como um todo (e.g. sua metodologia, sua especialidade e conhecimentos acumulados), cujo valor depende de sua continuidade;

L é o valor presente das contingências por responsabilidade profissional (i.e., custo presente dos litígios possíveis) e

E é o valor líquido da firma de auditoria para seus sócios.

Ainda, para o desenvolvimento de sua teoria, Arruñada (1997, p.66) define como que π é a probabilidade de que a situação financeira do cliente específico sob análise se deteriore de tal forma que o auditor se veja envolvido num “caso célebre” de alta visibilidade e consequências negativas para sua reputação e η é a probabilidade de que a entidade auditada troque de auditor como resposta à sua insatisfação com a modificação no parecer cogitada pelo auditor.

Portanto, numa situação em que existe falha material detectada pelo auditor, esse deverá decidir se informa ou não essa falha em seu parecer. Sua árvore de decisão contempla, por um lado, o “caminho” de informar a falha (i.e., ser independente). Se assim o fizer, existe a probabilidade η de que esse auditor seja substituído, o que implica a perda dos ativos específicos a esse cliente, em função da descontinuidade da relação comercial auditor-cliente. Evidentemente, com probabilidade $(1 - \eta)$ o cliente é mantido.

Por outro lado, se o auditor decide não informar a falha, existe uma probabilidade π de que esse cliente específico tenha sua situação financeira de tal forma deteriorada, após a emissão do seu parecer sem modificação (i.e., “limpo”), tal que o auditor se veja envolvido num “caso célebre” de impacto negativo nos ativos específicos ao cliente, nos ativos específicos aos

demais clientes (i.e., pelos danos à sua reputação pelo custo político), nos ativos específicos à firma (e.g. contratos futuros potenciais) e mesmo um aumento nas contingências (i.e., nos litígios) por responsabilidade profissional (e.g. acionistas minoritários demandando indenizações por perdas em função do parecer emitido sem ressalvas sobre a situação financeira da empresa).

Nesse contexto, Arruñada busca compreender os fatores determinantes da decisão de informar ou não informar mediante a dedução das perdas do auditor nas distintas decisões que pode tomar, como se buscou sumarizar na árvore de decisão a seguir (Figura 3).

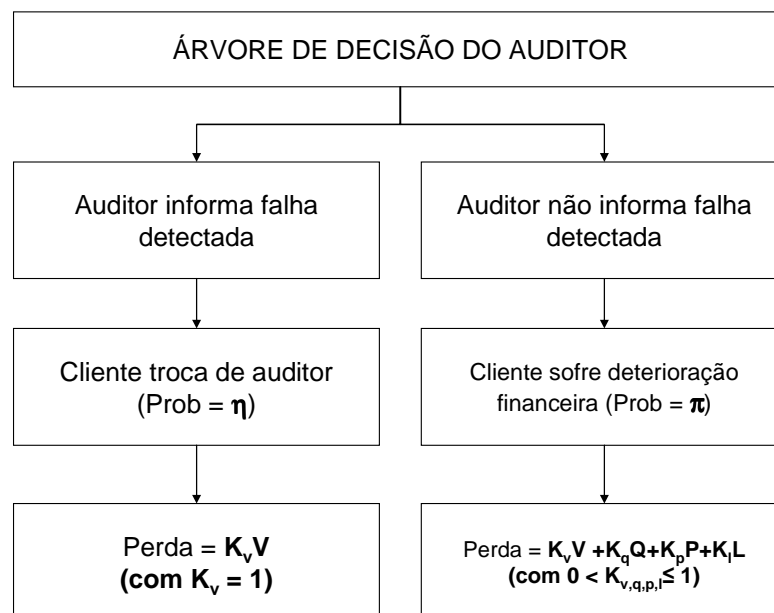


Figura 3 - Árvore de decisão do auditor e as perdas de informar e não informar
Fonte: Adaptado de Arruñada (1997)

A partir dessa análise, é possível ser deduzido que o custo de informar a falha detectada será como segue:

$$C(\text{informar}) = \eta V$$

Analogamente, poder-se-ia definir o custo de não informar como:

$$C(\text{não informar}) = \pi (V + K_q Q + K_p P + K_l L)$$

Dessa forma, conclui Arruñada (1997, p.69) que a “condição de independência de um auditor” (i.e., o auditor informará falhas detectadas) é atendida quando:

$$\eta V < \pi(V + K_q Q + K_p P + K_l L)$$

ou, ainda,

$$(\eta - \pi) V < (K_q Q + K_p P + K_l L)$$

Com base nesse raciocínio, é razoável supor que quando as perdas associadas à resignação de um cliente específico sejam menores que as perdas derivadas do envolvimento num “escândalo” contábil no cenário de deterioração financeira de um cliente, o auditor possui incentivos econômicos para reportar as falhas detectadas e, portanto, ser independente.

A partir desse modelo teórico desenvolvido por Arruñada (1997), é possível dizer que, para um dado nível de competência do auditor, a qualidade das auditorias independentes será uma função tal como expresso abaixo:

$$QA = f(\eta; \pi; v; Q; P; L)$$

em que: η, π, v, Q, P e L variáveis tal como definidas anteriormente. A partir dessa construção teórica é possível compreender diversas questões desenvolvidas no âmbito da pesquisa em qualidade de auditorias, tratadas no próximo item desse capítulo.

Não obstante, mister se faz mencionar o recentemente publicado trabalho desenvolvido por Lu e Sapa (2009), que ao investigar o conservadorismo do auditor e sua eficiência econômica, buscam compreender como a qualidade da auditoria é determinada endogenamente em condição de equilíbrio. No modelo desenvolvido (doravante denominado modelo LS), a qualidade da auditoria (q) será o resultado de escolha feita pelo auditor, que considera fundamentalmente as seguintes variáveis:

- ϕ representando o benefício econômico do auditor das potenciais oportunidades de negócios com seu cliente;
- L como as obrigações legais resultantes de litígios contra o auditor;

$(1-\lambda)$ como a probabilidade de que o negócio de um cliente se deteriore e redunde numa condição financeira “ruim” (i.e., o risco de negócio de seu cliente) e $c(q)$ expressando a função custo da auditoria, crescente e convexa em q .

Portanto, de forma análoga à simplificação previamente realizada do modelo de Arruñada, pode-se deduzir que, nos termos de Lu e Sapa (2009), a qualidade de uma auditoria seja função tal como abaixo descrita:

$$QA = f(\phi, L, \lambda, C)$$

Alguns paralelos com as variáveis do modelo de Lu e Sapa (2009) e o modelo de Arruñada (1997) previamente referido, bem como com a base teórica que se utiliza no presente estudo, podem ser traçados.

O produto ηV do modelo de Arruñada (1997) procura capturar a mesma dimensão de benefício econômico futuro que a variável ϕ do modelo LS, ou seja, ambos têm como conceito fundamental na determinação da qualidade da auditoria os interesses econômicos esperados pelo auditor no seu relacionamento comercial com seu cliente.

Analogamente, é possível relacionar as variáveis $(1-\lambda)$ e L do modelo LS diretamente com as variáveis π e L da dedução de Arruñada (1997), respectivamente. Ambos tentam capturar por meio dessas variáveis a probabilidade de deterioração da condição financeira do cliente e o custo de litígios ao qual o auditor poderá ter que responder, variáveis que contribuem para a determinação *ex ante* da qualidade da auditoria.

Finalmente, razoável é afirmar que a dimensão de custos da auditoria $c(q)$ referida no modelo LS não encontra correspondência em Arruñada, entre outras possíveis razões, pela condição de “competência constante” assumida por Arruñada, que é “relaxada” neste estudo na equação básica para teste (capítulo 3 a seguir) pela inclusão de uma *proxy* da competência (i.e., especialização).

Observe-se que a relação entre custos de auditoria e qualidade não é nova. Já em DeAngelo (1981b) encontra-se a definição de que a probabilidade de que um auditor detecte uma falha (i.e., sua competência técnica) depende das “capacidades tecnológicas” do auditor, dos procedimentos de auditoria adotados, da extensão da amostragem, entre outros, destacando inclusive os relevantes custos tecnológicos iniciais (*start-up costs*) de uma auditoria.

2.6 Qualidade das Auditorias: algumas evidências empíricas

Como frequentemente ocorre nas ciências sociais aplicadas, as variáveis de interesse e abordadas dentro de perspectiva teórica não são diretamente observáveis. Nessa circunstância, caberá ao pesquisador que pretende testar hipóteses construídas a partir da teoria, buscar o desenvolvimento de construtos que sejam operacionalizáveis no teste empírico.

Em outras palavras, deverá o pesquisador construir uma “embarcação” que viabilize sua “travessia” entre a assertiva genérica de um conceito (i.e., abstração intelectualizada da ideia de um fenômeno) e o mundo real, baseando-se em fenômenos observáveis. (MARTINS; THEÓPHILO, 2007, p.35).

No contexto da análise da qualidade das auditorias, caberá ao pesquisador desenhar ou eleger aspectos observáveis que possam representar, ainda que imperfeita ou incompletamente, a qualidade das auditorias.

Como já visto anteriormente nesse capítulo, o papel da auditoria independente das demonstrações contábeis pode ser compreendido no contexto da relação de agência e da assimetria informacional entre *insiders* e *outsiders*, pelo qual não parecerá descabida a assertiva do FASB de que as demonstrações contábeis são frequentemente auditadas por auditores independentes com o propósito de acrescer confiabilidade¹³ às informações nelas contidas.

¹³ Conforme FASB (1980, p.10), a confiabilidade é a qualidade da informação que garante que a informação seja razoavelmente livre de erro e viés e represente fielmente o que visa representar e será uma função de sua fidelidade de representação, verificabilidade e neutralidade.

Nesse cenário, encontrar-se-á, com grande frequência nas publicações que analisaram questões acerca da qualidade das auditorias, construtos desenvolvidos a partir da qualidade da própria informação contábil (*earnings quality*). O “caminho” percorrido é bastante intuitivo: quanto maior (ou melhor) a qualidade de uma auditoria, maior será a qualidade da informação. A partir daí, pode-se, então, lançar mão do “ferramental” que a pesquisa empírica contábil há algumas décadas utiliza no sentido de avaliar o “valor” (i.e., a qualidade) da informação contábil, quer seja mediante a utilização da informação contábil *per se*, quer seja por meio de variáveis que expressem a percepção dos usuários (e.g. mercado) acerca da confiabilidade dessas informações. Ou, ainda, poderá o pesquisador se valer de evidências que o próprio processo de auditoria oferece, uma vez que são requeridos insumos nesse processo (honorários, conhecimento, tempo) e dele resulta ao menos um produto: o parecer dos auditores independentes.

Nesse cenário, optou-se, neste trabalho, por se apresentarem alguns dos principais construtos utilizados na pesquisa acerca da qualidade das auditorias (bem como alguns resultados empíricos), tomando como base as métricas de qualidade de auditorias utilizadas no desenvolvimento das pesquisas, divididas em 3 grupos, a saber;

- a) estudos que se utilizaram de métricas baseadas em informações contábeis para avaliar a qualidade das auditorias;
- b) estudos que se utilizaram de métricas baseadas em variáveis de mercado para avaliar a qualidade das auditorias e
- c) estudos que se utilizaram de informações resultantes do próprio processo de auditoria (e.g. informações do próprio parecer dos auditores independentes, divulgação de honorários de auditoria).

A seguir, abordam-se desenhos de pesquisa frequentemente adotados para cada um dos grupos acima referidos, bem como alguns resultados empíricos selecionados de pesquisas relevantes no âmbito da pesquisa em qualidade de auditorias.

2.6.1 Métricas baseadas em informações contábeis

Após os desenvolvimentos teóricos oferecidos, por exemplo, nos estudos de Watts e Zimmerman (1983; 1986), DeAngelo (1981), Titman e Trueman (1986), os testes empíricos de hipóteses construídas a partir dessa pesquisa analítica floresceram na década dos 90 e utilizando-se dentre outros recursos, de medidas contábeis para avaliar a qualidade das auditorias em condições ou circunstâncias compatíveis com a questão de pesquisa sob análise do pesquisador.

A ideia subjacente à, praticamente, maioria dos estudos que se utilizam de medidas baseadas em informações contábeis é semelhante e, geralmente, se fundamenta na hipótese de que a qualidade da informação contábil (*earnings quality*) está positivamente associada à qualidade da auditoria.

Nesse contexto, a associação entre qualidade de auditoria e o gerenciamento de resultados não tardou em ocorrer. Ainda que não explicitamente se referindo a *earnings management*, um dos primeiros estudos empíricos com variáveis contábeis que objetivou a análise da qualidade da auditoria foi desenvolvido por Davidson e Neu (1993) e partiu da hipótese de que os resultados contábeis são gerenciados no sentido de reduzir seu erro em relação às projeções previamente divulgadas pelos administradores. Portanto, o erro de projeção (i.e., desvio entre o resultado projetado e o resultado contábil auditado) foi utilizado como *proxy* de qualidade da auditoria e como variável dependente da principal variável independente do estudo, o tamanho das firmas que executaram as auditorias, como abaixo exposto:

$$RPE = \beta_0 + \beta_1 ACCTANT + \beta_n Controle + \varepsilon$$

em que: *RPE* é o erro relativo de projeção de resultados, utilizado como *proxy* de qualidade de auditoria; *ACCTANT* é a variável representativa de tamanho da firma de auditoria de caráter binário (1 para firmas “Big-N” e 0 se diferente) e variáveis de controle para outros fatores que influenciam as projeções de resultado, como volatilidade dos resultados e tamanho da empresa auditada.

Os resultados confirmaram a hipótese sustentada de que a qualidade das auditorias, tal qual operacionalizada no teste, é maior quando realizada pelas grandes firmas de auditoria, posto

terem encontrado os autores um coeficiente significativamente positivo para a variável *ACCTANT* .

Entretanto, é razoável afirmar que a utilização de medidas contábeis na pesquisa em auditoria ganhou considerável impulso a partir da utilização dos modelos de *accruals* discricionários¹⁴ nos estudos de *earnings management* inaugurado pelo trabalho de Jennifer Jones em 1991 (JONES, 1991) e amplamente utilizado em versões modificadas posteriormente.

Jones (1991) desenvolveu um modelo de *accruals* totais (*TA*) explicadas pela variação das receitas (*REV*) e pelo saldo bruto de imobilizado (*PPE*), além de um certo nível constante de *accruals* dado pelo intercepto no modelo linear, como abaixo especificado:

$$TA_t / AT_{t-1} = \beta_0(1 / AT_{t-1}) + \beta_1(\Delta REV_t / AT_{t-1}) + \beta_2(PPE_t / AT_{t-1}) + \varepsilon$$

Sendo: *TA* o valor total de *accruals* (i.e., porção discricionária e porção não discricionária); ΔREV_t a variação das receitas do período e *PPE* o saldo bruto do imobilizado em *t* .

Assumindo que os *accruals* totais possam ser estimados pela abordagem do balanço patrimonial, tal que:

$$TA_t = [\Delta CurrentAssets_t - \Delta Cash_t] - [\Delta CurrentLiabilities_t] - D \& AExp_t$$

em que: $\Delta CurrentAssets_t$ representa a variação do ativo circulante em *t*; $\Delta Cash_t$ expressa a variação das disponibilidades em *t*; $\Delta CurrentLiabilities_t$ expressa a variação no passivo circulante em *t* e *D&AExp_t* mostra a despesa com depreciações e amortizações no período *t*, o erro encontrado na regressão de *TA* em *t* na primeira equação acima pelas variáveis independentes explicitadas (i.e., variação nas receitas e imobilizado bruto), que têm como propósito controlar as mudanças nos *accruals* não discricionários, se constitui, nessa abordagem, na parcela discricionária dos *accruals*, usada como *proxy* de *earnings management*.

¹⁴ Muito embora se encontre uma massiva utilização do construto dos *accruals* discricionários na pesquisa interessada em questões de gerenciamento de resultados, as críticas a essa abordagem podem ser contundentes, uma vez que a discricionariedade das escolhas contábeis enseja simultaneamente tanto a “margem” para o gerenciamento de resultados quanto a possibilidade de que a contabilidade ofereça conteúdo informativo.

A ideia subjacente da utilização de métricas contábeis que buscam estimar a porção discricionária dos *accruals* como representação da manipulação contábil oportunista pelos administradores (i.e., gerenciamento de resultados) fundamenta-se na percepção de que, se bem *accruals* possam ser sinalizadores de informação privada, também poderão ser discricionariamente gerenciados com o propósito oportunista de manipular os resultados. (DECHOW, 1994, p.5).

Modificações posteriores (e.g. Dechow et al., 1995) do modelo de Jones foram desenvolvidas objetivando aumentar sua eficácia, mas utilizando-se do mesmo fundamento, ou seja, *accruals* discricionários como *proxy* de gerenciamento de resultados.

Não tardaram em se multiplicarem os estudos na temática da auditoria que se utilizariam dessa modelagem bastante parcimoniosa e baseada em dados contábeis.

Um dos estudos precursores, nesse particular, foi o apresentado por DeFond e Subramanyam (1998). Lançando mão do modelo de Jones, esses autores analisaram o comportamento da porção discricionária de *accruals* nos anos que antecedem a troca do auditor independente, bem como no primeiro ano posterior a uma troca (voluntária) de auditor. A hipótese subjacente que se construiu, nesse estudo, é que auditores independentes operam como agentes potenciais de contenção à discricionabilidade da administração, oferecendo, possivelmente pela primeira vez, a visão de que o gerenciamento de resultados não é resultado apenas de incentivos particulares dos administradores, mas também sofre a influência das preferências e características dos auditores.

Os resultados são compatíveis com o que a teoria havia sugerido. Auditores em vésperas de substituição tendem a exercer maior “pressão” por *accruals* que reduzam o resultado (i.e., conservadores), consistentemente com a hipótese de que auditores se tornam mais conservadores (i.e., demandam mais *accruals* redutores de resultado) como resultado do risco de litígios. Outra hipótese reforçada é que essa “pressão conservadora” exercida pelo auditor pode redundar na sua troca (DeFOND; SUBRAMANYAM, 1998, p.65), ou seja, ser determinante da própria substituição.

O “ferramental” oferecido pela lógica dos *accruals* discricionários foi utilizado a partir de então para diversas questões de pesquisa. A construção dos testes, a partir desse construto, contemplou, em linhas gerais, a seguinte formatação:

$$DA = \beta_0 + \beta_1 Var. Interesse + \beta_n Controle + \varepsilon$$

ou seja, tomam-se os *accruals* discricionários (*DA*) como representantes da qualidade das auditorias (enquanto *proxy* de gerenciamento de resultados) e busca-se explicar essa variável mediante alguma característica do auditor (*Var. Interesse*), como tamanho, expertise, tempo de relacionamento contínuo com seu cliente etc.. Outrossim, diversas variáveis de controle são frequentemente inseridas no modelo genérico acima descrito, buscando captar variabilidade por conta do tamanho da empresa auditada; indústria a que pertence, crescimento, dentre outras.

A influência do perfil do auditor na qualidade da auditoria foi extensamente avaliada utilizando-se o construto dos *accruals* discricionários. É o caso do trabalho de Krishnan (2003), que investigou a influência da especialidade do auditor (*expertise*) nos *accruals* discricionários, concluindo que empresas auditadas por auditores com maior *expertise* apresentam qualidade de resultados contábeis (e auditoria) melhores ou, ainda, na linha da influência de *expertise* na qualidade das auditorias, Francis e Yu (2009) desenvolveram pesquisa, com *accruals* discricionários, buscando testar a uniformidade da qualidade das auditorias prestadas por uma mesma firma de auditoria em escritórios de diferente porte (i.e., tamanho), chegando à interessante conclusão de que escritórios de maior porte dentro de uma mesma firma de auditoria “entregam” serviços de auditoria de melhor qualidade que os escritórios menores, uma vez que clientes de escritórios maiores apresentaram menor grau de gerenciamento de resultados. Também avaliaram o gerenciamento de resultados mediante métricas contábeis que buscam capturar gerenciamento por meio da apresentação de “pequenos lucros” ou “pequenos incrementos nos lucros” e obtiveram evidências de que empresas auditadas por escritórios de maior porte de firmas de auditoria têm menor probabilidade de reportar pequenos lucros ou pequenos incrementos nos lucros, indicando um comportamento de gerenciamento de resultados menos frequente nesses casos.

Esses resultados foram consistentes com a hipótese dos autores de que escritórios de maior porte de firmas de auditoria têm maior probabilidade de desenvolvimento de *expertise* (i.e., capital humano coletivo), possibilitado inclusive pelo maior número de pares que podem ser consultados na análise de um assunto técnico (FRANCIS; YU, 2009, p.1523) e, portanto, melhor qualidade de auditoria realizada, expressa por menores níveis de gerenciamento de resultados.

No cenário brasileiro, cite-se o trabalho de Almeida e Almeida (2009) que investigou a influência das grandes firmas de auditoria presentes no Brasil sobre o gerenciamento de resultados das empresas auditadas por essas firmas, concluindo que empresas auditadas por firmas de auditoria de grande porte (Big-N) apresentam evidência de menor grau de gerenciamento de resultados, sugerindo-se que o maior *expertise* das firmas de auditoria de grande porte propicia melhor qualidade de auditoria, o que se veria evidenciado por um menor grau de gerenciamento de resultados das empresas auditadas por Big-N (ALMEIDA; ALMEIDA, 2009, p.72).

Outra questão explorada na pesquisa em qualidade das auditorias diz respeito à extensão de tempo que um auditor continuamente permanece no exercício da auditoria. Seria a permanência de um mesmo auditor por “longos” períodos um determinante da deterioração de seu olhar crítico e sua independência ou, opostamente, o tempo propicia a melhora de sua capacidade de exercer seu julgamento profissional à medida que o tempo lhe agrega maior conhecimento? Note-se que as evidências de pesquisas com essa preocupação podem ter implicações sobre aspectos regulatórios como a rotação obrigatória do auditor (firma, como no caso do Brasil, ou técnico responsável, como requerido pelo IFAC).

Ainda que não seja uma questão recente na pesquisa, um dos primeiros trabalhos de que se tem notícia que analisou a variável de tempo de relacionamento (*tenure*) como variável (independente) de possível influência sobre a qualidade das auditorias, foi o realizado por Myers et al. (2003). A modelagem se valeu do já conhecido e bastante utilizado modelo de Jones (1991) e encontrou evidências de que relacionamentos mais “longos” entre auditores e auditados produzem menores níveis de *accruals* discricionários (i.e., gerenciamento de resultados). Observe-se que essas evidências (contrárias à ideia de rotação periódica da firma de auditoria) vêm a público aproximadamente 1 ano após a promulgação da Lei Sarbanes-

Oxley, que levantou a possibilidade de implementação de um regime de rotação obrigatória de firmas de auditoria nos EUA, o que nunca chegou a ser implementado nesse país.

Nessa particular questão de pesquisa, o Brasil apresenta como especificidade a adoção de um regime de rotação obrigatória de firmas de auditoria para empresas abertas desde 1999 (suspensa em 2008), que é um requerimento bastante incomum no resto do mundo. E nesse contexto, merece particular atenção o trabalho desenvolvido por Azevedo (2007), que buscou analisar se há diferença significativa no gerenciamento de resultados nas trocas de firmas de auditoria a partir da implementação do regime de rotação obrigatória de firmas em 1999. No sentido de acrescentar robustez à sua análise, utilizou-se de 5 métricas de gerenciamento de resultados baseadas em dados contábeis, inspiradas nos trabalhos de Leuz et al. (2003) e Pincus e Rajgopal (2002). Adicionalmente, também se valeu do construto dos *accruals* discricionários por meio do modelo de Jones modificado (DECHOW et al., 1995, p.199) e do modelo KS (KANG; SIVARAMAKRISHNAN, 1995) como meios para avaliar o gerenciamento de resultados. Como resultado dessa abordagem multimétrica e diferentemente da pesquisa sobre o assunto fora do Brasil (MYERS et al., 2003; NAGY, 2005; GUL et al., 2009), o autor encontrou evidências de que a troca de auditores reduz o gerenciamento de resultados, reforçando-se a hipótese dos reguladores (i.e., Bacen e CVM) de melhoria da qualidade das auditorias mediante a imposição de um regime de rotação obrigatória das firmas de auditoria.

2.6.2 Métricas baseadas em variáveis de mercado

Conforme sistematizam Watkins et al. (2004), por um lado, a qualidade da auditoria possui uma dimensão de monitoramento, ligada ao seu efeito sobre a qualidade da informação e sua capacidade de refletir, adequadamente, as circunstâncias econômicas. Por outro lado, existe a dimensão reputacional, de percepção de qualidade pelos usuários das informações auditadas, que determinará o grau de confiança que atribuirão a essas informações.

Portanto, da ideia de que existe uma dimensão de qualidade percebida das auditorias, relacionada ao grau de confiança que os usuários da informação contábil depositam sobre elas, surge uma linha de pesquisa devotada ao entendimento de determinantes da qualidade percebida, que será estimada mediante de medidas baseadas em informações de mercado, i.e.,

preços de ativos que tenha influência potencial de informação contábil sujeita à emissão de um parecer de auditoria.

Uma das linhas de pesquisa exploradas dentro desse *rationale* faz uso do construto denominado, na pesquisa anglo-saxã, de *Earnings Response Coefficients* (ou ERC¹⁵), que é o coeficiente estimado por regressão de métricas de mercado, como os preços/retornos das ações e os resultados contábeis (*earnings*). Portanto, assumindo que exista razoável contemporaneidade na relação entre o resultado contábil e os retornos acionários, expressa a estimativa da magnitude de “resposta” do mercado acionário (e.g. retornos acionários) por influência dos resultados contábeis. Genericamente falando, o ERC poderia ser descrito nesse cenário como o coeficiente β_1 estimado da regressão abaixo:

$$\text{Retornos} = \beta_0 + \beta_1 \text{Resultado} + \beta_n \text{Controle} + \varepsilon$$

Como se trata de regressão de uma variável de mercado (i.e., preços ou primeira diferença de preços, i.e., os retornos) como variável dependente e o resultado contábil (*earnings*) como variável independente, a estimativa do ERC é tipicamente uma medida de relevância (*value relevance*). Não obstante, como comentam Schipper e Vincent (2003), a significância do ERC nessas regressões e o poder explicativo da regressão em si (i.e., R^2) testam, conjuntamente, relevância (*value relevance*) e confiabilidade (*reliability*), em linha com o que também foi comentado no contraponto acerca da pesquisa em *value relevance* elaborado por Barth et al.(2001).

Portanto, a modelagem do ERC, modificada por variável de interesse na análise da qualidade das auditorias, poderá oferecer evidências sobre a relevância e a confiabilidade do auditor, à medida que exista maior ou menor associação entre os resultados contábeis e os retornos de uma determinada empresa no mercado.

Um bom exemplo desse desenho de pesquisa é oferecido por Ghosh e Moon (2005), autores que investigaram, como previamente discutido, a influência do tempo de relacionamento auditor-auditado (*tenure*) sobre a qualidade das auditorias, com particular atenção na

¹⁵ Para uma discussão sobre algumas limitações dos desenhos mais “simplistas” de pesquisa baseadas no ERC, sugere-se a análise de Kothari (2001), no qual são elencadas razões que explicam o porquê dos ERC na pesquisa empírica serem tão “baixos”.

qualidade percebida das auditorias de demonstrações contábeis, utilizando-se da abordagem do ERC como segue:

$$CAR = \beta_0 + \beta_1 E + \beta_2 \Delta E + \beta_3 E * Tenure + \beta_4 \Delta E * Tenure + \beta_5 Tenure + \beta_n Controle + \varepsilon$$

em que: *CAR* representa os retornos de mercado “anormais” (apurados em relação ao CRSP ponderado) e *E* corresponde ao resultado anual divulgado. A soma dos coeficientes β_1 e β_2 constitui-se no ERC, enquanto a soma de β_3 e β_4 oferece a magnitude de influência do tempo de relacionamento auditor-auditado na associação entre o resultado contábil e os retornos acionários. Os resultados desse teste sugeriram que o mercado atribui maior confiança às demonstrações contábeis auditadas por auditores que estejam em seus clientes há mais tempo, o que pode ser observado pelos coeficientes $(\beta_3 + \beta_4)$ positivos e significativos estimados nessa pesquisa. Ressaltam, ainda, os autores que a relação entre $(\beta_3 + \beta_4)$ e o ERC, controlados os demais determinantes dos retornos acionários, sugerem um “prêmio” de 2% pago pelos investidores em relação aos resultados contábeis para cada ano adicional e consecutivo que o auditor permanece engajado na realização da auditoria independente de uma mesma empresa. (GHOSH; MOON, 2005, p.598).

Mas a percepção do mercado não foi abordada na pesquisa de auditoria somente por meio dos retornos acionários. Os mesmos Ghosh e Moon (2005) oferecem na mesma pesquisa uma abordagem alternativa na qual se adota como variável dependente, em substituição ao *CAR*, a posição da ação em *rankings* de ações (no caso, S&P *ranking*) e o *rating* de dívida das empresas sob análise (S&P *Senior Debt Rating*). Os resultados, também, sugeriram que os intermediários informacionais, como as agências de *rating*, conferem maior confiabilidade às demonstrações quando são auditadas por auditores que estão há mais tempo engajados na auditoria desse mesmo cliente (i.e., quanto maior o *tenure*).

Com o foco na já comentada questão de qualidade das auditorias prestadas pelas grandes firmas internacionais de auditoria (Big-N) e por especialistas, Behn et al.(2008) tomaram como *proxy* de qualidade de auditoria a precisão de projeções de resultados feita por analistas de mercado em relação aos resultados efetivamente divulgados *ex post*. As conclusões

corroboram a ideia de que auditorias realizadas por Big-N e por auditores especialistas apresentam melhor qualidade, tomando-se as evidências de maior acurácia e menor dispersão (i.e., desvio-padrão) das projeções de analistas *vis à vis* os resultados posteriormente divulgados quando as entidades são auditadas por grandes firmas de auditoria e por auditores especialistas.

Hussainey (2009), igualmente, explora a qualidade das auditorias realizadas por grandes firmas de auditoria utilizando-se de modelagem semelhante à já exposta na discussão do ERC, utilizando-se, contudo, de um desenho mais sofisticado que busca mitigar a baixa relação contemporânea entre retornos e resultados mediante a introdução de elementos defasados de retornos em busca do coeficiente futuro de resposta dos resultados ou o que se denominou de FERC (*Future Earnings Response Coefficient*), como sumarizado abaixo:

$$\text{Retorno}_t = \beta_0 + \beta_1 \Delta E_t + \sum_{k=1}^2 \beta_{k+1} \Delta E_{t+k} + \sum_{k=1}^2 \beta_{k+N+1} \Delta E_{t+k} + \beta_{2N+2} EP_{t-1} + \beta_{2N+3} AG_t + \varepsilon_t$$

em que: é possível observar a inserção de dois componentes futuros de resultado (variação do resultado em t+1 e t+2) como variáveis explicativas dos retornos contemporâneos (t), bem como a inserção da variável *EP*, correspondente ao *yield* de resultados defasado em um ano e *AG* representando o crescimento dos ativos no período *t*.

Sobre essa modelagem básica do FERC, Hussainey (2009, p.344) inseriu a variável independente de seu interesse, ou seja, a variável binária *AUDIT* que assume valor 1 quando as demonstrações contábeis sob análise tiverem sido auditadas por grandes firmas de auditoria e 0 quando não. Para uma amostra de empresas abertas não financeiras da Grã-Bretanha, no período de 1996 a 2002, o autor encontrou evidência de que as demonstrações contábeis auditadas por grandes firmas de auditoria têm maior capacidade preditiva dos resultados futuros.

2.6.3 Métricas baseadas no processo de auditoria

Como definido por Boynton et al.(2002, p.172), a auditoria é um processo, composto por diversas etapas, cujo propósito para o auditor é o de expressar uma opinião sobre demonstrações contábeis da empresa auditada (i.e., cliente). As etapas compreenderão desde o planejamento do trabalho pelo auditor, a execução de procedimentos de auditoria que suportem sua opinião até a emissão do parecer dos auditores independentes que contempla a opinião sobre as demonstrações contábeis.

A partir da visão de processo, é possível observar que uma auditoria apresentará recursos alocados na realização desse processo, ou seja, *inputs* (e.g. tempo, conhecimento, honorários pagos ao auditor), bem como produtos resultantes de sua execução, os *outputs*, mormente representado pelo parecer dos auditores independentes. E, nesse contexto, diversas pesquisas acerca da qualidade das auditorias buscaram evidências para suas questões em dimensões observáveis de *inputs* e *outputs* do processo de auditoria. Em caráter ilustrativo de algumas dessas linhas de pesquisa, discutem-se, a seguir, abordagens que se utilizaram de medidas relacionadas ao processo de auditoria com o propósito de avaliar sua qualidade, a saber: (a) informações oriundas do parecer de auditoria (i.e., o tipo de opinião emitida); (b) o volume de honorários cobrados pela auditoria realizada; (c) o esforço de auditoria, representado pelas horas de trabalho incorridas pelo auditor para realizar a auditoria.

2.6.3.1 Opinião do parecer de auditoria¹⁶

Evidentemente, a opinião emitida por um auditor sobre uma demonstração contábil em particular, tomada isoladamente, dificilmente oferecerá evidências acerca da qualidade da auditoria, uma vez que o auditor, como comentado anteriormente, possui diferentes incentivos à independência (i.e., reportar uma desconformidade no seu parecer), motivo pelo qual a opinião poderá eventualmente omitir uma desconformidade detectada. Mas, por exemplo, se a opinião emitida por um auditor for analisada pelo pesquisador levando em consideração um evento crítico conhecido *ex post*, a opinião previamente emitida poderá oferecer evidências interessantes sobre a qualidade da auditoria realizada *ex ante*.

¹⁶ Vale mencionar que a opinião a ser emitida pelos auditores no Brasil deverá, a partir de 31 de dezembro de 2010, seguir o padrão internacional estabelecido pelo IFAC através de suas *International Standards on Auditing*.

Tomem-se, como exemplo, as pesquisas cuja abordagem considerou empresas que apresentaram situação explícita de insolvência num momento no tempo. A observação da opinião emitida anteriormente à situação de insolvência ser publicamente conhecida constitui-se em evidência acerca da qualidade da auditoria realizada antes do evento de insolvência. Nessa linha de raciocínio, melhor será a qualidade da auditoria quanto maior for a capacidade do auditor em antecipar a situação de insolvência em seu parecer, mediante uma modificação da sua opinião “alertando” o usuário sobre os potenciais problemas de continuidade da entidade auditada.

Tem-se, portanto, uma medida de qualidade de auditoria baseada no parecer dos auditores, que analogamente às outras métricas de qualidade já referidas nesse capítulo, podem ser analisadas em associação a características dos auditores (e.g. tamanho, *tenure*) ou das empresas auditadas (e.g. estrutura de capital, níveis de governança) e oferecer evidências sobre determinantes de qualidade das auditorias.

É o caso do estudo de Geiger e Raghunandan (2002), que analisaram as opiniões emitidas por auditores antes da ocorrência de situações públicas de insolvência *vis à vis* o tempo de relacionamento entre o auditor (ou firma de auditoria) e a empresa auditada (i.e., *tenure*), mediante a aplicação da seguinte modelagem:

$$GC = \beta_0 + \beta_1 SIZE + \beta_2 PROB + \beta_3 DFT + \beta_4 LAG + \beta_5 TENURE + \varepsilon_t$$

em que: *GC* assume valor 1 se a opinião, antes da insolvência, conteve modificação acerca da continuidade da empresa (ou 0 se não); *SIZE* corresponde ao logaritmo natural das vendas; *PROB* é a probabilidade de insolvência; *DFT* assume valor 1 se a companhia se encontra em default; *LAG* é representada pelo número de dias da data do parecer e a data da declaração pública de insolvência e *TENURE* é o logaritmo natural do tempo de relacionamento entre o auditor e a empresa auditada em anos.

As evidências encontradas por Geiger e Raghunandan (2002, p.74) foram contundentes. Observou-se que a probabilidade de um auditor emitir um parecer com modificação de sua opinião acerca da continuidade de empresas que posteriormente vieram a ficar insolventes é menor nos primeiros anos de relacionamento, corroborando a hipótese econômica

desenvolvida por DeAngelo (1981a)¹⁷ de que as quase rendas cliente-específicas mais elevadas nos anos iniciais do relacionamento auditor-auditado sugerem menores graus de independência nessa fase inicial e, portanto, menor qualidade de auditoria, o que pode também ser depreendido da dedução dos determinantes econômicos da independência do auditor desenvolvido por Arruñada (1997) e exposta no item 2.5 desse capítulo.

Dentro da mesma temática, Carey e Simnet (2006) inovaram ao analisar não o *tenure* da firma de auditoria, mas o tempo contínuo de relacionamento do sócio-responsável pela auditoria e seu cliente, e obtiveram evidências para o mercado aberto australiano de que sócios-responsáveis por auditorias há mais tempo têm menor propensão a emitir pareceres com opinião modificada por questões de continuidade em empresas que passam por situação financeira adversa. (CAREY; SIMNET, 2006, p. 662). Nesse sentido, consideram os resultados obtidos consistentes com a hipótese de que a manutenção de um mesmo sócio-responsável pela auditoria de uma empresa por longos períodos deteriora a qualidade da auditoria. Essa hipótese encontra-se inclusive em consonância com a percepção da *International Federation of Accountants* (IFAC) de que o tempo de relacionamento entre auditor e a empresa auditada cria uma ameaça por familiaridade, pelo qual requer a rotação do sócio-responsável em períodos não superiores a 7 anos. (IFAC, 2005 p.69).

No Brasil, Santos (2008) buscou investigar a eventual relação existente entre a troca do auditor e a opinião emitida pelos auditores de instituições financeiras brasileiras no período de 1997 a 2007, com particular atenção à eventual associação entre a emissão de um parecer modificado e a troca (voluntária) do auditor e à emissão de pareceres modificados quando das

¹⁷ Partindo das definições e construtos de Ross Watts e Jerold Zimmerman, DeAngelo (1981a) constrói uma dedução teórica louvável, na qual avalia a influência da existência de quase rendas na relação comercial entre auditor e seu cliente e a independência. Assume-se que a probabilidade de que o auditor identifique uma desconformidade é positiva e fixa (DeANGELO, 1981a, p.116). E, nesse contexto, o nível de independência do auditor é definido como a probabilidade condicional de que, dada uma desconformidade descoberta, ele a informará aos usuários de sua opinião. Deverá haver incentivos para que o auditor conte a “verdade”, sendo a verdade as “más notícias” que descobriu. Segundo a autora, é razoável esperar que, ao menos em alguns casos, o mercado espere que essa probabilidade seja não nula. Por outro lado, assume a autora não ser provável que os auditores sejam perfeitamente independentes (probabilidade = 1) e constrói sua hipótese de que o nível de equilíbrio de independência será resultado da influência da existência de quase rendas específicas ao relacionamento com um determinado cliente. Se não houver quase renda esperada, não há incentivo algum para que o auditor retenha uma “má notícia” descoberta. O auditor é perfeitamente independente e, no limite, reportará tudo que encontrar. Entretanto, conclui a autora que quanto maior o fluxo esperado de quase rendas cliente-específicas (i.e., maiores serão as perdas se o auditor “perder” o cliente), menor será a probabilidade condicional de que o auditor informe uma “má notícia”. Daí também deduz que quanto maior for o interesse econômico do auditor em seu cliente, menor será a probabilidade percebida de que o auditor irá informar uma “má notícia”.

trocas obrigatórias (i.e., rodízio) de auditores, pelo que concluiu que existe uma maior propensão à troca voluntária do auditor que emitiu opinião modificada. Não obstante, não encontrou relação relevante entre a emissão de pareceres modificados após a troca obrigatória de auditores.

2.6.3.2 Honorários de auditoria

Outra variável por vezes observável (por exemplo, nos EUA, Grã-Bretanha e Austrália) são os honorários de auditoria cobrados pelos auditores como contrapartida dos serviços ensejados na emissão do parecer dos auditores independentes. Os primeiros estudos empíricos que se utilizam da perspectiva dos honorários para analisar a qualidade das auditorias datam do início dos anos 80. A perspectiva na qual os honorários de auditoria podem oferecer informação útil na análise da qualidade das auditorias nesses primeiros estudos (e.g. Francis, 1984) utiliza-se da ideia já discutida nesse capítulo de que o auditor possuirá diferentes níveis de incentivos para ser independente e, portanto, é razoável encontrarem-se diferentes níveis de qualidade de auditoria oferecidas nesse mercado. Também discutido anteriormente, a demanda por qualidade das auditorias, igualmente, é variável e dependente de preferências e incentivos dos “consumidores” de auditoria. A partir desse raciocínio, a existência de diferentes incentivos tanto na oferta como na demanda por serviços de auditoria de qualidade conduz à ideia de que é razoável supor que o mercado de auditoria apresente diferenciação de produto. Por exemplo, em função do risco reputacional e de perdas materiais associadas a um escândalo notório, uma grande firma de auditoria possui incentivos para oferecer serviços de alta qualidade e cobrará mais caro por seus serviços, dada uma estrutura de mercado competitiva e a existência de demanda por diferenciação. (FRANCIS, 1984, p.135). A partir daí, surgem hipóteses que passam a relacionar qualidade de auditoria, honorários de auditoria e tamanho, como no trabalho de Francis (1984, p.141), no qual se construiu para o mercado australiano de auditoria a seguinte relação para teste empírico:

$$Fee = \beta_0 + \beta_1 Assets + \beta_{2-10} Variáveis\ Control + \varepsilon$$

em que: a variável *Fee* corresponde ao logaritmo dos honorários e *Assets* corresponde ao logaritmo dos ativos totais das empresas auditadas. As variáveis de controle buscaram capturar dimensões que podem impactar nos honorários, como a complexidade da empresa auditada, sua situação financeira e se a firma de auditoria é Big-N ou não, entre outras. Os

resultados empíricos suportam a hipótese de que as grandes firmas de auditoria cobram honorários mais altos, mesmo para clientes “menores”, consistentemente com a ideia de que existe uma demanda por auditorias diferenciadas, bem como uma oferta de serviços de auditoria mais caros prestados pelas grandes firmas de auditoria australianas. Portanto, ainda que indiretamente, os honorários de auditoria foram utilizados como “ponte” para uma análise que, em última instância, está buscando compreender a diferenciação dentro do mercado de auditoria (i.e., diferentes níveis de qualidade de auditoria). Portanto, a ideia de que as auditorias são uma *commodity* passa a ser contestada, o que certamente favorece a construção de novas questões de pesquisa em qualidade de auditoria a partir dessas evidências.

Ainda na discussão dos honorários como fonte de informações que permitem inferências sobre qualidade das auditorias, uma explicação para maiores honorários (i.e., qualidade) reside na ideia de auditores especialistas na indústria na qual opera a empresa auditada. Tome-se, por exemplo, o trabalho de Carson (2009), que buscou investigar o impacto das redes internacionais de especialistas em uma mesma firma de auditoria nos honorários cobrados por essas firmas. O ponto de partida é a hipótese de DeAngelo (1981b) de que as grandes firmas de auditoria têm incentivos para oferecer serviços de auditoria de alta qualidade aos seus clientes. A partir dessa ideia, Carson (2009) sustenta que as firmas de auditoria globais têm incentivos para desenvolver redes de especialistas em indústrias específicas, gerenciadas em nível global e que atuem como mecanismo de disseminação de conhecimentos armazenados acerca de uma indústria, bem como de captura de novo conhecimento especializado. A especialização global de uma firma de auditoria numa indústria permite a melhoria na qualidade da auditoria (cujos incentivos podem ser compreendidos pelo modelo já discutido de Arruñada (1997) e, conseqüentemente, Carson (2009) constrói e testa a hipótese de que auditores especialistas globais cobram honorários mais elevados que os demais auditores, independentemente do nível regional de especialização, mediante especificação a seguir:

$$Fee = \beta_0 + \beta_1 \text{SpecializationMeasures} + \beta_{2-8} \text{VariáveisControle} + \varepsilon$$

em que: *Fee* corresponde ao logaritmo natural dos honorários de uma auditoria em particular e a variável de interesse corresponde às métricas de especialização (i.e., *SpecializationMeasures* no modelo acima), calculadas com base nos ativos totais dos clientes de uma indústria auditados por um determinado auditor em relação aos ativos da indústria

como um todo. E os resultados sugerem honorários mais elevados para empresas auditadas por auditores globais, mesmo que localmente o auditor não seja um especialista, aceitando-se a hipótese de que as firmas de auditoria fomentam a formação de redes globais de especialidades com o objetivo de gerenciar conhecimentos tácitos e específicos sobre uma determinada indústria que propiciam auditorias de melhor qualidade e honorários mais elevado.

2.6.3.3 Esforço de auditoria

Finalmente, vale mencionar a linha de pesquisa relacionada ao esforço de auditoria (*audit effort*). Como definido por Caramanis e Lennox (2008), o esforço de auditoria afeta a probabilidade de que o auditor seja capaz de detectar um problema nas demonstrações contábeis (CARAMANIS; LENNOX, 2008, p.116) e, portanto, é determinante da qualidade da auditoria, seguindo a plataforma teórica referida nesse capítulo. Nesse cenário, uma medida para o esforço de auditoria seria o volume de horas incorridas na execução dos trabalhos de auditoria e que redundam na emissão da opinião sobre as demonstrações contábeis contidas no parecer dos auditores independentes.

Muito embora a informação de horas incorridas na execução dos trabalhos de auditoria seja informação, geralmente, de acesso restrito, alguns autores puderam obter acesso a bancos de dados proprietários, como em Leventis e Caramanis (2005) e Caramanis e Lennox (2008) para o mercado de capitais grego como um todo, cujos dados foram obtidos por intermédio de entidade de supervisão da atividade dos auditores para a qual as firmas de auditoria devem reportar suas horas incorridas na realização das auditorias, e também no trabalho de Niemi (2005), que obteve as horas incorridas pelas grandes firmas de auditoria da Finlândia diretamente dos bancos de dados proprietários de faturamento dessas firmas. O desenho de pesquisa desses estudos, guardadas as peculiaridades de cada questão de pesquisa, pode genericamente ser descrito como segue:

$$\text{AuditEffort} = \beta_0 + \beta_1 \text{VariávelInteresse} + \beta_N \text{VariáveisControle} + \varepsilon$$

em que: AuditEffort corresponde ao esforço de auditoria medido por horas incorridas na realização da auditoria ou modificações a partir desse dado (e.g. logaritmo natural das horas

incorridas ou relações das horas incorridas com outras variáveis). As variáveis de interesse são diversas nas pesquisas que adotam essa abordagem, mas, geralmente, buscarão identificar determinantes do esforço de auditoria (e, portanto, da qualidade das auditorias) no tamanho das firmas de auditoria (Big-N e não Big-N), no tempo de relacionamento do auditor com seu cliente (*tenure*) e na estrutura de capital (como indicativa do conflito de agência em mercados concentrados como o grego e finlandês).

3 DESENHO E HIPÓTESES DE PESQUISA

3.1 Do Modelo de Arruñada aos Construtos para Teste

Parece oportuno, nesse ponto da jornada, recapitular o “caminho” percorrido até então no sentido de buscar endereçar de forma conclusiva a questão de pesquisa definida no capítulo 1. Utilizando-se da abordagem oferecida por Martins e Theóphilo (2007, p.27) no que diz respeito ao polo teórico dentro da metodologia da investigação científica, o primeiro passo dado no presente estudo foi no sentido de explicitar alguns princípios fundamentais, de caráter teórico, que permitiram melhor compreender (e prever) o fenômeno da auditoria, dentro da aqui intitulada plataforma teórica do trabalho.

Nesse contexto, o conflito de agência (JENSEN; MECKLING, 1976) e a assimetria informacional (AKERLOF, 1970, HEALY; PALEPU, 2001) constituem-se nos alicerces sobre o qual surge a teoria da auditoria que aqui se utiliza, a partir da qual se constrói a primeira grande associação pela qual se afirmou que a qualidade da auditoria é uma função da competência técnica e da independência do auditor (DeANGELO, 1981a, WATTS; ZIMMERMAN, 1986).

A partir dessa teoria descrita também no capítulo anterior, foi possível compreender o modelo de independência da auditoria (ARRUÑADA, 1997), no sentido dado por Martins e Theóphilo (2007, p.29) para a palavra modelo, ou seja, um esforço que elucida e descreve uma zona restrita e específica do campo coberto pela própria teoria.

A dedução teórica por Arruñada (1997) permitiu expressar a condição de independência do auditor, uma abstração mais restrita e específica dentro do “pano de fundo” da teoria positiva da auditoria. E, nesse contexto, Arruñada deduziu que o auditor atuará com independência, ou seja, reportará uma quebra contratual, falha ou erro detectado nas informações contábeis que auditou, quando:

$$(\eta - \pi) V < (K_q Q + K_p P + K_l L)$$

em que: η é a probabilidade de que a entidade auditada troque de auditor como resposta à sua insatisfação com a modificação no parecer cogitada pelo auditor; π é a probabilidade de que a situação financeira da entidade auditada se deteriore de tal forma que o auditor se veja envolvido num “caso célebre” de alta visibilidade e consequências negativas para sua reputação; V representa o valor das quase rendas associadas a esse cliente em particular; Q representa os ativos específicos relativos aos demais clientes da firma de auditoria (i.e., as quase rendas dos demais clientes); P são os ativos específicos à firma de auditoria como um todo (e.g. sua metodologia, sua especialidade e conhecimento acumulados), cujo valor depende de sua continuidade; L é o valor presente das contingências por responsabilidade profissional (i.e., custo presente dos litígios possíveis).

Dessa forma, possivelmente não seja equivocado dizer que a independência do auditor depende dessas variáveis acima descritas e, como tal, haja vista a relação da independência com a qualidade das auditorias, permitiria a dedução de que a qualidade das auditorias, dado um determinado nível de competência técnica do auditor, é uma função de η, π, V, Q, P e L .

Portanto, parece adequado concluir que a partir desse modelo foi possível transparecer representações mais eficazes de associações entre alguns conceitos específicos (e.g. quase rendas, custo político por litígios) e a independência do auditor, que, por sua vez, já se encontrava previamente associada à qualidade das auditorias pela teoria positiva. Tem-se, desse modo, o esteio teórico necessário para se buscar a compreensão dos determinantes da independência (e qualidade) das auditorias.

Não obstante, como lembram Martins e Theóphilo (2007, p.35), para que seja possível explorar no âmbito da empíria um conceito teórico, o pesquisador deverá traduzir a abstração conceitual da teoria em uma relação com o mundo real. Dito de outra forma, ao pesquisador interessado em testar empiricamente assertivas teórico-conceituais, caberá erguer uma “ponte” entre a assertiva genérica do conceito (i.e., abstração intelectualizada da ideia de um fenômeno) e o fenômeno observável e mensurável. Para tal, deverá desenvolver, construir, elaborar um construto que lhe permita fazer essa “travessia” entre a teoria e a empíria, entendido o construto como operacionalização da abstração teórica, ou ainda, definição operacional que busca representar empiricamente um conceito dentro de um marco teórico.

Assim sendo, para se viabilizar o teste empírico que permita a identificação dos principais determinantes da qualidade das auditorias, cabe a elaboração de construtos que operacionalizem os conceitos definidos e sistematizados por Arruñada (1997), o que se faz a seguir. Também, como referido anteriormente, amplia-se o modelo pela inclusão de construto para controlar a competência do auditor, tida como constante no modelo de Arruñada.

3.1.1 Qualidade das auditorias

Conforme discutido na revisão de literatura apresentada na plataforma teórica deste trabalho (capítulo 2), diversas foram as abordagens empíricas dadas na pesquisa acadêmica acerca da qualidade das auditorias no sentido de operacionalizar o conceito abstrato da qualidade.

Possivelmente, os construtos mais frequentemente usados foram desenvolvidos a partir dos números contábeis, o que se chamou no capítulo anterior de métricas baseadas em informações contábeis. Essa linha de pesquisa por sua vez utilizou-se, substancialmente, dos construtos usados nos estudos de gerenciamento de resultados, mormente das métricas de gerenciamento baseadas nas acumulações discricionárias (*discretionary accruals*).

Não obstante, viu-se, também, no capítulo 2 que outros construtos foram implementados na busca de definições operacionais alternativas à qualidade das auditorias, dentre as quais foram destacadas as métricas baseadas em mercado e as métricas baseadas no processo de auditoria. No presente trabalho, optou-se pelo desenvolvimento de um construto inédito, que busca evidenciar a qualidade de uma auditoria de forma abrangente e por meio de elementos observáveis em seu processo.

Esse construto tem a forma de um índice de qualidade das auditorias, observável no nível da firma, na frequência em que são emitidos pareceres sobre suas demonstrações contábeis, doravante denominado IQUA, que à semelhança de distintos índices de governança corporativa desenvolvidos para o estudo dessa temática no mercado brasileiro (LEAL; CARVALHAL-DA-SILVA, 2005; SILVEIRA et al., 2006, LOPES; WALKER, 2008), é composto por questões binárias que buscam capturar, por intermédio de fontes públicas de informação, situações que sugerem qualidade inferior da auditoria realizada. Nesse cenário, as questões ensejadas no IQUA assumem valor 1 quando evidenciam problemas de qualidade da auditoria e 0 na inexistência de evidências de problemas de qualidade. Dessa forma, trata-se

de índice que quanto maior seja sua expressão numérica, menor será a qualidade estimada da auditoria avaliada.

O IQUA foi construído para uma amostra que compreende as empresas com ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), cujas demonstrações contábeis foram objeto de auditorias independentes, para um período de 11 anos (1998 a 2008). Uma descrição mais aprofundada da amostra utilizada no teste empírico deste trabalho é oferecida no capítulo 4.

Vale destacar que o presente estudo oferece, mediante a construção do IQUA, uma oportunidade singular de avaliação da qualidade das auditorias no Brasil por ao menos 4 razões, a saber:

- trata-se de índice construído com base em informações públicas;
- seus elementos constituintes são de caráter objetivo e foram consistentemente aplicados para todas as empresas em todos os anos;
- o banco de dados construído, neste trabalho, tem caráter amplo, cobrindo parcela substancial das empresas com ações listadas na Bovespa em um período de 11 anos.
- outrossim, o banco de dados do IQUA pode ser atualizado no futuro, permitindo-se a análise comparativa e evolutiva da qualidade das auditorias no Brasil.

As questões que compõem o IQUA e o *rationale* para sua inclusão se encontram descritos a seguir. Para cada empresa analisada em cada demonstração contábil anual emitida dentro do período sob análise, foram aplicadas as questões 1 a 8, atribuindo-se valor 1 quando a resposta foi afirmativa (situação desfavorável em termos de qualidade da auditoria) e 0 quando a resposta foi negativa ou não possível de responder.

Questão 1: As demonstrações contábeis tiveram sua republicação exigida pela CVM?

Como destaca Angeli (2008), as republicações de demonstrações contábeis determinadas pela CVM, no período de 2000 a 2005, tiveram impacto relevante nos índices de retorno e endividamento, na comparação entre a informação originalmente disponibilizada ao público e a informação republicada por exigência. O processo de exigência de republicação de demonstrações contábeis pela CVM faz parte da função de acompanhamento e análise das

informações entregues por companhias abertas. Portanto, em linha com a abordagem dada na pesquisa contábil brasileira já referida, bem como em pesquisas dessa matéria fora do Brasil (e.g. Kinney et al., 2004), a determinação pela CVM de republicação de informação contábil é tomada como evidência que sugere qualidade inferior da informação originalmente arquivada pela empresa aberta (*earnings quality*). Consequentemente, razoável é considerar essa evidência como útil na avaliação da qualidade da auditoria independente realizada sobre as demonstrações contábeis arquivadas.

Para a obtenção de informação sobre determinações de republicação de demonstrações contábeis por exigência da CVM utilizou-se do levantamento feito por Angeli (2008), complementado para os anos não cobertos por essa pesquisa por meio das informações disponíveis na página da rede mundial de computadores (*World Wide Web*) da CVM (<www.cvm.gov.br>).

Questão 2: O auditor das demonstrações contábeis foi objeto de Processo Administrativo Sancionador?

A CVM, no papel acima referido de acompanhamento e monitoramento da qualidade das informações contábeis, inclusive o parecer dos auditores independentes, tem a prerrogativa de sancionar os participantes do mercado quando descumprirem as normas e leis cabíveis. Para tal, instaura Processos Administrativos Sancionadores (PAS) para analisar situações em que se tenha detectado uma eventual desconformidade com normas e leis por parte dos participantes do mercado aberto (inclusive auditores independentes).

Conquanto os processos ensejem, evidentemente, a possibilidade de defesa pelo acusado dentro da esfera administrativa primária (Colegiado da CVM), bem como recurso e mesmo elevação da discussão para esferas superiores, como pode ser o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, órgão colegiado de segundo grau integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, ou mesmo a continuidade da discussão na esfera judicial, considerou-se para o propósito do trabalho como evidência de problemas de qualidade de auditoria a acusação, dentro de um PAS, pela área técnica competente da CVM (geralmente a Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria - SNC) que envolvesse auditor independente de empresa aberta listada na Bovespa e cujo parecer sob escrutínio tenha sido

emitido sobre demonstrações contábeis entre 31 de dezembro de 1998 e 31 de dezembro de 2008, período de aferição do IQUA aos propósitos deste estudo.

Questão 3: O parecer de auditoria do último ano do período em que um mesmo auditor foi responsável por emitir opinião conteve algum tipo de modificação relevante (ressalva, negativa, abstenção, ênfase ou limitação de escopo)¹⁸, em comparação com opinião emitida por esse mesmo auditor no ano sob análise (i.e., o auditor emitiu um parecer mais “rigoroso” no seu último ano antes de ser substituído)?

O fundamento para essa questão se encontra em DeAngelo (1981a) e em seu desenvolvimento teórico acerca da existência de quase rendas cliente-específicas. Quanto mais relevante forem essas quase rendas, maior o incentivo do auditor em omitir falhas detectadas no processo de auditoria. Sob essa perspectiva, é razoável supor que no último ano de relacionamento entre auditor e seu cliente (especialmente no sistema brasileiro de rodízio, em que o auditor sabe *ex ante* o prazo máximo de um contrato de auditoria) seja observado o maior nível de independência, posto não existir horizonte futuro de captura de quase rendas na iminência do fim do contrato.

Portanto, no último ano do contrato, o auditor possivelmente terá maiores incentivos para reportar todas as falhas relevantes identificadas, até mesmo as que eventualmente já tivessem sido detectadas anteriormente (e ainda não reportadas). A iminência do término da relação contratual e, com ela, dos benefícios econômicos¹⁹, dá ao último ano da relação um potencial informativo sobre os demais anos em que auditor se manifestou sobre as demonstrações contábeis. Foi o que se pretendeu capturar nessa questão.

¹⁸ Em situações em que o parecer conteve modificação relacionada à adoção de práticas contábeis adequadas às normas à que a entidade está sujeita mas que o auditor considerou como não aceitáveis à luz do GAAP local, a modificação foi desconsiderada para fins do IQUA. O caso mais notório dessa situação diz respeito ao diferimento do efeito devedor da maxi-desvalorização do real no início de 1999, facultado às entidades por força de medida provisória e ressalvado pelos auditores, inclusive por orientação do IBRACON.

¹⁹ Vale lembrar que, usualmente, o auditor sucedido dá acesso ao auditor sucessor aos seus “papéis de trabalho”, particularmente do último ano de auditoria, como forma de reduzir os custos de transação na transição entre auditores. Assim sendo, é razoável supor que, além do incentivo da inexistência de quase rendas futuras, quando do término do contrato de auditoria com o auditor sucedido, este terá incentivos para ser independente em função da visibilidade que sua auditoria poderá ter por parte de um competidor, o auditor sucessor.

Questão 4: O parecer do 1º ou 2º anos de emissão consecutiva de opinião pela empresa de auditoria sucessora teve uma abordagem menos “rigorosa” que o último parecer emitido pelo auditor sucedido?

À semelhança da questão 3, essa questão visa capturar justamente os impactos na independência das quase rendas específicas, em particular nos primeiros anos de relacionamento do auditor sucessor com seu cliente²⁰.

Questão 5: Caso a resposta de 3 tenha sido “não” – O primeiro parecer de auditoria emitido pelo auditor sucessor conteve algum tipo de modificação relevante (ressalva, negativa, abstenção, ênfase ou limitação de escopo), em comparação com opinião a emitida pelo auditor sucedido (i.e., o auditor substituto emitiu parecer mais “rigoroso” no primeiro ano após a substituição?)?

Se, apesar dos incentivos acima referidos no contrato de auditoria que se encerra, o auditor sucedido não atuar com independência, omitindo uma falha no sistema contábil de seu cliente²¹, é possível esperar que o auditor sucessor seja mais independente que o sucedido e eventualmente revelará em seu primeiro parecer falhas omitidas pelo auditor antecessor. Como expresso na hipótese de pesquisa 3 apresentada ao final do presente capítulo, a influência do tempo de relacionamento (*tenure*) sobre a independência e qualidade das auditorias encontra-se tratada por diversas teorias concorrentes. No sentido de capturar eventuais circunstâncias e incentivos opostos aos revelados pelas questões 3, 4 e 5 é que foi desenhada esta questão.

²⁰ Utilizando-se do desenvolvimento teórico realizado por DeAngelo (1981a), os autores Geiber e Raghunandan (2002) obtiveram evidência, mediante a análise de companhias que estiveram em situação de dificuldade financeira, de maior incidência de auditorias “problemáticas” (i.e., que não reportaram falhas) nos primeiros anos do contrato com a firma de auditoria, corroborando a tese de que o auditor poderá atuar com menor independência no início do relacionamento com seu cliente em função da maior expressividade das quase rendas cliente-específicas.

²¹ Isso pode ser resultado da existência de outros contratos de serviços que não estão sujeitos às restrições impostas pela CVM n. 308/1999 ou mesmo de um relacionamento suficientemente próximo com seu cliente que oferece ao auditor a percepção de recontração após o período de afastamento mínimo (i.e., 3 anos). Essa hipótese está ensejada na variável ϕ de Lu e Sapra (2009, 1937), referida anteriormente, cujo conceito pretende capturar quaisquer oportunidades de negócios potenciais para o auditor numa determinada entidade.

Questão 6: O parecer foi emitido mais de 60 dias após a data-base das demonstrações contábeis?

A utilização dessa informação como elemento constituinte da definição operacional de qualidade de auditoria está amparada na literatura internacional acerca do denominado *Audit Delay*. (ASHTON et al. 1987; JOHNSON, 1998; IMAM et al., 2001; AFIFY, 2009). A “demora da auditoria” (AD – *Audit Delay*) é definida como o prazo existente entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de emissão do parecer dos auditores independentes. A literatura sugere (bem como alguns estudos empíricos) que o AD possa estar associado à detecção de problemas pelo auditor e às “negociações” auditor-cliente quanto à disposição a ser dada ao(s) problema(s) detectado(s). Nesse cenário, conquanto esse não seja o único determinante potencial do AD, utiliza-se como indicador de possíveis problemas de qualidade da auditoria (i.e., independência, uma vez que nessa hipótese, o tempo evidenciaria a “negociação” do auditor e seu cliente acerca de ajustes às demonstrações contábeis) a emissão do parecer dos auditores em prazo superior a 60 dias após o encerramento das demonstrações contábeis sobre as quais emitiu sua opinião (a mediana de *delay* na amostra utilizada neste estudo foi de 56 dias). Utiliza-se como pressuposto que as companhias abertas, de forma geral, possuem incentivos para a pronta divulgação de seus resultados.

Questão 7: Caso a empresa tenha apresentado situação de insolvência, caracterizada por concordata, recuperação judicial ou falência, o auditor não emitiu parecer com ressalva no tocante à continuidade e/ou à situação financeira no exercício anterior à divulgação da situação de insolvência?

Questão 8: Caso a empresa tenha apresentado situação de insolvência, caracterizada por concordata, recuperação judicial ou falência, o auditor não emitiu parecer com parágrafo de ênfase no tocante à continuidade e/ou à situação financeira no exercício anterior à divulgação da situação de insolvência?

Tanto no Brasil como, de uma forma geral, no mundo todo, há nos princípios contábeis utilizados na elaboração das demonstrações contábeis a premissa de que a entidade tem condições de continuidade dos seus negócios. É o que se chama, no Brasil, de princípio da continuidade ou, no mundo de língua inglesa, a hipótese de que a companhia tem a habilidade

de continuar *as a going concern*. Portanto, nesse cenário, cabe ao auditor alertar o leitor das demonstrações contábeis sobre fatos ou incertezas que coloquem dúvida sobre a continuidade da entidade.

As questões 7 e 8 foram respondidas tomando como base os eventos de dificuldades financeiras (*financial distress*), legalmente declarados (a antiga concordata, a falência e a recuperação judicial) e observando-se o parecer às demonstrações contábeis encerradas em exercício imediatamente anterior ao evento de *financial distress*. As informações foram obtidas por intermédio do estudo de Brito et al. (2009) e atualizadas até 2008 utilizando os mesmos procedimentos adotados pelos referidos autores.

3.1.2 Conflito de agência e a troca dos auditores (η)

Conforme sugere o próprio Arruñada (1997, p.75), a probabilidade esperada de que um cliente decida trocar de auditor (η) depende de muitos fatores e sua discussão tende a assumir um caráter casuístico.

Em direção semelhante, trabalhos científicos que se dedicaram à análise das motivações para a troca de auditores sublinham o caráter múltiplo de determinação das razões que explicam a troca de um auditor. (DeFOND; SUBRAMANYAM, 1998; DAVIDSON et al., 2006, AZEVEDO, 2007).

No particular desenho de pesquisa adotado por Davidson et al. (2006, p.71), há a explícita preocupação em buscar evidências para as possíveis motivações oportunistas dos agentes ensejadas na decisão de troca dos auditores pelos administradores: o chamado *audit shopping*.

Nesse sentido, oferecem os autores um conjunto de motivações, dentre as quais colocam para a troca de um auditor (ou a probabilidade dessa troca) oriundas de comportamento oportunista dos agentes (administradores). Seria possível resumir fundamentalmente todas as motivações oportunistas a uma categoria ampla de motivação: o gerenciamento de resultados.

É possível identificar diversas definições para gerenciamento de resultados, dentre as quais se destacam, no presente estudo, as definições adotadas por Healy e Wahlen (1999, p.6) e por Leuz et al. (2003), que enfatizam, no gerenciamento de resultados, o caráter de “escolha

contábil dos administradores no sentido de “enganar” (*mislead*) os usuários das demonstrações contábeis e/ou influenciar determinados resultados contratuais.” Em linha com a plataforma teórica adotada neste estudo, a explicação do fenômeno do gerenciamento de resultados, como referido pelos citados autores ou mesmo no cenário mais amplo das escolhas contábeis, como proposto por Fields et al. (2001, p.261), repousará primordialmente no comportamento oportunista dos agentes resultante do(s) conflito(s) de agência. Conflito de agência é o foco dado neste estudo ao conceito η de Arruñada.

Nesse sentido, o desenho da presente pesquisa utilizou-se de construtos relacionados à concentração de capital (percentual do capital em poder dos maiores acionistas) e ao *gap* entre interesses votantes (percentual de participação no capital votante dos maiores acionistas) e interesses sobre o fluxo de caixa (percentual de participação no capital total dos maiores acionistas) para capturar a dimensão de oportunismo dos agentes e custos de agência ensejada na probabilidade de troca dos auditores do modelo de Arruñada (1997).

A eleição desses construtos de concentração do capital e separação de direitos de controle e propriedade baseia-se em vasta literatura nacional e internacional na temática da governança corporativa. Tome-se o que comentam, por exemplo, Shleifer e Vishny (1997, p.758), que apesar de tratarem da concentração de capital como instrumento de governança (seguindo a tradição do mundo anglo-saxão), alertam que podem existir custos associados à concentração “excessiva”, resultantes do conflito de agência de controladores e não controladores²².

Destaque-se, ainda, o trabalho de Leal et al. (2002), cujos resultados apontam para “elevado grau de concentração de capital no mercado brasileiro”, enfatizando os autores que, nas situações como frequentemente encontradas no Brasil, onde há a presença de um acionista (ou grupo de acionistas) que tem influência significativa sobre a administração da entidade, os custos de agência deslocam-se para o potencial de expropriação do acionista não controlador pelo(s) acionista(s) que controla(m) a entidade. Desse modo, considera-se, neste estudo, o

²² Ainda na década de 80, Morck et al. (1986) já haviam identificado que a hipótese de que a concentração de propriedade atuava no sentido de reduzir os custos de agência (chamada de hipótese da convergência de interesses) era verdadeira até um determinado nível de concentração, a partir do qual o valor da firma tende a cair em função dos custos de agência associados com a hipótese do entrincheiramento. Conquanto esses autores tratem da temática sob a ótica específica e particularmente relevante no mundo anglo-saxão, de concentração de capital nas mãos dos administradores, o raciocínio sob a ótica da concentração do capital como um todo é análogo, como destaca Leal (2004, p.5), ao mencionar que, em concentrações mais elevadas do capital, aumentam as chances de expropriação pelos controladores. É o que se chamou de relação em U invertido entre valor da firma e a concentração de capital.

percentual de capital dos maiores acionistas como indicador da concentração de capital, que, por sua vez, é tomada como proxy do conflito de agência entre acionistas controladores e não controladores.

Outrossim, os custos de agência podem, ainda, ser agravados no cenário brasileiro, cuja legislação societária permite a violação do princípio “uma ação, um voto” mediante uma estrutura dual de ações com e sem direito a voto, o que pode provocar o “descolamento” entre os direitos de propriedade e os direitos de controle. Conforme comenta Leal (2004), existe uma separação substancial no Brasil entre os direitos votantes e os direitos sobre o fluxo de caixa, o que justifica sua utilização como proxy complementar dos custos e conflitos de agência mais tipicamente presentes no mercado brasileiro (controladores x não controladores).

3.1.3 Deterioração da situação financeira do cliente e a alavancagem (π)

No modelo de Arruñada, um dos conceitos fundamentais na determinação do grau de independência que um auditor optará por adotar *ex ante* é a probabilidade de que a situação financeira de seu cliente venha a se deteriorar em tal magnitude que o auditor se veja envolvido num “caso célebre” de impactos negativos sobre sua reputação, o π na condição de independência previamente exposta.

Um grande número de métricas baseadas em números contábeis poderiam ser utilizadas no sentido de representar a robustez (ou fragilidade) financeira de uma empresa em determinado momento. Opta-se aqui pela simplicidade, utilizando-se de indicador de endividamento e estrutura de capital, que permite avaliar o grau de comprometimento financeiro de uma empresa, conforme Assaf Neto (2009, p.89). Por se entender que esse indicador pode lançar luz sobre o grau de dependência financeira e, nesse contexto, da “saúde” e risco financeiros (ASSAF NETO, 2009, p.110), opta-se, neste trabalho, por sua utilização como definição operacional da probabilidade de deterioração financeira que possa envolver o auditor e sua reputação.

3.1.4 Quase rendas de um cliente específico e o tempo de relacionamento entre auditor e seu cliente (V)

O conceito de quase rendas específicas a um cliente em particular usado por Arruñada (1997) foi baseado no desenvolvimento teórico oferecido por DeAngelo (1981a). A primeira premissa da referida autora diz respeito ao valor de uma auditoria. Como já descrito anteriormente, o valor percebido de uma auditoria depende da probabilidade de que o auditor identifique uma desconformidade e que a informe. Como a identificação está associada à competência, a autora assume que a probabilidade de que o auditor identifique uma desconformidade é positiva e fixa. (DeANGELO, 1981a, p.116). E, nesse contexto, o nível de independência do auditor é definido como a probabilidade condicional de que, dada uma desconformidade descoberta, ele a informará aos usuários de sua opinião.

Vale lembrar que essa opinião do auditor só tem valor no mercado de capitais se essa probabilidade for maior que zero. Haverá incentivos para que o auditor conte a “verdade”, (i.e., as “más notícias” que descobriu). Como já visto, os incentivos habitam, por exemplo, o âmbito da reputação (como nas guildas inglesas). O exemplo da Arthur Andersen no episódio Enron tampouco parece inconsistente com essa hipótese de risco reputacional.

Segundo a autora, é razoável esperar que, ao menos em alguns casos, o mercado espere que essa probabilidade seja não nula. Por outro lado, assume a autora não ser provável que os auditores sejam perfeitamente independentes (i.e., probabilidade = 1) e constrói sua hipótese de que o nível de equilíbrio de independência será resultado da influência da existência de quase rendas²³ específicas ao contrato com um determinado cliente.

Se não houver quase renda esperada, não há incentivo algum para que o auditor omita uma “má notícia” descoberta. O auditor é perfeitamente independente e, no limite, reportará tudo que encontrar. Entretanto, conclui a autora que, quanto maior o fluxo esperado de quase rendas cliente-específicas (i.e., maiores serão as perdas econômicas se o auditor “perder” o cliente), menor será a probabilidade condicional de que o auditor informe uma “má notícia”.

²³ As quase rendas equivalem ao excedente de receitas sobre os custos evitáveis, inclusive custo de oportunidade de auditar o melhor cliente alternativo. Ocorrem, naturalmente, num cenário de múltiplos períodos quando existem investimentos iniciais que se espera serem recuperados com retornos futuros. Com investimentos iniciais não-nulos, deverão existir quase rendas em montante suficiente para que o projeto seja aceito. (DeANGELO, 1981a, p.116)

Assim, quanto maior for o interesse econômico do auditor em seu cliente, menor será a probabilidade percebida de que o auditor irá informar uma “má notícia”.

O relacionamento entre auditores e seus clientes parece adequadamente caracterizado pelo que doravante se chamará de teoria das quase rendas, inclusive em função dos investimentos iniciais que são realizados e para os quais se espera que ocorrerão sinergias futuras que permitirão sua recuperação. Espera-se, por exemplo, que o custo de levantamento e documentação de processos e controles, assumindo a razoável hipótese de que um cliente promove apenas alterações marginais nos seus processos e controles no curto prazo, seja substancialmente reduzido nos anos subsequentes à contratação inicial, limitando-se, a partir do ano 2, à atualização marginal dessa documentação. Não incomum é encontrar firmas de auditoria que alocam esse esforço em projeto específico (*first time through*)²⁴ que não gera faturamento, caracterizando-o claramente como um investimento e, portanto, em um interesse econômico cujas expectativas de retorno estão depositadas no futuro (i.e., as quase rendas esperadas).

Desse modo, o transcorrer do tempo teria a virtude de permitir a recuperação desses investimentos e de se auferirem as quase rendas esperadas, podendo-se deduzir dessa teoria que o nível de independência tende a aumentar à medida que seu relacionamento contínuo com um cliente específico se estende. Passa a ser, para os propósitos deste trabalho, a variável tempo (ou *tenure* na língua inglesa), uma variável que busca operacionalizar ao menos uma dimensão das quase rendas cliente-específicas, a dimensão do transcorrer do tempo. Sob a abordagem aqui adotada, o tempo foi associado à condição de independência de Arruñada.

Não obstante, também é possível identificar que o tempo possa influenciar a competência dos auditores independentes. Tome-se, por exemplo, o desenvolvimento de Shockley (1981), no qual se sugere que o passar do tempo e o “conforto” que o conhecimento trouxe, podem diminuir as inovações do auditor, bem como a realização de procedimentos de auditoria menos rigorosos. É o que denomina o autor como um cenário de confiança aprendida²⁵,

²⁴ A título de exemplo, vale mencionar que a firma de auditoria Arthur Andersen utilizava no Brasil do procedimento, quando da contratação de um novo cliente de auditoria, a abertura de projeto, denominado FTT (*first time through*), no qual eram alocadas as horas relativas aos levantamentos e documentação de processos, riscos e controles feitos no primeiro ano de auditoria, cujas horas não eram objeto de faturamento, o que na contabilidade gerencial dessa firma de auditoria significava que o trabalho tinha 100% de absorção (i.e., desconto), ou em outras palavras, era um “investimento” numa relação que se esperava durar o suficiente para que tivesse retorno/recuperação. Identificou-se que outras firmas de auditoria internacionais também adotam procedimentos de controle dos “investimentos” realizados em clientes novos.

²⁵ *Learned Confidence*.

resultante do tempo de exposição contínua ao mesmo cliente ou o que, também, se poderia chamar de “Teoria do excesso de confiança”, a partir da qual se poderia esperar, a partir da exposição continuada de um auditor a um mesmo cliente, uma redução na probabilidade de detecção de uma desconformidade ou falha (i.e., sua competência).

No sentido oposto, mas ainda tendo em vista a influência do tempo na competência do auditor, também se pode citar o desenvolvimento de Levinthal e Fichman (1988), no qual sustentam que o tempo de relacionamento entre auditor e seu cliente permite a construção de “ativos” específicos, que incluem melhores padrões de comunicação, o desenvolvimento da confiança recíproca e o entendimento de peculiaridades dos sistemas e negócios da firma auditada. Portanto, haveria uma dimensão cognitiva²⁶ no processo de auditoria que favorece o entendimento dos sistemas e negócios auditados (e, portanto, a capacidade do auditor em detectar falhas) e que se constrói no tempo.

Por conseguinte, a dimensão temporal, adotada neste trabalho, deve ser considerada tanto como expressão operacional de fatores determinantes da qualidade das auditorias tanto na dimensão da independência quanto na dimensão da competência do auditor, ainda que o sentido de determinação seja de difícil previsão.

3.1.5 Tamanho das firmas de auditoria e os ativos específicos aos demais clientes, ativos da firma de auditoria e custo de litígios (Q, P, L)

No contexto do modelo de Arruñada (1997), adota-se, no desenho de pesquisa e teste empírico do presente trabalho, a operacionalização conjunta dos conceitos Q, P e L mediante definição operacional que expresse o tamanho das firmas de auditoria, o que se justifica a seguir.

²⁶ Optou-se, neste trabalho, por esforços relativos ao aprendizado dentro do cenário específico da auditoria. Não obstante, reconhece-se que o processo de aprendizado e as teorias subjacentes habitam geralmente o campo da psicologia e da pedagogia, em que são avaliados os processos cognitivos e a construção do conhecimento, bem como o desempenho de *experts* em comparação com novatos no contexto da solução de um problema. (GLASER; BASSOK, 1989). Também há, no campo de conhecimento da administração de empresas, a utilização dos conceitos de curva de aprendizagem, como na pesquisa desenvolvida por Lapré et al. (2000), na qual se pode constatar que o processo de aprendizagem não é constante e que melhores desempenhos estão associados ao desenvolvimento tanto de aprendizado operacional (*know-how*) como de aprendizado conceitual (*know-why*).

Iniciando pelo conceito Q de Arruñada (quase rendas dos demais clientes), sua operacionalização por meio de variável de tamanho da firma de auditoria é sustentável pelo desenvolvimento teórico proposto por DeAngelo (1981b).

Referida autora sustenta que o tamanho da firma de auditoria traz consigo incentivos para que, *ceteris paribus*, firmas de auditoria maiores ofereçam serviços de melhor qualidade. (DeANGELO, 1981b, p.197).

Para tal, parte-se da visão de que auditores atuam em condição de monopólio bilateral²⁷, fundamentalmente em função dos custos de *start-up* e de transação. Sob tal condição, auditor e cliente têm incentivos para manter seus contratos, pois ambos perderiam com a ruptura. Ainda, é possível deduzir, nesse cenário, que auditores tenderiam a reduzir sua independência, não reportando falhas detectadas, no sentido de evitar uma eventual ruptura com seu cliente e perdas derivadas dessa ruptura (i.e., quase rendas específicas ao cliente já discutidas).

Portanto, se por um lado as quase rendas específicas a um cliente atuam como incentivo à redução oportunista da qualidade das auditorias (via redução da independência), pela omissão de falhas descobertas durante a auditoria realizada, por outro lado, se descobertos, auditores que enganaram (*cheat*) seus usuários, omitindo uma falha detectada (mas não reportada), incorrerão possivelmente em perdas nos demais contratos de auditoria que possuem (i.e., quase rendas dos demais clientes). A lógica desse raciocínio passa pela ideia de que o mercado precifica para baixo as ações das empresas cujos auditores são vistos como menos independentes (e, assim sendo, a qualidade das auditorias é inferior), em função do papel informacional dos auditores já discutido. E nesse contexto, de uma percepção de mercado de que o auditor que foi descoberto é menos independente, parece razoável supor que os demais clientes desse auditor rescindirão seus contratos de auditoria ou, ao menos, demandarão redução nos honorários. Assim, tão maiores serão os incentivos para o auditor ser independente (i.e., aumentar a qualidade da auditoria) num cliente em particular quanto maiores forem as perdas potenciais nos demais clientes (i.e., quase rendas específicas aos demais clientes) na hipótese de uma omissão descoberta. O portfólio de clientes de um auditor opera, desse modo, como uma garantia (*collateral*) de qualidade para o eventual

²⁷ Conforme Pindyck e Rubinfeld (2002, p.357), tem-se um monopólio bilateral na singular situação em que um monopolista se defronta com um monopsonista, situação em que é difícil prever preço e quantidade, posto que comprador e vendedor se encontram em condições de barganhar.

comportamento oportunista do auditor de não ser independente em um cliente em particular. Surge desse raciocínio a ideia de que, quanto maior a firma de auditoria (i.e., quanto maiores forem suas carteiras de clientes), maior será o incentivo para a independência sob a perspectiva de um cliente em particular. O conceito Q de Arruñada e a definição operacional tamanho do auditor a ser utilizada no teste empírico deste estudo se reconciliam, assim, por meio da teoria de DeAngelo (1981b).

O *rationale* adotado para a variável P, que corresponde aos demais ativos da firma de auditoria no modelo de Arruñada (1997), é análogo. Na hipótese de um “escândalo” que envolva a descoberta de uma omissão pelo auditor independente, é razoável supor que o episódio tenha impactos na continuidade da firma de auditoria, seja em caráter parcial (uma redução do tamanho da firma) seja por sua descontinuidade completa, como foi o caso da Arthur Andersen em 2002. De qualquer sorte, pode-se dizer que $0 < K_p < 1$ (como expresso na Figura 3, capítulo 2) e, portanto, o tamanho da firma de auditoria é uma definição operacional compatível com a dedução de Arruñada para o conceito P.

Finalmente, Arruñada (1997, p. 65) define L como sendo o valor presente de todas as possíveis contingências por responsabilidade profissional a que a firma de auditoria possa vir a ter que fazer face. A utilização do tamanho do auditor como variável representante desse conceito deduzido no modelo referido está sustentada pela hipótese do patrimônio do auditor (*auditor wealth*), apresentada no trabalho de Dye (1993, p. 893), também conhecida como a hipótese dos “bolsos profundos” ou *deep pockets hypothesis*, tal como referida por Lennox (1999). Por essa hipótese, a riqueza do auditor (seu patrimônio, seus ativos líquidos) opera como um limite superior de perdas oriundas de litígios e, conseqüentemente, é uma espécie de “garantia” para questionamentos litigiosos. (DYE, 1993, p.894). Desse modo, é razoável supor que auditores de maior porte terão ativos líquidos maiores (i.e., garantias maiores para litígios) e, assim, considerando agentes racionais, estarão sujeitos a maiores níveis de *litigation* pelos usuários das demonstrações. Dito de forma mais coloquial, auditores maiores tem bolsos mais “profundos” (maiores, mais “cheios”), termo comum no mercado anglo-saxão que expressa o maior grau de exposição ao litígio por auditores de maior porte. O conceito L de Arruñada (1997) também pode, nesse contexto, ser associado ao tamanho do auditor (ou firma de auditoria).

3.1.6 Competência técnica

Como visto anteriormente, Arruñada (1997) parte da premissa de um dado nível de competência (suficiente ao auditor para detectar uma falha relevante), ponto a partir do qual deriva sua condição de independência e conceitos fundamentais a ela associados.

Não obstante, como também já referido na plataforma teórica, é razoável supor que a qualidade das auditorias possa variar segundo a capacitação técnica disponível no trabalho de auditoria das demonstrações contábeis (*engagement*). Reitere-se, nesse sentido, a existência de estudos que evidenciaram, por exemplo, honorários superiores para auditores mais competentes (CARSON, 2009), menor assimetria informacional em contexto de auditores mais competentes (ALMUTAIRI et al., 2009) e menor gerenciamento de resultados quando a informação foi auditada por auditores mais competentes (GUL et al., 2009). Em todos esses estudos, o conceito ainda abstrato da competência foi operacionalizado mediante construtos que visaram capturar a especialização do auditor por meio das participações de mercado do auditor dentro de um segmento de indústria específico.

Nesse sentido, o presente estudo, também, se utiliza de construto baseado na participação de mercado do auditor num determinado segmento de indústria (i.e., especialização) como *proxy* para a competência do auditor.

3.2 A Equação Básica de Teste

Se a qualidade das auditorias pode ser definida como uma função da competência técnica do auditor e de sua independência (DeANGELO, 1981a; WATTS; ZIMMERMAN, 1986) e ao se considerar, para um dado nível de competência técnica, a condição de independência conforme Arruñada (1997) pode-se dizer que a qualidade de uma auditoria QA é uma função tal que:

$$QA = f(\eta; \pi; v; Q; P; L)$$

No sentido de “relaxar” o nível constante de competência oriundo da condição de independência de Arruñada, adiciona-se à relação funcional acima a dimensão de especialização do auditor. Nesse contexto, considerando as definições operacionais expostas no tópico precedente dentro desse capítulo, define-se como equação básica²⁸ de relacionamento da qualidade das auditorias com seus determinantes como segue:

$$IQUA = \beta_0 \text{CONC} + \beta_1 \text{WEDGE} + \beta_2 \text{LEV} + \beta_3 \text{TENURE} \\ + \beta_4 \text{BIGN} + \beta_5 \text{ESPEC} + \beta_{6-25} \text{SETOR} + \beta_{26-35} \text{ANO}$$

em que:

- IQUA* é o índice de qualidade das auditorias aferido conforme descrito anteriormente neste capítulo;
- CONC* corresponde à participação no capital votante dos 3 maiores acionistas de cada entidade analisada;
- WEDGE* corresponde à diferença entre *CONC* e a participação no capital total dos 3 maiores acionistas, ou seja, o diferencial entre direitos de propriedade e direitos sobre o fluxo de caixa;
- LEV* ou (*LEVERAGE*) é a razão entre a dívida de curto e longo prazos da entidade (rubricas de empréstimos e financiamento mais debêntures) e seu patrimônio líquido contábil;
- TENURE* é o número de anos consecutivos de auditoria por um mesmo auditor (pessoa física ou firma) contado a partir de 1998;
- BIGN* é variável binária que assume valor 1 quando o auditor é classificado como uma firma de auditoria dentre as grandes²⁹, 0 se não;
- ESPEC* corresponde à razão entre as receitas líquidas de um cliente no seu respectivo *SETOR* e o total de receitas líquida desse *SETOR*.

²⁸ Considerando que o IQUA é um índice construído por eventos que evidenciam “problemas” de qualidade nas auditorias independentes, tanto oriundas da competência quanto da independência, optou-se, neste trabalho, por adotar uma relação de determinação que não considera a existência de um termo constante, o que em termos lineares significa dizer que o intercepto da equação será igual a zero.

²⁹ Seguindo a pesquisa acadêmica em auditoria no Brasil e no mundo, no período de 1998 a 2008, as firmas internacionais de auditoria classificadas como Big-N são Arthur Andersen (até 2002), Deloitte Touche Tohmatsu, Ernst & Young, KPMG e PricewaterhouseCoopers.

Como variáveis de controle foram introduzidos o setor econômico (*SETOR*) a que pertence cada entidade analisada e o ano de cada observação (*ANO*), através de variáveis *dummy*.

3.3 As hipóteses de pesquisa

Martins e Theóphilo (2007, p. 31) sugerem que hipóteses, enquanto proposições afirmativas que pretendem responder preliminarmente à questão de pesquisa, são particularmente bem-vindas e importantes nos estudos empírico-teóricos.

Nesse sentido, são apresentados, a seguir, os enunciados de 5 hipóteses a serem testadas no próximo capítulo.

H₁: Quanto maior o conflito de agência entre controladores e não controladores, menor a qualidade das auditorias.

Considerando-se a teoria da agência já referida na plataforma teórica e o potencial de expropriação de não controladores e por controladores no cenário brasileiro, assume-se como hipótese de trabalho que, quanto maior o conflito de agência expresso pela concentração do capital votante (*CONC*) e pela dissociação (*WEDGE*) entre interesses de propriedade e interesses sobre fluxos de caixa, menor será a independência do auditor³⁰ e, conseqüentemente, a qualidade da auditoria. Na equação básica exposta previamente, a hipótese H₁ implica que são esperados sinais positivos para β_0 e β_1 .

H₂: Quanto mais endividadas as empresas, maior a qualidade das auditorias.

³⁰ Cabe destacar que essa hipótese está construída sob a particular configuração do cenário da legislação societária brasileira, que atribui em seu artigo 142 ao conselho de administração a competência indelegável de escolher e destituir os auditores independentes. Sendo o conselho de administração composto por meio de assembleia geral, é razoável supor que sua composição será fundamentalmente comandada pelo(s) acionista(s) controlador(es). Portanto, cabe justamente ao controlador ou seu representante no conselho de administração (i.e., o principal na relação de agência com os não controladores) escolher e destituir o auditor, cujo papel dentro da governança seria o de justamente reduzir os custos de agência. Tem-se, assim, em cenários como o brasileiro, custos de agência associados a altos níveis de concentração e entrincheiramento (SHLEIFER; VISHNY, 1997, p.759) que sugerem “potência” reduzida do auditor independente enquanto instrumento de governança corporativa.

Essa hipótese está fundamentalmente baseada no modelo de Arruñada e na dedução lógica feita por esse autor de que o auditor opta por ser mais independente quanto maior for sua percepção de que seu cliente possa vir a enfrentar dificuldades financeiras no futuro. Daí, feita a “tradução” desse conceito para a definição operacional da variável *LEV* na equação básica de teste, seria razoável supor que, quanto mais endividada estiver uma empresa, maior será a percepção do auditor de que seu cliente possa enfrentar dificuldades financeiras no futuro (pela fragilidade de uma maior dependência financeira), envolvendo-o em “caso célebre” de impactos negativos em sua imagem e reputação, o que o incentiva a aumentar sua independência. Espera-se, dessa maneira, que o coeficiente β_2 seja negativo.

H₃: Quanto maior o tempo de relacionamento do auditor-auditado (*TENURE*), maior a qualidade das auditorias.

A hipótese terceira deste estudo está fundamentada no desenvolvimento de DeAngelo (1981a), uma vez que, quanto maior o tempo de relacionamento contínuo do auditor com seu cliente, menores seriam as quase rendas esperadas desse cliente, o que tende a aumentar o grau de independência desse auditor. Sob essa perspectiva, a expectativa no contexto da equação básica de teste seria que o coeficiente β_3 seja negativo.

Não obstante, como já mencionado, existem preceitos teóricos que suportariam a hipótese oposta, o que não prejudica o trabalho nem tampouco a enunciação da hipótese como acima exposta.

Tome-se, por exemplo, a linha de raciocínio utilizada pela CVM e pelo Bacen, na segunda metade dos anos 90 do século passado, ao adotarem o rodízio de firmas de auditoria. Essa decisão está amparada no que aqui se denomina Teoria da Familiaridade, na qual se identifica que a independência se vê ameaçada pela proximidade excessiva do auditor ao seu cliente, condição que o tempo pode promover. Portanto, inversamente à hipótese aqui construída e a expectativa de sinal do coeficiente correspondente, no cenário da ameaça à independência por familiaridade, dever-se-ia esperar um coeficiente β_3 positivo.

Apenas no sentido de ilustrar o cenário de hipóteses concorrentes nesse particular, apresenta-se abaixo um quadro sintético das distintas teorias que buscam explicar a influência do tempo (i.e., *TENURE*) na qualidade das auditorias.

Quadro 3 – Teorias sobre o tempo e a qualidade das auditorias

Dimensão de Qualidade	TEMPO (EXTENSÃO DO RELACIONAMENTO)	
	Contribui Negativamente	Contribui positivamente
Probabilidade de detectar uma desconformidade	Teoria do excesso de confiança (SHOCKLEY, 1981)	Teoria da curva de aprendizado (LEVINTHAL; FICHMAN, 1988)
Probabilidade de reportar uma desconformidade	Teoria da familiaridade (IFAC, 2005)	Teoria da quase renda (DeANGELO, 1981)

Portanto, como é possível observar no quadro acima apresentado, existem teorias concorrentes na questão da influência do tempo de relacionamento do auditor com seu cliente (*tenure*) na qualidade das auditorias, tanto na dimensão de competência técnica quanto na dimensão da independência.

H₄: Quanto maior a firma de auditoria, maior a qualidade das auditorias.

Essa hipótese de estudo diz respeito ao tamanho do auditor e sua relação com a qualidade da auditoria. Como descrito anteriormente, tanto na perspectiva teórica de DeAngelo (1981b), com a visão das quase rendas do portfólio de clientes como um todo como uma garantia (*collateral*) inibidora do comportamento oportunista do auditor, quanto na visão de Dye (1993), com sua *deep pockets hypothesis*, é razoável supor que auditores maiores têm mais a perder na iminência de um “escândalo” que coloque sua reputação em dúvida, o que se constitui em incentivo para maiores graus de independência e, *ceteris paribus*, maior qualidade das auditorias esperada em trabalhos realizados por auditores de maior porte (i.e., *BIGN*). Assim sendo, analogamente às hipóteses H₂ e H₃ acima, espera-se que o coeficiente β_4 seja negativo.

H₅: Quanto mais especializada a firma de auditoria, maior a qualidade das auditorias.

Finalmente, a última hipótese de trabalho, no presente estudo, diz respeito à especialização dos auditores e sua relação com a qualidade da auditoria mediante sua competência. Como descrito anteriormente, define-se como competência técnica a capacidade do auditor em

detectar erros ou falhas nos sistemas contábeis sob auditoria. E nesse contexto, amplamente utilizada na pesquisa contábil é a ideia de que o conhecimento específico dos processos, riscos e controles de um cliente está associado à qualidade da auditoria. Nesse sentido, auditores especialistas poderão ser vistos como mais competentes ou, ainda, auditores se especializam buscando a diferenciação em qualidade de seu serviço. Dessa forma, analogamente às hipóteses H₂, H₃ e H₄ acima, espera-se que o coeficiente β_5 seja negativo.

Em síntese, as hipóteses acima descritas podem ser expressas nas expectativas de sinais que se espera encontrar nos coeficientes da equação básica de teste, como demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 4 – Sinais esperados dos coeficientes das variáveis independentes fundamentais

Variável independente	Sinal esperado do coeficiente	Hipótese	Conceito correlato em Arruñada (1997)	Conceito correlato em Lu e Sapa (2009)
<i>CONC</i>	+	H₁	η	ϕ
<i>WEDGE</i>	+	H₁	η	ϕ
<i>LEV</i>	-	H₂	π	$(1 - \lambda)$
<i>TENURE</i>	indeterminado	H₃	V	ϕ
<i>BIGN</i>	-	H₄	Q, P, L	L
<i>ESPEC</i>	-	H₅	não abordado	C(q)

4 RESULTADOS

4.1 Amostra

A amostra utilizada na pesquisa é composta, fundamentalmente, pelas empresas abertas com ações negociadas na BOVESPA no período de 31 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 2008. A análise tem início em 1998 em função de ser o primeiro exercício para o qual estão disponíveis à consulta em meio eletrônico as Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) dentro do SAFIAN (Sistema de Análise Financeira e de Informações Anuais) da CVM. Conforme determina a Instrução 202 de 6 de dezembro de 1993, cabe às companhias o arquivamento periódico de suas demonstrações contábeis anuais, acompanhadas do relatório da Administração e do parecer dos auditores independentes, cujo conjunto conforma as chamadas DFP dentro da nomenclatura dos formulários de preenchimento obrigatório pelas companhias abertas no Brasil. O período de análise encerrou-se em 31 de dezembro de 2008 posto ter-se considerado inviável a inclusão das informações relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, cuja divulgação ocorre durante o exercício seguinte, ou seja, a partir de Janeiro de 2010, período em que o presente estudo já se encontrava em andamento.

O Quadro 5 sintetiza as fontes utilizadas para a captura dos dados utilizados no teste empírico cujos resultados são apresentados no presente capítulo.

Quadro 5 – Fontes de coleta de dados para teste empírico

VARIÁVEL DA EQUAÇÃO BÁSICA DE TESTE	FONTE DE INFORMAÇÃO
<i>IQUA</i>	As questões do índice relativas ao parecer dos auditores independentes foram respondidas mediante leitura dos pareceres dos auditores independentes disponíveis nas DFP acessadas por meio da página web da CVM (<www.cvm.gov.br>) entre 30 de outubro de 2009 e 30 de janeiro de 2010. Nas questões relativas à republicação ou a processos administrativos também se utilizou da página web da CVM, consultada em 13 de outubro de 2009. As informações relativas às empresas insolventes foram obtidas por intermédio do Boletim Diário de Informações da BOVESPA, consultados em diversas datas em 2009 e 2010.
<i>CONC; WEDGE; LEVERAGE; ESPEC SETORES ECONÔMICOS</i>	Utilizou-se para a determinação dessas variáveis dados disponíveis no banco de dados da Economática®. No caso de números contábeis, sempre foram utilizados saldos e transações consolidados. Também pela classificação da Economática® foram agrupadas as empresas dentre 21 setores econômicos.
<i>TENURE</i>	Obtido por intermédio da contagem de anos consecutivos de emissão de pareceres por um mesmo auditor independente, apurados a partir do primeiro parecer disponível no SAFIAN.

continua

	conclusão
<i>BIGN</i>	Foram classificadas como Big-N (i.e., igual a 1), mediante análise dos pareceres obtidos no SAFIAN, as seguintes empresas de auditoria: Arthur Andersen (até 2002), Deloitte Touche Tohmatsu, Ernst & Young, KPMG e PricewaterhouseCoopers.
<i>ANO</i>	Ano-base das demonstrações contábeis referidas nos pareceres dos auditores independentes obtidos no SAFIAN.

Foram, inicialmente, analisados 4.198 pareceres de auditores independentes no período de 1998 a 2008, que se constitui no banco de dados proprietário do IQUA como previamente descrito em sua constituição.

Abaixo se apresenta um sumário das estatísticas descritivas básicas das variáveis de interesse fundamental na aplicação da equação base de teste empírico do presente estudo.

Quadro 6 – Estatísticas básicas das variáveis fundamentais

VARIÁVEL	MÉDIA	MEDIANA	DESVIO-PADRÃO
<i>IQUA</i>	0.6017	1.0000	0.6457
<i>CONC</i>	0.8372	0.9000	0.1831
<i>WEDGE</i>	0.1692	0.1070	0.1805
<i>LEV</i>	1.9574	0.5036	17.3282
<i>TENURE</i>	2.5238	2.0000	1.4499
<i>BIGN</i>	0.6303	1.0000	0.4828
<i>ESPEC</i>	0.2042	0.1220	0.2277

4.2 Resultados da Equação Básica

No Quadro 7, a seguir, são apresentados os resultados obtidos para as variáveis de interesse da regressão robusta pelo método dos mínimos quadrados ordinários da equação básica (MQO)³¹ de teste explicitada no capítulo 3 deste estudo. Uma versão completa dos resultados obtidos, incluindo as variáveis de controle encontra-se no Apêndice 1.

³¹ O desenho MQO, tal como exposto, apresentou estatística de *Jarque-Bera* elevada (459,1267) sinalizando “problemas” de normalidade nos resíduos do modelo. A revisão analítica dos resíduos permitiu observar considerável ocorrência de resíduos negativos próximos à unidade, corroborado pela estatística de obliquidade (*skewness*) positiva. Nesse contexto, foi criada uma variável *dummy* para os erros extremos (mais de dois desvios-padrão em relação à média dos erros, que foi de 0,02) e inserida como variável adicional no modelo MQO inicialmente apresentado (com 160 observações iguais a 1 e as demais iguais a zero), a qual apresentou significância ao nível de 1% e após sua inclusão os resíduos apresentaram condição de normalidade bastante superior (estatística de *Jarque-Bera* no valor de 45,2168). Não obstante, os resultados obtidos com os estimadores das variáveis de interesse após a inclusão da referida *dummy* não modificaram as conclusões do modelo original sem a referida variável *dummy*.

Quadro 7 – Resultado das regressões da equação básica (variáveis de interesse)

Variáveis Independentes	MQO	
	Coef.	t
<i>CONC</i>	0,5115	11.73**
<i>WEDGE</i>	0,2452	3.56**
<i>LEVERAGE</i>	0,0009	1,7
<i>TENURE</i>	-0,0081	-0,94
<i>BIGN</i>	-0,0634	-2.24*
<i>ESPEC</i>	-0,2546	-4.56**
* significativa com $\alpha=5\%$		
** significativa com $\alpha=1\%$		

Tomando-se, inicialmente, a regressão MQO da equação básica, os estimadores obtidos com erros robustos indicam que os coeficientes relativos à participação acionária votante dos 3 maiores acionistas (*CONC*) e a lacuna entre direitos de propriedade e direitos sobre fluxos de caixa (*WEDGE*) são significativos e positivos. Além disso, dentre as variáveis explicativas principais da operacionalização do modelo de qualidade das auditorias, essa variáveis são as mais relevantes. Em outras palavras, os resultados dessa estimativa sugerem que o conflito de agência controlador *versus* não controlador tem influência fundamental sobre a qualidade das auditorias, consistente com a hipótese H_1 deste estudo.

Também significativo foi o coeficiente da variável *BIGN*³², porém com o sinal inverso de *CONC* e *WEDGE*, isto é, auditores maiores estão associados a auditorias de maior qualidade (=IQUA menor), corroborando o que frequentemente já fora objeto de pesquisa no mundo e mesmo no Brasil (Almeida e Almeida, 2009), cujos resultados indicaram menor grau de gerenciamento de resultados em empresas auditadas por firmas de auditoria Big-N. Entretanto, vale observar que a magnitude do coeficiente da variável *BIGN* é visivelmente inferior à influência do conflito de agência (via *CONC* e *WEDGE*), sugerindo que mesmo auditores de grande porte e pertencentes a firmas internacionais de ilibada reputação estão potencialmente sujeitos ao entrincheiramento dos controladores em casos de concentração extrema (*CONC* = 1).

Também compatíveis com a teoria e hipótese deste trabalho foi o estimador de coeficiente angular da variável *ESPEC*, consubstanciando a ideia de que auditores com maior especialização (i.e., mais competentes tecnicamente) estão associados a auditorias de maior qualidade, o que se expressou na estimativa de coeficiente significativo e negativo.

³² A adoção do método de erros robustos por *clusters* de setor econômico elevou o p-valor da variável *BIGN* a 30% porém mantido o sinal negativo.

As demais variáveis operacionais do modelo de Arruñada não foram significativas.³³

Uma versão modificada da equação básica foi elaborada, considerando somente as variáveis que tiveram coeficientes significativamente diferentes de zero na regressão por MQO da equação básica, cujos resultados apresentados no Quadro 7 não modificam as conclusões possíveis de se extrair dos resultados alcançados na equação básica.

4.3 Análises Adicionais

4.3.1 *Brazilian Corporate Governance Index*

Com o propósito de incrementar dimensões de governança corporativa e no sentido de capturar a emergência do conflito de agência como determinante da qualidade das auditorias, em consonância com o modelo adotado no presente trabalho e sua hipótese 1 subjacente, inseriu-se, em especificação adicional, os componentes do *Brazilian Corporate Governance Index* (BCGI), desenvolvido por Lopes e Walker (2008), para os anos de 1998, 2000, 2002 e 2004. A introdução do BCGI, na equação básica de teste, foi realizada em substituição às variáveis originalmente introduzidas para captar a dimensão de conflito de agência que se pretendeu avaliar, consoante plataforma teórica apresentada neste estudo. Os resultados das regressões robustas por método de mínimos quadrados *pooled* estão apresentadas no Apêndice 2.

Pode-se observar, no caso do ano de 2004 (o mais atual disponível), resultados compatíveis com os obtidos sem a inclusão dessas variáveis no caso dos componentes do índice relacionados à evidenciação (BCGI *Disclosure*) e direitos (BCGI *Rights*), o que se expressou por meio de coeficientes estimados negativos (ainda que não significativos com $\alpha=1\%$). Entretanto, os componentes do índice relativos ao conselho de administração (BCGI *Board*) e propriedade (BCGI *Prop*) apresentaram sinal positivo, inverso ao que sugere a teoria.

³³ Uma versão modificada da especificação MQO da equação básica previamente apresentada foi desenhada, na qual foram incluídas apenas as variáveis significativas. Os resultados dessa especificação complementar, apresentados no Apêndice 2, não modificam as conclusões construídas a partir da análise da especificação original (i.e., MQO)

Não obstante, a emergência de resultados para os referidos componentes do BCGI no sentido oposto ao que sugere a plataforma teórica do presente estudo pode eventualmente representar evidência de “entrincheiramento” do administrador em tal magnitude que o IQUA passa a ser “insensível” ao problema de agência nessa condição extrema.

Para exemplificar essa hipótese, tome-se, por exemplo, a questão 4 do BCGI (parte integrante do componente BCGI Board), que aborda a situação de CEO e presidente do Conselho de Administração serem a mesma pessoa. Quando uma mesma pessoa ocupa ambas as posições, sugere a literatura baseada no problema de agência que se tem um cenário de governança corporativa inferior e, como tal, o BCGI será menor, o que teoricamente produziria, conforme exposto na plataforma teórica deste estudo, uma qualidade inferior de auditoria (i.e., IQUA maior). Entretanto, seria razoável supor que, na sobreposição numa mesma pessoa das funções de CEO e presidente do Conselho de Administração, poderá ocorrer um “entrincheiramento” dos administradores tal que os incentivos à independência do auditor se vejam reduzidos. No modelo de Arruñada, isso seria expresso por uma probabilidade de troca do auditor (η) alta. E nessas condições de reduzidos incentivos à independência, o IQUA tenderá a ser reduzido, por pareceres sucessivos sem modificação. Portanto, ter-se-ia a situação em que um BCGI baixo explicaria um IQUA também baixo.

Outrossim, a introdução de variável de caráter discreto no conjunto de variáveis explicativas independentes (i.e., BCGI) em cenário em que a variável dependente (i.e., IQUA) também apresenta caráter discreto eventualmente promova perturbações nos estimadores, pelo que também foram realizadas estimações adicionais utilizando-se de regressões logísticas com erros robustos (por *clusters* de setor), cujos resultados se encontram apresentados no Apêndice 3.

Conforme explicam Fávero et al.(2009, p. 440), a regressão logística é uma técnica estatística utilizada no cenário de variáveis dependentes de caráter binário. Sua construção faz uso da função logística e considera como variável dependente a chance de ocorrência de um evento qualquer, ou seja, a chance de que $y = 1$, sendo y a variável binária dependente.

Nesse cenário, procedeu-se à transformação do IQUA originalmente descrito anteriormente, para o qual se atribuiu valor 0 ao novo IQUA quando originalmente essa variável apresentou valores menores ou iguais a 1 (mediana) e valor 1 quando o IQUA original foi maior que 1.

Muito embora os coeficientes associados aos componentes do BCGI, na regressão logística, não tenham apresentado, grosso modo, significância estatística, seus sinais passaram a ser negativos, como esperado. Destaque deve ser dado ao resultado obtido, por exemplo, para a regressão logística para o ano 2004, no particular do componente BCGI Prop³⁴, cujo coeficiente foi negativo com p-valor de 5,3%. Esse resultado é consistente com os resultados obtidos na especificação MQO previamente apresentada, particularmente no tocante às variáveis CONC e WEDGE (positivas e significativas na especificação MQO).

4.3.2 Endogeneidade

Como explicitado no capítulo 2 deste estudo no tocante à pesquisa contábil acerca da qualidade das auditorias, de uma forma geral a discussão parte da hipótese de que uma ou mais características, atributos ou decisões “exógenas” influenciam a qualidade das auditorias. Portanto, é possível afirmar que a maior parte dos estudos se dedica a analisar, individualmente, a possível influência de uma determinada variável (tamanho do auditor, por exemplo) na qualidade. Essas variáveis de análise atuam como variáveis explicativas de caráter exógeno e a qualidade das auditorias como variável dependente.

Esse cenário apresenta paralelo com os estudos científicos em governança corporativa, que foram didaticamente divididos em “gerações” por Becht et al. (2002, p.83). Tipicamente, segundo referidos autores, os estudos de 1ª e 2ª gerações em governança corporativa buscaram identificar a influência de um ou mais mecanismos de governança no desempenho das empresas. Nesses estudos, os mecanismos de governança foram, grosso modo, tomados como exógenos.

Entretanto, como comentam Silveira et al. (2006, p.4), “é possível que alguns mecanismos de governança (ou mesmo a qualidade da governança) sejam influenciados por outros mecanismos de governança”, levantando-se a possibilidade de que, portanto, essas variáveis sejam endógenas. Ainda, argumentam referidos autores que a falta de um arcabouço teórico, nessa temática, e a ausência de evidências empíricas conclusivas, justificam a preocupação com o eventual problema de endogeneidade nos desenhos de pesquisa em governança

³⁴ O componente BCGI Prop de Lopes e Walker (2008, p. 48) enseja questões relacionadas à concentração de ações com direito a voto, separação de direitos de propriedade e direitos sobre fluxos de caixa e magnitude do *free float* da entidade.

corporativa. Deriva-se dessa percepção de endogeneidade o que Becht et al. (2002, p.85) denominaram de 3ª geração dos estudos de governança, que passaram a considerar a eventual causalidade reversa nesses estudos por meio, mormente, de sistemas de equações simultâneas e métodos alternativos de regressão linear, como os métodos de mínimos quadrados em 2 e 3 estágios e o método dos momentos generalizados (GMM).

A evolução e a problemática discutida no contexto dos estudos de governança corporativa parecem profícuas para a reflexão dentro da pesquisa em qualidade de auditoria. Seria descabido acreditar que alguns dos atributos utilizados na pesquisa (da firma de auditoria ou da empresa auditada) possam ser influenciados por outros atributos ou mecanismos de governança? Sob essa possibilidade, a consideração das variáveis explicativas como puramente exógenas, como feito na equação básica já apresentada, pode ser inadequada e os resultados dos modelos de regressão construídos sob essa premissa poderão ser enviesados e inconsistentes.

Nesse contexto, sem a pretensão de buscar mais do que um primeiro movimento no sentido da análise do eventual problema de endogeneidade³⁵ nos estudos de auditoria (raramente tratado na literatura³⁶), a equação básica de teste foi analisada utilizando-se do método de regressão em dois estágios (2SLS) robusto com variáveis instrumentais. Conforme explica Wooldridge (2006, p. 455), o método em dois estágios implica, no primeiro estágio, a estimação de “novos” valores para as variáveis independentes do modelo com que se pretende estimar seus coeficientes, o que se faz mediante a regressão com a(s) variável(eis) instrumental(ais). O segundo estágio é o que estimará os coeficientes da equação que se pretendia estimar

³⁵ Conforme destacam Barros et al.(2010), o pressuposto frequentemente utilizado na pesquisa em finanças corporativas é que os regressores (para os quais se pretende estabelecer relação de causalidade com uma variável dependente) são exógenos, ou seja, não deve existir correlação entre as variáveis explicativas da regressão e o termo de erro do modelo empírico. A violação desse pressuposto, denominada endogeneidade, introduz viés nos estimadores ou os torna inconsistentes. Nesse cenário, os autores destacam como possíveis fontes dos problemas de endogeneidade a omissão de variáveis, erros de mensuração dos regressores e a eventual determinação simultânea das variáveis. O presente estudo utiliza-se dessa perspectiva de potenciais fontes de endogeneidade. (BARROS et al., 2010, p. 4).

³⁶ Na revisão de literatura mais recente, identificou-se o trabalho de Gul et al. (2009) que ao analisar a relação entre gerenciamento de resultados (via *discretionary accruals*) e a extensão temporal do relacionamento auditor-auditado (*tenure*), admitem que essas variáveis possam ser endógenas. Nesse contexto, nas análises adicionais ao modelo básico proposto, foi apresentado o procedimento de regressão em dois estágios (2SLS) com a utilização de instrumentos, com o propósito de obter estimadores mais consistentes e eficientes. Outrossim, a revisão da literatura realizada por Larcker e Rusticus (2009), visando identificar trabalhos em contabilidade que se atentaram para o problema de endogeneidade e que buscaram endereçá-lo por meio do uso de variáveis instrumentais, identificou apenas 5 trabalhos publicados entre 1995 e 2005 com esse foco na temática ampla de “auditing”, nos seguintes periódicos: *Journal of Accounting Research*, *Journal of Accounting and Economic* e *The Accounting Review*. (LARCKER; RUSTICUS, 2009, p.2)

utilizando de regressores estimados (i.e., valores estimados das variáveis independentes originais) com base no primeiro estágio. Para que a metodologia de dois estágios possa produzir estimadores não viesados e consistentes, as variáveis instrumentais devem ser correlacionadas com as variáveis “independentes”, porém não devem guardar correlação com o termo de erro da equação original.

É nesse sentido que se costuma dizer que as variáveis instrumentais “ideais” seriam aquelas originadas de um fenômeno intrinsecamente exógeno (SILVEIRA et al., 2006, p.11), que são frequentemente improváveis de serem alcançadas. Adota-se, neste estudo, como instrumento para a regressão 2SLS, analogamente ao desenho de pesquisa adotado no recém-citado artigo, a variável relativa à emissão de *American Depositary Receipts* (ADR) nos níveis 2 e 3 e a concessão de direitos de *tag along* voluntários (i.e., “acima” do requerida pela legislação societária brasileira). Outrossim, também, se adota o setor econômico de atuação das empresas da amostra como variável instrumental, em linha com o desenho da pesquisa desenvolvida por Durnev e Kim. (2005, p.1484).

Vale mencionar que frequentes são as menções de atenção para o fato de que a determinação de variáveis instrumentais verdadeiramente exógenas é difícil, motivo pelo qual resultados originados por meio das variáveis instrumentais eleitas no estudo dos autores aqui referidos deverão sempre ser interpretados com cautela. O ponto de atenção é, evidentemente, válido para o presente estudo também.

No Quadro 8 são repetidos os resultados da equação básica já referida e denominada MQO e, para comparação, os resultados apresentados pelo método de regressão em dois estágios como acima descrito na coluna “2SLS”.

Quadro 8 – Comparativo de regressões MQO e 2SLS

Variáveis Independentes	MQO		2SLS	
	Coef.	t	Coef.	z
<i>PARTACION</i>	0,5115	11.73**	0,3631	2.70*
<i>WEDGE</i>	0,2452	3.56**	-0,2924	-1,46
<i>LEVERAGE</i>	0,0009	1,7	-----	-----
<i>TENURE</i>	-0,0081	-0,94	0,2870	5.94**
<i>BIGN</i>	-0,0634	-2.24*	-0,5350	-5.61**
<i>ESPEC</i>	-0,2546	-4.56**	-0,2720	-1.52

* significante com $\alpha=5\%$
** significante com $\alpha=1\%$

Observe-se nos resultados obtidos por intermédio do método mínimos quadrados em dois estágios³⁷ que a concentração de capital votante, como *proxy* do conflito de agência entre controladores e não controladores, manteve seu coeficiente significativo e positivo, também corroborando a hipótese H_1 deste estudo. Muito embora a variável *WEDGE*, que também visa capturar referido conflito, tenha apresentado sinal negativo, seu p-valor elevado (14,4%) sugere que esse valor seja não significativo. Outrossim, as variáveis *BIGN* e *ESPEC* mantiveram seus sinais.

Não obstante, mister se faz destacar que houve alteração nas evidências relacionadas à variável *TENURE*. No método e especificação MQO, a variável não se apresentou significativa (p-valor de 34,6%). Já no método 2SLS, o tempo de relacionamento entre o auditor e seu cliente parece contribuir negativamente para a qualidade da auditoria (i.e., coeficiente angular > 0), o que é consistente com os resultados alcançados por estudos nacionais sobre esse tema (AZEVEDO, 2007; ASSUNÇÃO; CARRASCO, 2008) e com a hipótese dos reguladores (e.g. CVM) de que a exposição continuada de um auditor ao mesmo cliente deteriora a qualidade da auditoria, pelo qual se justificaria a interrupção mandatória do relacionamento a cada 5 anos (i.e., o rodízio de firmas de auditoria).

4.3.3 Teste de robustez

No sentido de agregar robustez aos resultados obtidos, buscou-se testar a equação básica deste estudo utilizando-se de medida alternativa de qualidade das auditorias. Além de perseguir o fortalecimento das conclusões possíveis à luz da questão de pesquisa explicitada no primeiro capítulo deste trabalho, o teste que se descreve, a seguir, também cumpre o papel de teste de confiabilidade do IQUA.

³⁷ Os dados relativos às emissoras de ADR níveis 2 e 3 foram obtidos do banco de dados de emissores do Bank of New York Mellon acessível por intermédio de http://www.adrbnymellon.com/dr_directory.jsp. A informação sobre direitos de *tag along* diferenciados foi obtida por meio da página Web da Bovespa. Outrossim, testou-se, alternativamente, ao método 2SLS, a equação básica mediante o método dos momentos generalizados (GMM) com os mesmos instrumentos adotados na regressão em dois estágios, e os resultados não modificaram as conclusões ora atingidas pelo método 2SLS. Vale mencionar que a regressão GMM apresentou uma estatística J de 0,0358. Essa estatística teste foi desenvolvida no contexto do método dos momentos generalizados e segue uma distribuição qui-quadrado, tendo como hipótese nula que os instrumentos utilizados são válidos. Portanto, com $\alpha = 1\%$, não se pode rejeitar a hipótese de que os instrumentos são válidos.

Como “candidatas naturais”, a *proxy* alternativa de qualidade de auditorias para teste de robustez, estariam as medidas amplamente utilizadas em estudos da qualidade das auditorias, como as medidas baseadas em métricas contábeis (mormente, *accruals* discricionárias como construto de gerenciamento de resultados) ou medidas baseadas em variáveis de mercado (fundamentalmente retornos acionários).

Entretanto, avaliou-se que tais métricas deixam a desejar na análise ampla dos determinantes da qualidade das auditorias, foco deste trabalho, pois poderiam captar o efeito da atuação (ou falta) de diversos mecanismos de governança corporativa e não da auditoria especificamente. Por exemplo, a eventual correlação entre a concentração de capital e o gerenciamento de resultados, conquanto possa estar ligada à qualidade da auditoria independente ali presente, também poderá encontrar explicação no ambiente institucional e de proteção aos acionistas não controladores. O mesmo pode ser dito no caso de métricas baseadas em variáveis de mercado, em que se teria um teste de *value relevance* sem contudo poder associá-lo essa precificação do mercado mais especificamente às questões de qualidade das auditorias. Em outras palavras, *proxies* baseadas em números contábeis ou em variáveis de mercado, por serem representantes indiretas da qualidade das auditorias, resultam pouco apropriadas para se validar a robustez do teste feito por meio do IQUA aqui apresentado.

Nesse cenário, obteve-se, no contexto desta pesquisa, acesso às conclusões das revisões externas de qualidade pelos pares (*peer review*) feitas desde 2002 sobre firmas (ou pessoas físicas) de auditoria registradas na CVM.

O programa de revisão externa de qualidade pelos pares nasceu a partir do comando da CVM na já referida CVM n.308/1999, que, dentre diversas modificações regulatórias que introduziu e que afetaram a atividade dos auditores independente no Brasil, previu a revisão externa da qualidade das auditorias, no contexto de busca de sua melhoria já discutido no primeiro capítulo deste estudo. Nesse ato, em 1999, a CVM delegou ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e ao Instituto dos Auditores Independentes (Ibracon) a tarefa de emanar as diretrizes do programa de revisão externa de qualidade. A estrutura normativa e de funcionamento do programa de revisão externa de qualidade pelos pares foi aprovada pelo CFC pouco mais de 2 anos após a CVM n. 308/1999, em 12 de dezembro de 2001, data em que entrou em vigor a NBC T 14 – Normas sobre Revisão Externa de Qualidade. Essa norma

sofreu modificações posteriores, sendo, atualmente, denominada NBC PA 03, já dentro da recodificação das normas brasileiras de auditoria necessária no contexto da convergência com as normas internacionais de auditoria (à semelhança do que ocorreu com a convergência com as normas internacionais de contabilidade).

O programa é coordenado pelo Comitê Administrador do Programa de Revisão Externa de Qualidade (CRE)³⁸, cuja composição inclui 4 membros representantes do CFC e 4 membros representantes do Ibracon, devendo cada auditor registrado na CVM submeter-se à revisão externa no mínimo uma vez a cada ciclo de quatro anos. O auditor indicado para a revisão externa (auditor-revisado) deve escolher um par para conduzir a revisão externa de qualidade (auditor-revisor) nos termos definidos e seguindo as orientações emanadas do CRE. Nesse cenário, cabe ao auditor-revisor executar a revisão e, terminada a revisão, emitir relatório com suas conclusões e carta de recomendações, se aplicável. O relatório do auditor-revisor, à semelhança dos pareceres sobre demonstrações contábeis, pode ser sem ressalva (SR), com ressalva (CR), adverso (AD) ou com negativa de opinião (NO). Ainda poderão conter recomendações, sendo mandatória a emissão de carta de recomendação nos casos em que houve ressalva ou conclusão adversa.

A propósito do teste de robustez que se pretendeu elaborar, mediante compromisso de total confidencialidade, obteve-se acesso ao banco de dados primário do CRE, no qual constam as conclusões, ano a ano, dos auditores-revisores em relação ao sistema e procedimentos de controle de qualidade dos respectivos auditores-revisados.

³⁸ Conforme estabelece a NBC PA 03, cabe ao CRE: (a) identificar os auditores a serem revisados a cada ano; (b) emitir e atualizar, anualmente, guias de orientação, instruções e questionários detalhados que servem de roteiro mínimo para orientação na tarefa de revisão pelos pares; (c) dirimir quaisquer dúvidas a respeito do processo de revisão pelos pares e resolver eventuais situações não-previstas; (d) revisar os relatórios de revisão recebidos do auditor-revisor e os planos de ação corretivos recebidos do auditor-revisado; (e) aprovar, em forma final, os relatórios e os planos de ação; (f) emitir relatório sumário anual; (g) comunicar ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) situações que sugerem necessidade de diligências sobre os revisados e revisores; (h) revisar, se necessário, e submeter ao Plenário do Conselho Federal de Contabilidade, até 31 de dezembro de cada ano, os critérios, as normas e as condições para que os auditores independentes, pessoas jurídicas e pessoas físicas, possam atuar como auditor-revisor e (i) emitir todos os expedientes e as comunicações dirigidos aos auditores, ao CFC, IBRACON e CVM, e, quando aplicável, ao Bacen e à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)

A cada empresa de auditoria revisada, atribuiu-se um índice de qualidade para o exercício em que esteve sujeita ao escrutínio e também a todos os exercícios anteriores, salvo que, na retroação do índice, fosse identificado outro relatório emitido para o mesmo auditor-revisado, que passou a compor o índice no respectivo ano de sua emissão e todos os anos anteriores. Para seguir a lógica do IQUA, manteve-se o conceito de que pontuação seja atribuída no caso de aspectos negativos em termos de qualidade das auditorias. Assim sendo, o índice que doravante se denomina IQUA_CRE, também é um índice do tipo “quanto maior sua expressão numérica, menor a qualidade estimada da auditoria”, cuja atribuição de valor seguiu a seguinte pontuação:

Quadro 9 – Pontuação dos relatórios de revisão externa de qualidade por pares no IQUA_CRE

Conclusão do relatório de revisão	Pontos atribuídos no <i>IQUA_CRE</i>
Sem ressalva e sem recomendação	0
Sem ressalva e com recomendação	1
Com ressalva	2
Adverso	3

Sob esse critério de construção do índice alternativo de qualidade para a avaliação de robustez dos resultados obtidos pela equação básica, o IQUA_CRE apresentou as seguintes estatísticas descritivas:

Quadro 10 – Estatísticas descritivas do IQUA_CRE

Variável	Estatística
Média	0,8187
Mínimo	0
Máximo	3
Desvio-Padrão	0,4613
Mediana	1

Tendo como ponto de partida o banco de dados do IQUA, a partir do qual se sabe para cada exercício e para cada empresa aberta listada na Bovespa quem foi o auditor responsável pela emissão do parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis dessa empresa, alocou-se para cada empresa-ano o IQUA_CRE correspondente ao auditor-revisado conforme os critérios acima descritos. Obteve-se, portanto, um novo banco de dados (i.e., IQUA_CRE) com o mesmo número de observações que o IQUA e para o qual foi obtida a

estimativa de coeficientes da equação básica de teste³⁹ deste estudo, cujos resultados estão abaixo demonstrados no Quadro 11.

Quadro 11 – Resultado da regressão por MQO do IQUA_CRE

Variáveis Independentes	IQUA_CRE	
	Coef.	t
<i>CONC</i>	0,4671	14.22**
<i>WEDGE</i>	0,0064	0,14
<i>LEVERAGE</i>	0,0001	0,09
<i>TENURE</i>	0,0227	4.11**
<i>BIGN</i>	0,1006	4.94**
<i>ESPEC</i>	-0,0177	-0.56
R ²	76,45%	
* significativa com $\alpha=5\%$		
**significante com $\alpha=1\%$		

Os resultados acima sugerem confiabilidade do IQUA ao se observar a razoável consistência de resultados obtidos até então na significância e sinal dos coeficientes. Entretanto, causou espécie o resultado da variável *BIGN* na regressão do IQUA_CRE, por apresentar sinal inverso ao que sugere a teoria e a empiria.

Nesse cenário, procedeu-se à revisão analítica das conclusões dos auditores-revisores, da qual se fez possível observar que aos auditores *BIGN* foi atribuído predominantemente o valor de 1 de IQUA_CRE, salvo quando esses auditores não foram objeto de revisão (e.g. uma firma dentre as Big-N foi revisada pela última vez no período de análise deste estudo em 2006, sendo assim, 0 seu IQUA_CRE para os anos de 2007 e 2008), diferentemente da distribuição observável do IQUA_CRE para os demais auditores (i.e., não *BIGN*), como demonstra o Gráfico 2 a seguir.

³⁹ Foram eliminadas as variáveis de controle relativas a setor econômico posto ser o *IQUA_CRE* um índice que, diferentemente do *IQUA*, foi construído no nível da firma de auditoria como um todo.

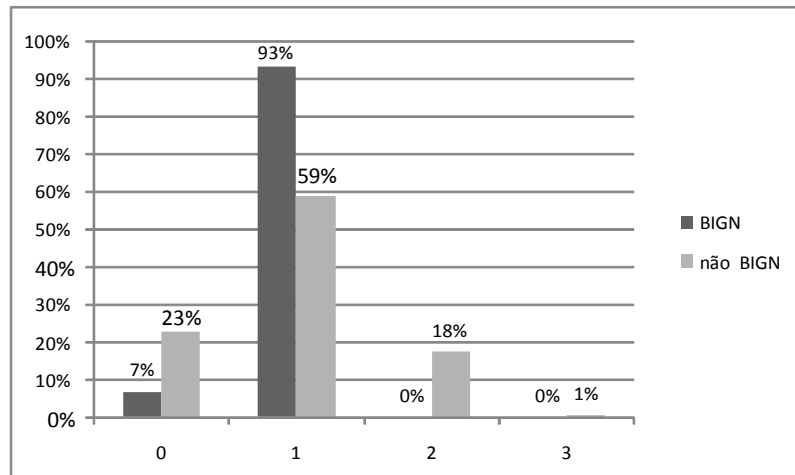


Gráfico 2 - Distribuição do IQUA_CRE entre BIGN e não BIGN

Observe-se pela distribuição do IQUA_CRE que os auditores de menor porte (não BIGN) receberam, com base nos relatórios de seus revisores, um volume relativo de pontuação zero (sem ressalva e sem recomendação) substancialmente superior aos auditores BIGN, quando o razoável, levando-se em consideração a teoria (quase rendas dos demais clientes e *deep pockets hypothesis*, bem como resultados empíricos de pesquisas anteriores no Brasil (ALMEIDA; ALMEIDA, 2009), seria possivelmente que ocorresse o oposto. Nesse sentido, ajustou-se o IQUA_CRE dos auditores BIGN para zero em todas as observações, buscando-se fundamentalmente observar a “reação” dos coeficientes das demais variáveis numa nova regressão, uma vez que a hipótese H₄ deste estudo é possivelmente a hipótese mais testada na literatura e a menos sujeita a dissenso.

Nesse cenário, a regressão MQO foi recalculada utilizando-se o valor do IQUA_CRE ajustado conforme acima descrito, cujos resultados se encontram no Quadro 12 abaixo.

Quadro 12 - Resultado da regressão por MQO do IQUA_CRE ajustado

Variáveis Independentes	IQUA_CRE(AJUSTADO)	
	Coef.	t
<i>CONC</i>	0,5140	19.89**
<i>WEDGE</i>	0,0653	1,78
<i>LEVERAGE</i>	0,0006	1.27
<i>TENURE</i>	0,0199	4.24**
<i>BIGN</i>	-0,6886	-39.13**
<i>ESPEC</i>	-0,0601	-2.96**
R ²	60,07%	
* significante com a=5%		
** significante com a=1%		

Os resultados obtidos por meio da versão ajustada de regressão robusta do IQUA_CRE mantiveram a consistência com a equação básica que já havia demonstrado a regressão do

IQUA_CRE antes do ajuste, passando evidentemente, nessa versão, a variável BIGN a apresentar coeficiente significativo e com sinal negativo, como esperado.

Alternativamente, procedeu-se a uma segunda abordagem de ajuste do IQUA_CRE original, que se denominou de IQUA_CRE (AJUSTADO2), em que, ao invés de modificar a classificação originalmente dada às BIGN, se optou por utilizar uma nova escala de classificação, na qual se consideram como informação relevante de qualidade apenas a existência de ressalva ou opinião adversa, desprezando-se a informação de recomendações. Dessa forma, a classificação dos relatórios de revisão, nessa versão, ajustada alternativa foi como segue.

Quadro 13 - Pontuação dos relatórios de revisão externa de qualidade por pares no IQUA_CRE (AJUSTADO2)

Conclusão do relatório de revisão	Pontos atribuídos
Sem ressalva	0
Com ressalva	1
Adverso	2

Nesse contexto, no Quadro 14 encontram-se os resultados da regressão do IQUA_CRE (AJUSTADO2) com as variáveis de interesse, que, de uma forma geral, também apresentou resultados compatíveis com as evidências coletadas até então, exceto pela variável TENURE, que passou a ser não significativa. Entretanto, vale ressaltar que a redução da amplitude do índice na versão ajustada alternativa reduziu o poder explicativo da regressão como um todo (i.e., seu R^2), sugerindo que a maior aderência observada do primeiro modelo ajustado possa estar associada à existência de conteúdo informativo não desprezível nas recomendações realizadas nos relatórios emitidos dentro da revisão externa de qualidade por pares, que foram desprezadas nessa última versão (ajustada 2) do teste de robustez.

Quadro 14 - Resultado da regressão por MQO do IQUA_CRE (AJUSTADO2)

Variáveis Independentes	IQUA_CRE (AJUSTADO2)	
	Coef.	t
<i>CONC</i>	0,0424	3.94**
<i>WEDGE</i>	0,0402	2.31**
<i>LEVERAGE</i>	0,0003	1.00
<i>TENURE</i>	0,0002	-0,07
<i>BIGN</i>	-0,0633	-8.45**
<i>ESPEC</i>	-0,0302	-6.07**
R^2	7,40%	
* significativa com $\alpha=5\%$		
**significante com $\alpha=1\%$		

5 CONCLUSÃO, LIMITAÇÕES DA PESQUISA E OPORTUNIDADES PARA PESQUISAS FUTURAS

O presente capítulo tem como objetivo principal prover, de forma sintética e minimamente sistematizada, as evidências que puderam ser coletadas à luz dos objetivos, questão e hipóteses da pesquisa em tela. Outrossim, pretende-se elucidar as principais limitações a que o estudo e suas evidências estão sujeitos, o que, finalmente, abre a análise de oportunidades para futuras pesquisas.

Conforme explicitado no primeiro capítulo, pretendeu-se, por intermédio da presente pesquisa, investigar os determinantes da qualidade das auditorias independentes no Brasil. Nesse sentido, o trabalho valeu-se de plataforma teórica fundamentada na chamada “teoria positiva da contabilidade” aplicada à prática da auditoria independente (DeANGELO, 1981a; WATTS; ZIMMERMAN, 1986; ARRUÑADA, 1997; LU; SAPRA, 2009) e de sua operacionalização em teste empírico cuja realização se fez mediante construto inédito representado pelo Índice de Qualidade das Auditorias: o IQUA.

À guisa de conclusão, cabe iniciar a síntese aqui proposta com as evidências da operacionalização empírica do modelo de Arruñada (1997)⁴⁰, expandido com o controle do conceito de competência técnica do auditor para o cenário brasileiro de empresas com ações listadas na Bovespa, que se valeu da equação básica para teste exposta no capítulo 3 deste estudo, na qual foram definidas como variável dependente a qualidade das auditorias (IQUA) e como variáveis independentes de estudo a concentração do capital votante das entidades auditadas (CONC), a separação dos interesses de propriedade e sobre fluxos de caixa (WEDGE), a relação entre as dívidas e o patrimônio líquido (LEVERAGE), o número de anos de relacionamento contínuo de um mesmo auditor e seu cliente (TENURE), o tamanho do auditor (BIGN) e seu grau de especialização na indústria de seu cliente (ESPEC).

⁴⁰ Como exposto no capítulo 2 deste estudo, Arruñada (1997) deduz que o auditor será independente sempre que o custo de informar uma falha detectada seja inferior ao custo de não informá-la. Nesse contexto, a condição de independência depende da probabilidade de um auditor ser trocado por seu cliente (η), das quase rendas associadas a esse cliente em particular (V), da probabilidade de deterioração financeira desse cliente (π), das quase rendas associadas à carteira de todos os demais clientes (Q), dos ativos específicos da firma de auditoria (P) e do valor presente dos litígios contingentes por responsabilidade profissional do auditor (L). Não obstante, a premissa de competência constante de Arruñada foi flexibilizada por meio do conceito de custo da auditoria, conforme Lu e Sapra (2009)

O Quadro 15 apresenta os sinais estimados dos coeficientes angulares (quando significativos considerando-se $\alpha=5\%$) das variáveis de estudo (i.e., potenciais determinantes da qualidade das auditorias, objeto principal deste estudo) conforme as distintas especificações e métodos previamente apresentados e discutidos.

Quadro 15 – Comparativo de resultados - sinais de coeficientes esperados e estimados

Variáveis Independentes	Sinais Esperados	IQUA		IQUA_CRE (ROBUSTEZ)
		MQO	2SLS	
<i>CONC</i>	+	+	+	+
<i>WEDGE</i>	+	+	não significativo	+
<i>LEVERAGE</i>	-	não significativo	-----	não significativo
<i>TENURE</i>	indeterminado	não significativo	+	não significativo
<i>BIGN</i>	-	-	-	-
<i>ESPEC</i>	-	-	não significativo	-

Nesse contexto, possivelmente a primeira evidência a que se deva dar destaque diz respeito à primeira hipótese deste trabalho (i.e., quanto maior o conflito de agência entre controladores e não controladores, menor a qualidade da auditoria). Consistentemente com a teoria de agência e a expectativa de que a concentração de capital, enquanto mecanismo de governança tipicamente mencionado na literatura de origem no mundo anglo-saxão, possa ter o formato de “U invertido” quando analisada *vis à vis* ao valor da firma, pode-se inferir, à luz das evidências obtidas (i.e., sinais positivos das variáveis *CONC* e *WEDGE*), que maiores conflitos de agência controlador *versus* não controlador tendem a reduzir a qualidade das auditorias, o que se poderia chamar de “efeito entrincheiramento” dos controladores em detrimento da qualidade das auditorias. Nesse cenário, as evidências sugerem que o papel de redução do custo de agência do auditor (i.e., sua qualidade) pode se ver reduzido precisamente quando o conflito controlador *versus* não controlador é mais expressivo. Ainda que com resultados mesclados, as evidências dos testes adicionais realizadas com um índice amplo de governança corporativa, o *Brazilian Corporate Governance Index* (LOPES; WALKER, 2008) reforçam essa hipótese.

Vale mencionar que tais evidências colocam desafios singulares à legislação societária (*Corporate Law*) brasileira, entendida num sentido amplo (e.g. inclui iniciativas autorregulatórias) e sob a perspectiva do potencial que possa ter na redução dos custos

derivados do oportunismo dos agentes⁴¹. Como referido previamente, diversas iniciativas (e.g. rotação obrigatória das firmas de auditoria), impositivas ou não, no âmbito das entidades auditadas e de governança das próprias firmas de auditoria podem ser identificadas no passado recente dentro do mercado de capitais brasileiro, que tiveram como propósito adensar a qualidade das auditorias no Brasil. Entretanto, quer seja pela complexidade de seu “tratamento” ou qualquer outra razão, não se observam, no âmbito da regulação societária brasileira, iniciativas relevantes que levem em consideração essa perspectiva de conflito de agência controlador *versus* não controlador como um dos determinantes relevantes da qualidade das auditorias. Mesmo nos cenários autorregulatórios, como é o caso dos níveis especiais de governança da Bovespa, a perspectiva do conflito controlador *versus* não controlador sobre a qualidade das auditorias não recebe consideração singular, quando se poderia imaginar, por exemplo, a implementação de exigência de instalação de comitê de auditoria com maioria de membros independentes aos participantes que aderem voluntariamente às melhores práticas de governança corporativa ensejadas nesses níveis especiais (e.g. Novo Mercado).

Também dentre os resultados obtidos, é razoável afirmar que as evidências coletadas mediante o construto inédito do IQUA confirmam as hipóteses H₄ (i.e., quanto maior a firma de auditoria, maior a qualidade das auditorias) e H₅ (i.e., quanto mais especializada a firma de auditoria, maior a qualidade das auditorias) deste estudo, consistentemente com diversos estudos empíricos no mundo e no Brasil acerca da influência do tamanho e da especialização na qualidade das auditorias. Não obstante, a observação dos construtos aqui utilizados revelam a concentração nesse mercado, fruto de fusões ocorridas ao longo das últimas décadas e, mais recentemente, do colapso da Arthur Andersen, que terminaram por transformar a expressão do que outrora se denominou Big-8 nas atuais Big-4. A análise teórica das estruturas do mercado de auditoria e suas consequências econômicas em condição de equilíbrio, bem como seu teste empírico para o mercado brasileiro parecem campos férteis (e necessários) para a pesquisa científica nessa temática. Nessa perspectiva, a emergência de *players* de porte avantajado levanta a hipótese, por exemplo, de potencial comportamento oportunista pelas grandes firmas de auditoria, em função dos grandes impactos que eventualmente poderiam ter na emergência de um “escândalo” de grandes proporções. Como

⁴¹ A perspectiva aqui adotada baseou-se na abordagem oferecida por Kraakman et al.(2004), em estudo denominado “*The Anatomy of Corporate Law*”, na qual avaliam e comparam diversas configurações de legislações societárias das principais economias do mundo sob a perspectiva do conflito de agência.

sugere Cunningham (2006), as firmas de auditoria poderiam ser atualmente grandes demais para se “permitir” seu colapso, sugerindo que os reguladores poderão, eventualmente, buscar soluções que evitem o colapso de grandes firmas de auditoria por seus impactos sistêmicos sobre o mercado financeiro como um todo. E, nesse contexto, essa “segurança” de “proteção” pelo regulador poderia operar como incentivo ao comportamento oportunista pelas grandes firmas de auditoria no sentido de auditorias de qualidade inferior.

Desse modo, se por um lado as evidências coletadas por este estudo sugerem que a concentração no mercado de auditoria seja uma “garantia” de qualidade (tamanho como *collateral* da qualidade), por outro lado é razoável hipotetizar que essa relação tamanho x qualidade não seja linear, podendo existir um nível ótimo de concentração e tamanho, acima do qual possa se enfrentar, entre outros problemas, o comportamento oportunista de grandes firmas de auditoria que são “*too big to fail*”.

Cabe, ainda, comentário acerca da questão da influência do tempo na qualidade das auditorias. Estudos anteriores, como o realizado por Azevedo (2007) e Assunção e Carrasco (2008), analisaram a influência do “rodízio” sobre a qualidade das auditorias (medida por meio de *accruals* e probabilidade de emissão de parecer ressalvado, respectivamente) e concluíram que a rotação periódica das firmas de auditoria teve efeitos favoráveis à qualidade das auditorias. Em certa medida, ainda que contrariamente à hipótese aqui desenhada (baseada na teoria das quase rendas), as evidências encontradas caminham na mesma direção dos estudos referidos.

No tocante à influência do endividamento (ou situação financeira) na qualidade das auditorias, obteve-se alguma sinalização no sentido dado à hipótese H₂ (i.e., quanto mais endividadas as empresas, maior a qualidade das auditorias). Entretanto, os resultados não permitem assertivas robustas nesse particular, sugerindo que, eventualmente, a relação do endividamento e fragilidade financeira com a qualidade das auditorias possa ser mais complexa do que sugere o modelo de Arruñada. Uma possível razão para os resultados alcançados pode repousar sobre o potencial efeito que a situação financeira exerce na escolha do auditor pelo cliente e na aceitação de um cliente pelo auditor, apesar de resultados recentes de pesquisa desenvolvida por Silva (2010) sugerirem que a situação financeira da empresa não influencia, de forma substancial, a escolha por uma ou outra firma de auditoria. Há, portanto, um cenário

de evidências mescladas e frequentemente contraintuitivas e sem o respaldo de teorias que as amparem. Nesse contexto, parece haver campo para o desenvolvimento de pesquisas futuras que explorem, no contexto da auditoria independente, a influência do endividamento na qualidade das auditorias, dentro de cenário quiçá assemelhado ao desenvolvimento da “*debt hypothesis*” por Ball et al. (2005).

Outrossim, vale destacar que, apesar da introdução de algumas variáveis de controle nas equações para teste empírico, os resultados da influência dessas variáveis não sofreram análise dado seu caráter marginal no contexto da questão e hipóteses centrais desta pesquisa. Não obstante, sua magnitude e significância podem suscitar, por exemplo, a construção de questões e hipóteses de pesquisa relativas à evolução no tempo da qualidade agregada das auditorias no Brasil. Ainda, é visível a variabilidade de influência do corte setorial no índice de qualidade ora construído, o que também se constitui em oportunidade de pesquisa não tratada no presente estudo. Mencione-se, por exemplo, o segmento de instituições financeiras, cuja atuação dos auditores independentes se vê substancialmente monitorada pelo Bacen, o que eventualmente justifique o resultado obtido (i.e., coeficiente estatisticamente significativo com sinal negativo) *vis à vis* outros setores menos regulados para os quais possa eventualmente se prever qualidades de auditoria inferior. O estudo da regulação sobre a qualidade das auditorias é campo praticamente inexplorado no Brasil e pode oferecer interessantes oportunidades.

Tampouco será superlativo reiterar, no contexto das oportunidades de pesquisa aqui esboçadas, que o eventual problema de endogeneidade dos modelos de determinação da qualidade está longe de se considerar resolvido com o ferramental aqui utilizado, especialmente por conta das sempre questionáveis variáveis instrumentais. Nesse contexto, parece razoável afirmar que o avanço nos problemas de causalidade reversa na temática de auditoria, tal como ocorre nos estudos de governança corporativa, é desejável e se constitui em oportunidade a ser desenvolvida em pesquisas futuras. A análise da aplicabilidade de métodos mais robustos como, por exemplo, o painel dinâmico por método de momentos generalizados, no qual são utilizadas as variáveis do modelo defasadas como instrumentos (i.e., prescinde da eleição arbitrária de variáveis instrumentais exógenas), conhecido como *System GMM*, tal como desenvolvido nas propostas de Arellano-Bond e Arellano-Bover (ROODMAN, 2009), pode ensejar uma linha de pesquisa reveladora nesta jornada pela

compreensão dos determinantes da qualidade das auditorias com que se pretendeu contribuir com o presente estudo.

Finalmente, deve-se destacar que o construto ensejado no IQUA tampouco se constitui em panaceia ao propósito de se avaliar a qualidade das auditorias. Como referido anteriormente, é possível imaginar situações na qual o IQUA, tal como desenhado neste trabalho, seja “insensível” a variações da qualidade das auditorias, particularmente em situações extremas de “entrincheiramento” dos administradores e controladores, pelo qual a continuidade em linhas de pesquisa que busquem construtos que possam lançar luz sobre a qualidade das auditorias se constitui em uma oportunidade para pesquisas futuras nesta temática.

REFERÊNCIAS

AFIFY, H. A. E. Determinants of audit report lag – Does implementing corporate governance have any impact? Empirical evidence from Egypt. **Journal of Applied Accounting Research**, v.10, n.1, p.56-86, 2009.

AKERLOF, George A. The market for “lemons”: quality uncertainty and the market mechanism. **The Quarterly Journal of Economics**, v.84, n.3, p.488-500, agosto/1970.

ALMEIDA, José Elias Feres de; ALMEIDA, Juan Carlos Goes de. Auditoria e earnings management - estudo empírico nas empresas abertas auditadas pelas big four e demais firmas de auditoria. **Revista Contabilidade & Finanças**, USP, São Paulo, v. 20, n.50, p.62-74, maio-agosto/2009.

ALMUTAIRI, Ali R.; DUNN, Kimberly A.; SKANTZ, Terrance. Auditor tenure, auditor specialization and information asymmetry. **Managerial Auditing Journal**, v.24, n.07, p.600-623, 2009.

ANDREZO, Andrea F.; LIMA, Iran Siqueira. **Mercado financeiro: aspectos conceituais e históricos**. São Paulo: Atlas, 2007.

ANGELI, Pedro Paulo Torri de. **Republicação das demonstrações contábeis: uma análise dos índices ROA, ROE e endividamento total em empresas brasileiras no período de 2000 a 2005**. 2008. 71 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE), Espírito Santo.

ARRUÑADA, Benito. *La calidad de la auditoría: incentivos privados y regulación*. Madrid: Marcial Pons, 1997.

_____. Audit quality: attributes, private safeguards and the role of regulation. **The European Accounting Review**, v.9, n.2, p.205-224, 2000.

ASHTON, Robert H.; WILLINGHAM, John J.; ELLIOT, Robert K. An empirical analysis of audit delay. **Journal of Accounting Research**, v.25, n.2, p.275-292, Autumn/1987.

ASSAF NETO, Alexandre. **Finanças corporativas e valor**. São Paulo: Atlas, 2009.

ASSUNÇÃO, Juliano; CARRASCO, Vinícius. **Avaliação da rotatividade dos auditores independentes**. Rio de Janeiro: Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2008.

AZEVEDO, Filipe Bressanelli. **Efeito da troca de firma de auditoria no gerenciamento de resultados das companhias abertas brasileiras**. 2007. 53f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE), Espírito Santo.

BALL, Ray. Infrastructure requirements for an economically efficient system of public financial reporting and disclosure. *In*: LITAN, Robert E.; HERRING, Richard. **Brooking-Wharton papers on financial services**. Massachusetts: Brookings, 2001.

_____; ROBIN, Ashok; SADKA, Gil. **Is Accounting Conservatism Due to Debt or Share Markets? A Test of “Contracting” Versus “Value Relevance” Theories of Accounting**. Disponível em: <<http://bit.ly/a1yWcN>>. Acesso em: 26/07/2008.

_____; SHIVAKUMAR, Lakshmanan. **Earnings quality at initial public offerings**, 2009. Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract=1067341>>. Acesso em: 30/04/2009.

BRASIL. Banco Central do Brasil. **Resolução 2.208**. Brasília - DF, 1995. Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/normativo/detalharNormativo.do?N=095225448&method=detalharNormativo>>. Acesso em: 03/06/2009.

_____. **Resolução 3.198**. Brasília - DF, 2004. Disponível em: <<http://www5.bcb.gov.br/normativos/detalhamentocorreio.asp?N=104080599&C=3198&ASS=RESOLUCAO+3.198>>. Acesso em: 08/02/2007.

_____. **Resolução 3.332**. Brasília - DF, 2005. Disponível em: <<http://www5.bcb.gov.br/normativos/detalhamentocorreio.asp?N=105355724&C=3332&ASS=RESOLUCAO+3.332>>. Acesso em: 08/02/2007.

BARROS, Lucas Ayres Barreira de Campos; CASTRO JR., Francisco Henrique Figueiredo; SILVEIRA, Alexandre Di Miceli; BERGMANN, Daniel Reed. **A questão da endogeneidade nas pesquisas empíricas em finanças corporativas** - principais problemas e formas de mitigação. Disponível em: <[http:// http://ssrn.com/ sol3/papers.cfm?abstract_id=1593187](http://http://ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1593187)>. Acesso em: 02/05/2010.

BARTH, Mary E.; BEAVER, William H.; LANDSMAN, Wayne R. The relevance of value relevance literature for financial accounting standard setting – another view. **Journal of Accounting and Economics**, v.31, p.77-104, 2001.

BASU, Sudipta. The conservatism principle and the asymmetric timeliness of earnings. **Journal of Accounting and Economics**, v. 24, p.3-37,1997.

BAUWHEDE, Heidi Vande; WILLEKENS, Marleen, GAEREMYNCK, Ann. Audit firm size, public ownership and firms’ discretionary accruals management. **The International Journal of Accounting**, p. 1-22, 2003.

BEAVER, W. Perspectives on recent capital market research. **The Accounting Review**, v. 77, n.2, p.453-474, 2002.

BECHT, Marco, BOLTON, Patrick, RÖELL, Ailsa. Corporate governance and control. **ECGI Finance Working Paper n. 02/2002**, 2002. Disponível em: <http://ssrn.com/abstract_id=343461>. Acesso em: 15/08/2007.

BEHN, Bruce K.; CHOI, Jong-Hag; KANG, Tony. Audit quality and properties of analyst earnings forecasts. **The Accounting Review**, v.83, n.2, p.327-349, 2008.

BOVESPA. “**Regulamento do Novo Mercado**”. Disponível em: <<http://www.bovespa.com.br>>. Acesso em: 30/11/2006.

BOYNTON, William C.; JOHNSON, Raymond N.; KELL, Walter G. **Auditoria**. São Paulo: Atlas, 2002.

BRAUNBECK, Guillermo Oscar; LIMA, Iran Siqueira; CORRAR, Luis J. Sarbanes-Oxley in Brazil - empirical evidence of compliance costs. *In: International Finance Conference*, 7, 2007. Monterrey, México. **Proceeds...** Monterrey, 2007.

_____. De emendas e sonetos: o mercado quer o rodízio de auditores? *In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE*, 8, 2008. São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2008.

_____; CARVALHO, L. Nelson. Rodízio obrigatório de auditorias: emenda pior que o soneto? *In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE*, 8, 2008. São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2008.

BRITO, Giovani A. S.; Corrar, L. J. ; ASSAF NETO, A.. Sistema de Classificação de Risco de Crédito: uma aplicação a companhias abertas no Brasil. *In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE*, 9, 2009, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2009.

CARAMANIS, Constantinos; LENNOX, Clive. Audit effort and earnings management. **Journal of Accounting and Economics**, v.45, p.116-138, 2008.

CARDOSO, Fernando Henrique. **A arte da política: a história que vivi**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

CAREY, Peter; SIMNET, Roger. Audit Partner Tenure and Audit Quality. **The Accounting Review**, p.653-678, maio/2006.

CARSON, Elizabeth. Industry specialization by global audit firm networks. **The Accounting Review**, v.84, n.2, p.355-382, 2009.

CASTERELLA, Jeffrey R.; JENSEN, Kevan L.; KNECHEL, W. Robert. Is self-regulated peer review effective at signaling audit quality. **The Accounting Review**, v.84, n.3, p.713-735, 2009.

CASTRO, Cláudio de Moura. **A prática da pesquisa**. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1978.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM. **Deliberação n. 549**. Brasília - DF, 2006. Disponível em; <<http://www.cvm.gov.br>>. Acesso em: 03/04/2009.

_____. **Instrução n. 308**. Brasília - DF, 1999. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br>>. Acesso em: 12/08/2006.

_____. **MEMO/SNC/GNA/n.013**. Brasília - DF, 2006. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br>>. Acesso em: 12/08/2006.

CUNNINGHAM, Lawrence A. **Too Big to Fail: Moral Hazard in Auditing and the Need to Restructure the Industry Before it Unravels**. Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract=928482>>. Acesso em: 29/05/2010.

CUPERTINO, César Medeiros; MARTINEZ, Antônio Lopo. Qualidade da auditoria e earnings management: risk assessment através do nível de accruals discricionários. **Contabilidade Vista e Revista**, v. 19, n. 03, p. 69-93, jul.-set./2008.

_____. *Earnings management: estudo de caso do banco Nacional*. **Revista Contabilidade e Finanças**. São Paulo, n. 41, p.110-120, maio-agosto/2006.

DAVIDSON, Ronald A.; NEU, Dean. A note on the association between audit firm size and audit quality. **Contemporary Accounting Research**, v.9, n.2, p.479-488, Spring, 1993.

DAVIDSON, Wallace N.,III; JIRAPORN, Pornsit; DADALT, Peter. Causes and consequences of audit shopping: an analysis of auditor opinions, earnings management and auditor changes. **Quarterly Journal of Business and Economics**, n.45, p.69-87, Winter/2006.

DEANGELO, Linda Elizabeth. Auditor independence, 'low balling, and disclosure regulation. **Journal of Accounting and Economics**, n.3, p.113-127, 1981a.

_____. Auditor size and audit quality. **Journal of Accounting and Economics**, n.3, p.183-199, 1981b.

DECHOW, Patricia M. Accounting earnings and cash flows as measures of firm performance: the role of accounting accruals. **Journal of Accounting and Economics**, v.18, p.3-42, 1994.

_____; SLOAN, Richard G.; SWEENEY, Amy P. Detecting earnings management. **The Accounting Review**, v.70, n.2, p.193-225, abril/1995.

DEFOND, Mark L.; SUBRAMANYAM, K. R. Auditor changes and discretionary accruals. **The Journal of Accounting & Economics**, p.35-67, 1998.

DURNEV, Art; KIM, E. Han. To steal or not to steal – firm attributes, legal environment and valuation. **The Journal of Finance**, v.LX, n.3, p.1461-1493, June/2005.

DYE, Ronald A. Auditing standards, legal liability and auditor wealth. **The Journal of Political Economy**, v.101, n.5, p.887-914, October/1993.

EXAME. São Paulo: Editora Abril, ed.606, ano 29, n.7, 27/03/1996.

FAVERO, Luiz Paulo; BELFIORE, Patrícia; SILVA, Fabiana Lopes; CHAN, Betty Lilian. **Análise de dados – modelagem multivariada para tomada de decisões**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

FIELDS, Thomas D.; LYS, Thomas Z.; VINCENT, Linda. Empirical research on accounting choice. **Journal of Accounting and Economics**, v.31, p.255-307, 2001.

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD. **Statement of Financial Accounting Concepts No. 1**. Norwalk. 1978. Disponível em: <<http://www.fasb.org /st/#cons>>. Acesso em: 10/02/2007.

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD. **Statement of Financial Accounting Concepts No. 2**. Norwalk. 1980. Disponível em: <[http://www.fasb.org /st/#cons](http://www.fasb.org/st/#cons)>. Acesso em: 10/02/2007.

FORMINGONI, Henrique; ANTUNES, Maria Thereza Pompa; PAULO, Edilson; LEITE, Rafael Soares. A contribuição do rodízio de auditoria para a independência e qualidade dos serviços prestados: um estudo exploratório baseado na percepção de gestores de companhias abertas brasileiras. *In*: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 7, 2007. São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2007.

FRANCIS, Jere R. The effect of audit firm size on audit prices. **Journal of Accounting and Economics**, v.6, p.133-151, 1984.

_____; YU, Michael D. Big 4 office size and audit quality. **The Accounting Review**, v.84, n.5, p.1521-1552, 2009.

GAO. Public Accounting Firms: required study on the potential effects of mandatory firm rotation. **Report to the Senate Committee on Banking, Housing, and Urban Affairs and the House Committee on Financial Services**. November, 2003.

GATES, Sandra K.; LOWE, D. Jordan; RECKERS, Philip M.J. Restoring public confidence in capital markets through auditor rotation. **Managerial Auditing Journal**, v.22, n.1, p.5-17, 2007.

GEIGER, Marshall A.; RAGHUNANDAN, K. Auditor tenure and audit reporting failures. **Auditing**, v.21, n.1, p.67-78, Mar./2002.

GHOSH, Alope; MOON, Doocheol. Audit tenure and perceptions of audit quality. **The Accounting Review**, p. 585-612, abr./2005.

GIELEN, Frederic; PLAATS, Erik Van Der; BARROS, Ana Cristina Hirata; TRANTER, Jennie. **Corporate sector accounting and auditing within the acquis communautaire** – a building block of the internal market. Disponível em: <<http://siteresources.worldbank.org/INTCENFINREPREF/Resources/Acquispaper.pdf>>. Acesso em: 20/08/2007.

GORGA, Érica Cristina R. **Direito Societário Brasileiro e Desenvolvimento do Mercado de Capitais**: uma perspectiva de “Direito e Economia”. São Paulo, 2005. 315p. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

GREENE, William H. **Econometric Analysis**. New Jersey: Pearson Education International, 2003.

GUL, Ferdinand A.; FUNG, Simon Yu Kit; JAGGI, Bikki. Earnings quality: some evidence of the role of auditor tenure and auditors’ industry expertise. **Journal of Accounting and Economics**, n.47, p.265-287, 2009.

HATFIELD, Henry R. An historical defense of book-keeping. *In*: BAXTER, W. T.; DAVIDSON, Sidney. **Studies in accounting theory**. London: Sweet & Maxwell, 1962.

HEALY, Paul M.; PALEPU, Krishna G. Information asymmetry, corporate disclosure, and the capital markets: a review of the empirical disclosure literature. **Journal of Accounting and Economics**, v.31, p.405-440, 2001.

HEALY, P.M., WAHLEN, J. M. A review of the earnings management literature and its implications for standard setting. **Accounting Horizons**, v. 13, n.4, p.365-383, December, 1999.

HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michael F. **Teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.

HERTIG, Gerard; KRAAKMAN, Reinier; ROCK, Edward B. Issuers and investor protection. *In*: KRAAKMAN, Reinier; DAVIES, Paul; HANSMANN, Henry; HERTIG, Gerard; HOPT, Klaus; KANDA, Hideki; ROCK, Eduward B. **The anatomy of corporate law: a comparative and functional approach**. Oxford: Oxford University Press, 2004.

HICKS, John Richard. **Value and capital: an inquiry into some fundamental principles of economic theory**. Oxford: Clarendon Press, 1946.

HOYLE, Joe. Mandatory auditor rotation: the arguments and an alternative. **Journal of Accountancy**, May 1978, p.69-78

HUSSAINEY, Khaled. The impact of audit quality on earnings predictability. **Managerial Auditing Journal**, v.24, n.4, p.340-351, 2009.

IFAC. **Handbook of International Auditing, Assurance, and Ethics Pronouncements – 2005 Edition**. New York: International Federation of Accountants, 2005.

_____. **Handbook of International Auditing, Assurance, and Ethics Pronouncements – 2005 Edition**. New York: International Federation of Accountants, 2009.

IMAN, Shahed; AHMED, Zahir Uddin; KHAN, Sadia Hasan. Association of audit delay and audit firms' international links – evidence from Bangladesh. **Managerial Auditing Journal**, v.16, n.3, p.129-133, 2001.

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD. **International Financial Reporting Standards**. London: IASCF Publications, 2007.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2004.

_____; MARTINS, Eliseu; CARVALHO, L. Nelson. Contabilidade: aspectos relevantes da epopéia de sua evolução. **Revista de Contabilidade e Finanças – USP**. São Paulo, n. 38, p. 7-19, maio-ago./2005.

JENSEN, Michael, MECKLING, William. Theory of the firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure. **Journal of Financial Economics**, v. 3, p. 305-360, October, 1976.

JOHNSON, Laurence E. Further evidence on the determinants of local government audit delay. **Journal of Public Budgeting**, v.10, n.3, p.375-397, Fall 1998.

JOHNSON, Van E.; KHURANA, Inder K.; REYNOLDS, J.Kenneth. Audit-firm tenure and the quality of financial reports. **Contemporary Accounting Research**, v.19, n.4, p.637-660, Winter 2002.

JONES, Jennifer J. Earnings Management During Import Relief Investigations. **Journal of Accounting Research**, p.192-228, Autumn 1991.

KANG, Sok-Hyon; SIVARAMAKRISHNAN, K. Issues in testing earnings management and an instrumental variable approach. **Journal of Accounting Research**, v.33, n.2, p.353-367, 1995.

KERLINGER, Fred N. **Metodologia da pesquisa em ciências sociais: um tratamento conceitual**. São Paulo: EPU/EDUSP, 1980.

KINNEY W. R.; PALMROSE, Z.; SCHOLZ, S. Auditor Independence, Non-Audit Services and Restatements: Was the U.S. Government Right. **Journal of Accounting Research**, v. 42, n. 3, p. 561-587, 2004.

KNAPP, Michael Chris. **An integrative empirical analysis of auditor independence**. 1982. 209f. Dissertation (Doctor of Philosophy) - The University of Oklahoma Graduate College.

_____. Factors that audit committee members use as surrogates for audit quality. **Auditing**, v.10, n.1, p.35-52, Spring 1991.

KOTHARI, S. P. Capital Markets research in accounting. **Journal of Accounting and Economics**, v.31, p.105-231, 2001.

_____; LEONE, Andrew J.; WASLEY, Charles E. Performance matched discretionary accruals measures. **The Journal of Accounting & Economics**, p.163-197, 2005.

KRAAKMAN, Reinier, DAVIES, Paul, HANSMAN, Henry, HERTIG, Gerard, HOPT, Klaus, KANDA, Hideki, ROCK, Edward. **The Anatomy of Corporate Law**. Oxford: Oxford University Press, 2004.

KRISHNAN, Gopal. Does Big 6 Auditor Industry Expertise Constrain Earnings Management? **Accounting Horizons**, p. 1-16, 2003.

LARCKER, David F.; RUSTICUS Tjomme O. **On the use of instrumental variables in accounting research**. November, 2009. Disponível em: <<http://http://ssrn.com/abstract=694824>>. Acesso em: 02/05/2010.

LEAL, Ricardo P., Governance practices and corporate value: a recent literature survey. **Revista de Administração de Empresas da USP – RAUSP**, v. 39, n.4, p. 327-337, 2004.

_____; CARVALHAL-DA-SILVA, André L. Corporate governance and value, in Brazil (and in Chile), Inter-American Development Bank, **Latin American Research Network**, Research Network Working Paper #R-514, 2005. Disponível em: http://www.iadb.org/res/pub_desc.cfm?pub_id=R-514. Acesso em: 23/9/2007.

_____; CARVALHAL-DA-SILVA, A.; VALADARES, S. Estrutura de Controle e Propriedade das Companhias Brasileiras de Capital Aberto. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 6, n. 1, p. 7-18, 2002.

LENNOX, Clive S. Audit quality and auditor size – an evaluation of reputation and deep pockets hypotheses. **Journal of Business, Finance & Accounting**, v. 26, n.7, p.779-805, Sept.-Oct./1999.

LEUZ, Christian; NANDA, Dhananjay; WYSOCKI, Peter D. Earnings management and investor protection: an international comparison. **Journal of Financial Economics**, v.69, p.505-527, 2003.

LEVENTIS, Stergios; CARAMANIS, Constantinos. Determinants of audit time as a proxy of audit quality. **Managerial Auditing Journal**, v.20, n.5, p.460-478, 2005.

LEVINTHAL, Daniel; FICHMAN, Mark. Dynamics of interorganizational attachments auditor-client. **Administrative Science Quarterly**, n.33, p.345-369,1988.

LOBO, Gerald J.; ZHOU, Jian. Did conservatism in financial reporting increase after the Sarbanes-Oxley act: initial evidence. **Accounting Horizons**, v.20, n.1, p.57-63, 2006.

LOPES, Alexandro Broedel; MARTINS, Eliseu. **Teoria da contabilidade: uma nova abordagem**. São Paulo: Atlas, 2005.

_____; TUKAMOTO, Yhurika Sandra. Contribuição ao Estudo do Gerenciamento de Resultados: Uma Comparação entre as Companhias Abertas Brasileiras Emissoras de ADR's e não Emissoras de ADR's. RAUSP. **Revista de Administração**, v. 42, p. 86-96, 2007.

_____; GALDI, Fernando Caio . Earnings Management and Cross Listing in Brazil. *In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, 1º*, Gramado, 2007. **Anais...** Gramado: ANPCONT, 2007.

_____; WALKER, Martin. *Firm-level incentives and the informativeness of accounting reports: an experiment in Brazil*. February, 2008. Disponível em: <<http://http://ssrn.com/abstract=1095781>>. Acesso em: 10/05/2009.

LU, Tong; SAPRA, Haresh. Auditor conservatism and investment efficiency. **The Accounting Review**, v.84, n.6, p.1933-1958, 2009.

LUCKESI, Cipriano; BARRETO, Eloi; COSMA, José; BAPTISTA, Naidison. **Fazer universidade: uma proposta metodológica**. São Paulo: Cortez, 1984.

MANSI, S. A.; MAXWELL, W. F.; MILLER, D. P. Does auditor quality and tenure matter to investors? Evidence from bond market. **Journal of Accounting Research**, (42). p.755-793, 2004.

MATTESSICH, Richard. Methodological preconditions and problems of a general Theory of Accounting. **The Accounting Review**. Tucson: American Accounting Association, v. 47, n. 3, p. 469-487, jul./1972.

MARTINEZ, Antonio Lopo. Quando o conselho de administração e auditoria evitam earnings management? evidências empíricas para empresas brasileiras. *In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 8.*, 2008, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2008.

MARTINS, Eliseu. **Uma geral na contabilidade**. Seleções ATC, COAD,1988 e 2ª Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul,Canela, agosto/1988.

MARTINS, Gilberto de Andrade. **Manual para elaboração de monografias e dissertações**. São Paulo: Atlas, 2007.

_____; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. São Paulo: Atlas, 2007.

MAUTZ, R. K.; SHARAF, Hussein A. **The philosophy of auditing**. American Accounting Association, 1961.

MOST, Kenneth. **Accounting Theory**. Columbus: Grid, 1977.

MYERS, James N.; MYERS, Linda A.; OMER, Thomas C. Exploring the term of the auditor-client relationship and the quality of earnings: a case for mandatory audit rotation? **The Accounting Review**, p. 779-799, Jul./2003.

NAGY, Albert L. Mandatory audit firm turnover, financial reporting quality, and client bargaining power: the case of Arthur Andersen. **Accounting Horizons**, p.51-68. Jun./2005.

NIEMI, Lasse. Audit Effort and fees under concentrated client ownership – evidence from four international audit firms. **The International Journal of Accounting**, v.40, p.303-323, 2005.

OLIVEIRA, Alexandre Queiroz; SANTOS, Neusa Maria Bastos Fernandes. Rodízio de firmas de auditoria: a experiência brasileira e as conclusões do mercado. **Revista Contabilidade e Finanças**, São Paulo, n. 45, p.91-100, set.-dez./2007.

PINCUS, Morton; RAJGOPAL, Shivaram. The interaction between accrual management and hedging: evidence from oil and gas firms. **The Accounting Review**, v.77, p.127-160, Jan./2002.

PINDYCK, Robert S., RUBINFELD, Daniel L. **Microeconomia**. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

ROODMAN, David. How to do xtabond2: An introduction to difference and system GMM in Stata. **The Stata Journal**, v.9, n.1, p.86-136, 2009.

SANTOS, Fabiano Pereira. **A relação entre o parecer de auditoria e a troca de auditores: uma investigação nas instituições financeiras**. 2008. Dissertação (Mestrado) - Programa de Mestrado Executivo em Gestão Empresaria, FGV, Rio de Janeiro.

SCHIPPER, Katherine; VINCENT, Linda. Earnings Quality. **Accounting Horizons**, (17), p.97-110, 2003.

SHLEIFER, Andrei, VISHNY, Robert. A survey of corporate governance. **Journal of Finance**, v. 52, n. 2, p.737-783, 1997.

SHOCKLEY, Randolph A. Perceptions of auditors' independence: an empirical analysis. **The Accounting Review**, October, 1981.

SILVA, Simone Povia. **Auditoria independente no Brasil** – evolução de 1997 a 2008 e fatores que influenciam a escolha de um auditor pela auditada. 2010. 66f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da Universidade de São Paulo. (no prelo)

SILVEIRA, Alexandre M., BARROS, Lucas A. B.; FAMÁ, Rubens. Atributos Corporativos, Qualidade da Governança Corporativa e Valor das Companhias Abertas no Brasil. **Revista Brasileira de Finanças**, São Paulo, v.4, n.1, p.3-32, 2006.

SILVEIRA, Alexandre Di Miceli. **Governança corporativa, desempenho e valor da empresa no Brasil**. São Paulo: Saint Paul Institute of Finance, 2005.

_____; BARROS, Lucas A. B.; FAMÁ, Rubens. Atributos Corporativos, Qualidade da Governança Corporativa e Valor das Companhias Abertas no Brasil. **RBFIN – Revista Brasileira de Finanças**, São Paulo, 2006.

_____; LEAL, Ricardo Pereira Câmara; CARVALHAL-DA-SILVA, André Luiz; BARROS, Lucas Ayres. **Evolution and determinants of firm-level corporate governance quality in Brazil**. June, 2007. Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract=995764>>. Acesso em: 25/10/2007.

STIGLITZ, Joseph E.; WALSH, Carl E. **Introdução à microeconomia**, Rio de Janeiro: Campus, 2003.

TIROLE, Jean. **The theory of corporate finance**. New Jersey: Princeton University Press, 2006.

VANSTRAELEN, Ann. Impacto of renewable long-term audit mandates on audit quality. **The European Accounting Review**, n.9, v.3, p.419-442, 2000.

VARIAN, Hal R. **Microeconomia: princípios básicos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

VEJA. São Paulo: Editora Abril, n.1433, 28/02/1996.

WATKINS, Ann L.; HILLISON, William; MORECROFT, Susan E. Audit quality – a synthesis of theory and empirical evidence. **Journal of Accounting Literature**, v.23, p.153-193, 2004.

WATTS, Ross L.; ZIMMERMAN, Jerold L. Agency problems, auditing and the theory of the firm: some evidence. **Journal of Law & Economics**, v.26, p.613-634, October/1983.

_____; _____. **Positive accounting theory**. New Jersey: Prentice Hall, 1986.

WOOLDRIDGE, J. M. **Introdução à econometria: uma abordagem moderna**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

APÊNDICES

Apêndice 1- Estimações da equação básica de teste

Apêndice 2 - Estimações com *Brazilian Corporate Governance Index* (MQO)

Apêndice 3 - Estimações com *Brazilian Corporate Governance Index* (LOGIT)

Apêndice 1- Estimções da equação básica de teste

Variável dependente: IQUA					
Método de estimação: Regressão por mínimos quadrados <i>pooled</i> com erros robustos					
Variáveis Independentes	Sinal esperado	Especificação original		Especificação alternativa	
		Coefficiente	p-valor	Coefficiente	p-valor
CONC	+	0,51	0,00	0,49	0,00
WEDGE	+	0,25	0,00	0,32	0,00
LEVERAGE	-	0,00	0,09	----	----
TENURE	indeterminado	-0,01	0,35	----	----
BIG	-	-0,06	0,03	-0,09	0,00
ESPEC	-	-0,25	0,00	-0,30	0,00
fish_agri	n/a	-0,02	0,87	----	----
food_drink	n/a	0,08	0,18	----	----
retailing	n/a	-0,25	0,00	-0,20	0,00
construction	n/a	0,44	0,00	0,42	0,00
electronics	n/a	-0,14	0,09	----	----
power_energy	n/a	-0,06	0,17	----	----
finance_insurance	n/a	-0,33	0,00	-0,31	0,00
funds	n/a	-0,25	0,06	----	----
equipments	n/a	-0,37	0,00	-0,29	0,00
mining	n/a	-0,01	0,96	----	----
nonironmetals	n/a	0,09	0,34	----	----
pulp_paper	n/a	-0,10	0,20	----	----
oil_gas	n/a	-0,06	0,40	----	----
chemical	n/a	-0,24	0,00	-0,17	0,00
steel	n/a	-0,18	0,00	-0,13	0,00
software_data	n/a	-0,31	0,00	-0,28	0,00
telecom	n/a	-0,17	0,00	-0,15	0,00
textile	n/a	-0,03	0,57	----	----
transport	n/a	0,20	0,01	0,23	0,00
vehicles_parts	n/a	-0,18	0,00	-0,03	0,54
Y1999	n/a	0,28	0,00	0,28	0,00
Y2000	n/a	0,35	0,00	0,32	0,00
Y2001	n/a	0,30	0,00	0,31	0,00
Y2002	n/a	0,35	0,00	0,33	0,00
Y2003	n/a	0,36	0,00	0,35	0,00
Y2004	n/a	0,30	0,00	0,31	0,00
Y2005	n/a	0,26	0,00	0,26	0,00
Y2006	n/a	0,30	0,00	0,29	0,00
Y2007	n/a	0,23	0,00	0,24	0,00
Y2008	n/a	0,41	0,00	0,39	0,00
R ²		0,48		0,51	
Número de observações		3152		3701	

Apêndice 2 - Estimções com *Brazilian Corporate Governance Index* – MQO (LOPES;WALKER, 2008)

Variável dependente: IQUA					
Método de estimação: Regressão por mínimos quadrados <i>pooled</i> com erros robustos					
Variáveis Independentes	Sinal esperado	Ano = 2002		Ano = 2004	
		Coefficiente	p-valor	Coefficiente	p-valor
bcgi_evid	-	-0,48	0,02	0,22	0,26
bcgi_board	-	0,66	0,00	0,58	0,00
bcgi_prop	-	0,24	0,15	0,25	0,09
bcgi_rights	-	-0,21	0,49	-0,23	0,23
leverage	-	0,00	0,74	0,04	0,05
tenure	indeterminado	0,07	0,00	0,10	0,00
big	-	0,30	0,01	-0,23	0,06
espec	-	-0,24	0,18	-0,29	0,12
fish_agri	n/a	0,13	0,74	-0,05	0,75
food_drink	n/a	0,23	0,30	-0,12	0,46
retailing	n/a	-0,23	0,21	-0,09	0,68
construction	n/a	0,78	0,00	0,63	0,00
electronics	n/a	-0,16	0,64	-0,09	0,69
power_energy	n/a	0,16	0,34	0,17	0,28
finance_insurance	n/a	-0,06	0,69	-0,26	0,10
funds	n/a	----	----	0,73	0,00
equipments	n/a	-0,51	0,00	-0,28	0,01
mining	n/a	-0,13	0,72	0,45	0,18
nonironmetals	n/a	0,42	0,17	0,26	0,51
pulp_paper	n/a	0,07	0,78	-0,37	0,01
oil_gas	n/a	0,00	0,99	-0,20	0,24
chemical	n/a	-0,11	0,53	-0,13	0,44
steel	n/a	0,11	0,49	-0,09	0,54
telecom	n/a	-0,10	0,53	0,06	0,76
textile	n/a	0,19	0,21	0,07	0,66
transport	n/a	0,47	0,22	-0,01	0,99
vehicles_parts	n/a	0,13	0,61	-0,09	0,65
R ²		0,49		0,49	
Número de observações		291		276	

Apêndice 3 - Estimacões com *Brazilian Corporate Governance Index* - LOGIT (LOPES; WALKER, 2008)

Variável dependente: IQUA (binário)					
Método de estimacão: Regressão logística com erros robustos por <i>cluster</i>					
		Ano = 2002		Ano = 2004	
Variáveis Independentes	Sinal esperado	Coefficiente	p-valor	Coefficiente	p-valor
bcgi_evid	-	-2,06	0,01	-1,21	0,18
bcgi_board	-	-1,00	0,24	-0,09	0,91
bcgi_prop	-	-0,24	0,86	-1,24	0,05
bcgi_rights	-	-0,46	0,76	-1,83	0,34
leverage	-	0,00	0,77	-0,14	0,38
tenure	indeterminado	-0,19	0,13	-0,18	0,12
big	-	-1,22	0,07	-0,95	0,17
espec	-	0,71	0,59	-2,46	0,07
Estatística Wald		213,64	0,00	281,27	0,00
Número de observacões		291		276	